

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**SEMINÁRIOS REGIONAIS E SETORIAIS  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

*Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização  
dos Profissionais da Educação - Fundeb  
Plano Nacional de Cultura - PNC*

**Brasília - 2005**

# SUMÁRIO

	Pág.
Composição da Comissão de Educação e Cultura.....	
Equipe Técnica da Comissão de Educação e Cultura .....	
Apresentação .....	

## Parte I

Seminários Regionais de Educação – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb

Abertura .....

Proposta de Trabalho .....

Relatório dos Grupos de Trabalho .....

Pronunciamentos

Deputado Paulo Delgado - Fundeb: Uma possibilidade concreta de garantir educação básica de qualidade .....

Francisco das Chagas Fernandes - Redefinição da política de financiamento da educação básica .....

Posicionamento do Conselho Nacional de Educação – CNE .....

Célio Cunha – A importância do Fundeb .....

Posicionamento do Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed .....

Propostas da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – Undime ....

Heleno Araújo Filho - O Fundeb, da maneira como está proposto, trará benefícios à educação brasileira? Sim ou não? Por que? .....

João Monlevade – Custo-aluno-qualidade-gasto-aluno-real – Investimento mínimo por aluno: três conceitos, três realidades .....

Deputada Fátima Bezerra – A importância do Fundeb para a universalização de uma educação básica de qualidade .....

Deputada Maria do Rosário – Fundeb, mais recursos para mais pessoas .....

Deputado Osvaldo Biolchi – Equidade na distribuição de recursos e a educação básica .....

Deputada Iara Bernardi - Oportunidade de debate em prol do desenvolvimento da educação brasileira.....

Deputado Nilson Pinto – Debate sobre Fundeb no seminário da região norte agrega importantes contribuições .....

Deputada Neyde Aparecida – Fundeb – um grande passo rumo ao sistema nacional de educação .....

Deputada Celcita Pinheiro – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação .....

Considerações Finais

## Anexos

Proposta de Emenda Constitucional n.º 536-B/97 (Texto aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados em 02 de janeiro de 2005) .....

O maior passo para o avanço da educação brasileira (Pronunciamento da relatora por ocasião da aprovação da PEC do Fundeb) .....

## Parte II

Seminário Setoriais de Cultura – Plano Nacional de Cultura – PNC: Estado e Sociedade construindo as Políticas Públicas da Cultura

Abertura .....

Proposta de Trabalho .....

I Conferência Nacional de Cultura (I CNC) .....

Diretrizes aprovadas na I CNC .....

Movimento Nacional pelos 2% para a Cultura .....

Deputado Paulo Delgado (pronunciamento de encerramento do ciclo dos Seminários Setoriais) .....

Ministro Gilberto Gil .....

Daniilo Santos de Miranda – Estado e Sociedade construindo as políticas públicas de cultura .....

Teixeira Coelho – Vetores da política cultural contemporânea .....

Durval Muniz de Albuquerque Júnior – Gestão ou gestação pública da cultura: algumas reflexões sobre o papel do Estado na produção cultural contemporânea.....

Márcio Augusto Meira – Sistema Nacional de Cultura .....

Comissão de Educação e Cultura  
Mesa da Comissão

Presidente: DEPUTADO PAULO DELGADO (PT/MG)

Vice-Presidentes: DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO (PT/RS)  
DEPUTADA CELCITA PINHEIRO (PFL/MT)  
DEPUTADO JOÃO CORREA (PMDB/AC)

Membros da Comissão:

DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS BIFFI	PT/MG
DEPUTADO ALEXANDRE MAIA	PMDB/MG
DEPUTADA ALICE PORTUGAL	PCdoB/BA
DEPUTADO ÁLVARO DIAS	PDT/RN
DEPUTADO ÁTILA LIRA	PSDB/PI
DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB/MG
DEPUTADO CARLOS ABICALIL	PT/MT
DEPUTADO CARLOS NADER	PL/RJ
DEPUTADA CELCITA PINHEIRO	PFL/MT
DEPUTADO CÉSAR BANDEIRA	PFL/MA
DEPUTADO CHICO ALENCAR	PSOL/RJ
DEPUTADO CLÓVIS FECURY	PFL/MA
DEPUTADO COLOMBRO	PT/PR
DEPUTADO DR. HELENO	PSC/RJ
DEPUTADA ELAINE COSTA	PTB/RJ
DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA	PT/RN
DEPUTADO GASTÃO VIEIRA	PMDB/MA
DEPUTADO GERALDO RESENDE	PPS/MS
DEPUTADO GILMAR MACHADO	PT/MG
DEPUTADO HUMBERTO MICHILES	PL/AM
DEPUTADA IARA BERNARDI	PT/SP
DEPUTADO ITAMAR SERPA	PSDB/RJ
DEPUTADO IVAN VALENTE	PSOL/SP
DEPUTADO JEFFERSON CAMPOS	PTB/SP
DEPUTADO JOÃO CORREIA	PMDB/AC
DEPUTADO JOÃO MATOS	PMDB/SC
DEPUTADO JONIVAL LUCAR JÚNIOR	PTB/BA
DEPUTADO JOSÉ LINHARES	PP/CE
DEPUTADO JOSÉ ROBERTO ARRUDA	PFL/DF
DEPUTADA KELLY MORAES	PTB /RS

DEPUTADO LOBBE NETO	PSDB/PI
DEPUTADO LUCIANO LEITOA	PSB/MA
DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT	PMDB/GO
DEPUTADO MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PP/MG
DEPUTADO MARCOS ABRAMO	PP/SP
DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO	PT/RS
DEPUTADO MEDEIROS	PL/SP
DEPUTADO MILTON MONTI	PL/SP
DEPUTADO MURILO ZAUITH	PFL/MS
DEPUTADO NEUTON LIMA	PTB/SP
DEPUTADA NEYDE APARECIDA	PT/GO
DEPUTADA NICE LOBÃO	PFL/MA
DEPUTADO NILSON PINTO	PSDB/PÁ
DEPUTADO ONYX LORENZONI	PFL/RS
DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO	PMDB/PR
DEPUTADO OSVALDO BIOLCHI	PMDB/RS
DEPUTADO OSVALDO COELHO	PFL/PE
DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO	PMDB/CE
DEPUTADO PAULO LIMA	PMDB/SP
DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO	PT/PE
DEPUTADO PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA	PP/SP
DEPUTADO RAFAEL GUERRA	PSDB/MG
DEPUTADO RICARDO IZAR	PTB/SP
DEPUTADO ROBERTO MAGALHÃES	PFL/BA
DEPUTADO ROGÉRIO TEÓFILO	PPS/AL
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	PDT/BA
DEPUTADA THELMA DE OLIVEIRA	PSDB/MT
DEPUTADO WALTER PINHEIRO	PT/BA
DEPUTADO ZÉ LIMA	PP/PA

# **Equipe Técnica da Comissão de Educação e Cultura**

## **Secretária da Comissão:**

Anamélia Lima Rocha Moreira Fernandes

## **1º Secretário Substituto:**

Cláudio Ribeiro Paes

## **2º Secretária Substituta:**

Cristiane Mara Faria Coura

## **Revisão:**

Claudia Patricia Ribeiro Dutra

Cristiane Mara Faria Coura

Sara Teixeira Santos

## **Assessoria Técnica:**

Francisca Picanço

Maria do Rosário de Almeida

Marúcia Ferreira Lima

Zuleide Araujo Teixeira (coordenação)

## **Equipe de Processos:**

Cláudio Ribeiro Paes (coordenação)

Cristiane Mara Faria Coura

Maria Luiza de Assis Republicano

## **Equipe de Eventos:**

Cláudia Patrícia Dutra

Maria das Graças da Silva

Sara Teixeira Santos (coordenação)

## **Equipe de Apoio Técnico-Administrativo:**

Eva Gomes Tavares

Hélio Antônio Nóbrega de Queiroz

José de Arimatéia Souza Araújo

Maria Célia de Carvalho Costa

Maria de Fátima Oliveira da Silva

## **E os adolescentes**

Moisés Ribeiro de Jesus

Reinan de Souza Aragão

Robson Rodrigues Gomes

## APRESENTAÇÃO

Propor e dialogar, legislar e fiscalizar fazem a base da atuação parlamentar. Vários instrumentos são utilizados para concretizar esta prática legislativa. Por meio da estrutura da Câmara dos Deputados e de suas Comissões Permanentes, além da participação parlamentar na discussão e votação de projetos de lei, destacam-se entre os instrumentos previstos regimentalmente os seminários e as audiências públicas, espaços que garantem a presença de segmentos da sociedade envolvidos com o tema a ser debatido.

Integrando o processo de formulação das políticas públicas do país, na áreas da cultura e da educação, a Comissão de Educação e Cultura - CEC, no período 2005/2006, teve o privilégio de incluir na sua pauta de discussão as iniciativas referentes à elaboração do *Plano Nacional de Cultura*, bem como à criação do *Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb*.

Conforme normas regimentais da Câmara, as Propostas de Emendas Constitucionais, apresentadas desde 1997, foram detidamente analisadas por meio de uma Comissão Especial. O Presidente eleito para dirigir esta Comissão foi o Deputado Severiano Alves - PDT/BA, e na relatoria ficou a Deputada Iara Bernardi - PT/SP.

O Fundeb é uma vitória que se soma aos trabalhos intensos desenvolvidos pela Comissão de Educação e Cultura na Câmara dos Deputados, efetivamente integrada à Comissão Especial. Sem dúvida esta fonte complementar de financiamento amplia as possibilidades de que possa ser garantido o desenvolvimento de uma educação básica de qualidade no País.

O Plano Nacional de Cultura, constitucionalmente definido, tornou-se um marco histórico na política pública cultural brasileira. Este mecanismo formal permite um planejamento orçamentário específico e mais concreto para a área. Com base no Plano Nacional, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus planos específicos, garantir a articulação entre as três instâncias, e incluir a participação da comunidade cultural local.

Com o objetivo de fazer o debate e aprofundar as reflexões sobre os dois temas, tendo em vista garantir uma maior qualificação da ação parlamentar, encaminhei ao plenário da CEC requerimento para que fossem realizados cinco seminários sobre cada um dos temas mencionados, em nível regional e setorial, para dar oportunidade a que um maior número de estudantes, dirigentes, e demais profissionais das duas áreas participassem, discutissem e apresentassem propostas com vistas a uma legislação específica de regulação, tanto no que se refere ao Plano Nacional de Cultura, como ao Fundeb.

Aprovado o requerimento no plenário da Comissão, por unanimidade, foi possível à CEC realizar os mencionados seminários, tanto individualmente, como apoiada por parcerias de instituições nacionais e internacionais.

Finalmente, gostaria de ressaltar que a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, para realizar estes seminários construiu parcerias de real importância no sentido de garantir a promoção e o sucesso destes eventos. Diante do que estou agradecendo a efetiva participação dos nossos pares que foram coordenadores e relatores dos Seminários, bem como às demais instituições promotoras: o Ministério da Educação, por meio de sua Secretaria de Educação Básica, na pessoa do Sr. Secretário Francisco das Chagas; o Ministério da Cultura, por meio da Secretaria de Articulação Institucional, na pessoa do Sr.

Secretário Márcio Meira; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco, na pessoa do Dr. Jorge Werthein; a Organização dos Estados Interamericanos - OEI, na pessoa do Sr. Daniel Gonzalez ; o Sistema CNI/Senai/Sesi e seus regionais, nas pessoas do Deputado Armando de Queiroz Monteiro Neto, Cláudia Ramalho e Lucinaide Pinheiro; e, ainda, ao Sistema CNC/Senac/Sesc, na pessoa de seu Presidente, Sr. Antonio Oliveira Santos e do seu Diretor Tesoureiro, Sr. Gil Siufo, pela edição e publicação desta separata.

Deputado **Paulo Delgado**  
Presidente

# **PARTE I**

## **SEMINÁRIOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO**

*Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos  
Profissionais da Educação - Fundeb*

## Abertura

A Comissão de Educação e Cultura - CEC realizou cinco seminários regionais para discutir a Proposta de Emenda Constitucional - PEC, que dispõe sobre a criação do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - Fundeb**, durante o período de maio a junho de 2005. Estes eventos foram concluídos com uma listagem de itens para serem incluídos no texto final da PEC, ou mesmo, para fazer parte do Projeto de Lei que deverá ser encaminhado ao Congresso, após a aprovação desta Emenda. A maioria desses itens foi alvo de consenso entre os grupos de debates, nas várias regiões.

O tema faz parte dos vários itens em pauta na discussão nacional da área educacional, priorizado na Comissão de Educação e Cultura desta Casa, bem como na imprensa, nas universidades, nos movimentos organizados da educação e em outros espaços do setor. A matéria é uma propositura resultante do trabalho de alguns parlamentares, metas do Poder Executivo, e reivindicações da sociedade civil organizada, encaminhada ao Congresso Nacional em forma de emenda constitucional, com sua tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

O **Fundeb** vem substituir o Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino e Valorização do Magistério - Fundef, com extinção prevista para setembro de 2006. A presente emenda foi objeto de sete proposições, encaminhadas desde 1997. Em 2005, a sua tramitação teve início com a análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC da Câmara dos Deputados, que aprovou sua admissibilidade e juridicidade, após o que foi imediatamente constituída uma Comissão Especial para analisar o mérito das PECs, conforme dispõe a Constituição brasileira. Como já foi mencionado na apresentação, essa Comissão ficou sob a Presidência do Deputado Severiano Alves - PDT/BA, e a Relatoria, com a Deputada Iara Bernardi - PT/SP (ambos também integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura).

A frequência e a participação nos seminários, na maioria das regiões, corresponderam ao esperado, ou seja, houve significativa presença de docentes, especialistas, técnicos da educação, gestores estaduais e municipais. A presença foi, em média, de 250 inscritos, o público presente, na grande maioria, detêm uma significativa liderança nas suas regiões. A coordenação e a relatoria de cada evento foram entregues a parlamentares da região, integrantes da CEC, que, além da presença e condução dos trabalhos, contribuíram com a mobilização dos educadores, das escolas, das instituições educacionais e dos segmentos da sociedade envolvidos com a educação básica.

## PROPOSTA DE TRABALHO

### Objetivos

- Realizar seminários regionais para discutir a organização e implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;
- Contribuir com a ampliação do debate e da mobilização de instâncias institucionais estaduais, distrital e municipais para que possam intervir mais diretamente na construção da proposta em pauta; e
- Coletar subsídios sobre a mencionada matéria, que tramita na Câmara dos Deputados, junto às instâncias estaduais e municipais.

### Público-Alvo

- Parlamentares
- Governadores
- Prefeitos das capitais
- Federação de Prefeitos da região
- Associação de Prefeitos da região
- Secretários de Estado de Educação
- Secretários Municipais de Educação das capitais
- Secretários Estaduais da Fazenda
- Secretários Municipais da Fazenda das capitais
- Assessoria técnica dos Estados e Municípios
- Representação de entidades da sociedade civil (CNTE, estudantes de ensino médio e superior, Instituições de Ensino Superior/Departamento de Educação e profissionais da educação em geral)

### Marco Conceitual e Institucional

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, mais que um fundo contábil, traduz uma nova política pública para o financiamento da educação básica nacional, e traz no seu bôjo o princípio da cooperação e da articulação entre a União, os Estados e os Municípios. O Fundo também constitui uma pilastra indispensável ao exercício da gestão democrática na educação, exigindo um novo desenho de financiamento para que este nível de formação seja democratizado.

A proposta em pauta é resultado de uma discussão histórica, desde a década de 30, à época liderada pelo Prof. Anísio Teixeira, na construção do conceito de educação básica como um bloco de conhecimento indispensável ao exercício da cidadania, integrando um sistema nacional, e que deveria acolher toda a população brasileira que dela demandasse, como um componente indispensável ao desenvolvimento sustentável do país.

A educação básica foi idealizada de maneira diferenciada, conforme o cenário social e político em que se inseria cada período da educação brasileira.

Inicialmente mantinha-se o ensino primário, que se estendia com os cursos ginasial e secundário; a partir de 1971, com a reforma traduzida pela Lei 5.692, os oito primeiros anos de estudo regulares passaram a ser denominados ensino de 1º grau, os três anos seguintes ensino de 2º grau, ao lado do ensino supletivo, que cobria estes dois níveis para aqueles que estavam fora da faixa etária prevista para o “ensino regular”, hoje, denominada Educação de Jovens e Adultos.

Até o ano de 1996, manteve-se a concepção segmentada de uma educação compensatória, o que veio a mudar quando foi conquistada a legitimação dos primeiros anos da educação como um bloco único de conhecimento - a educação básica - indispensável à formação de todos (as) cidadãos e cidadãs. Uma concepção consolidada por meio da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96). Segundo o art. 21 da LDB, a educação básica compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, em todas as suas modalidades:

*“A educação escolar compõe-se de:*

- I. educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;*
- II. educação superior”.*

Aprovada a PEC, a gestão deste nível de formação e seu financiamento deverá ter entre suas principais fontes de recursos o Fundeb, acompanhada da discussão sobre a organização do Sistema Nacional de Educação. Esse Sistema deverá ressaltar uma forma de gestão compartilhada, fundamentada em constitucionais de cooperação e de articulação entre os entes federados e seus respectivos sistemas de ensino ou redes, que apontam para o desenvolvimento de uma educação inclusiva de qualidade. Outros itens de grande importância foram inseridos nesta proposição, como a adoção de um piso salarial nacional para os profissionais da educação brasileira e a previsão da regulação sobre a organização e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.

Portanto, mobilizar e discutir com os dirigentes estaduais e municipais da educação básica do país e profissionais da área, além de qualificar o debate na Comissão de Educação e Cultura atendeu à necessidade de uma discussão ampliada sobre o tema. Neste sentido, os seminários viabilizaram a concretização de um diálogo com aqueles que estão realizando a educação brasileira, na base dos sistemas ou das redes. O tempo e o montante de recursos financeiros disponíveis para atividades desse porte na Câmara não permitiram uma ação mais localizada (ou seja, realizar os eventos em um número maior de Unidades da Federação, e Municípios). Assim, a proposta da Comissão delimitou a realização de seminários regionais, sediados em uma capital que, sem dúvida, trouxeram subsídios mais concretos ao trabalho de análise e votação da matéria na Câmara dos Deputados.

## **Desenvolvimento dos Seminários**

A Câmara dos Deputados, por meio da CEC, assumiu o papel de órgão executor, contando com a participação do Ministério da Educação (Secretaria de Educação Básica e Conselho Nacional de Educação); da Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e a Cultura - Unesco; do Sistema CNC/SSesc/Senac; e da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação – CNTE.

De fundamental importância foi o suporte local dado pelos Gabinetes na base parlamentar dos Coordenadores (as) e Relatores (as); das Assembléias Legislativas, das Câmaras de Vereadores, das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed e da União Nacional de Dirigentes Municipais da Educação – Undime, e da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação – CNTE.

Embora zelando para que não houvesse uma rigidez formal, prejudicial à dinâmica planejada para o evento, alguns critérios básicos foram considerados na definição dos Estados e das cidades que deveriam sediar os seminários, tais como: parlamentares do Estado que integram a Comissão de Educação e Cultura; o Estado com o maior número de municípios na região; localização estratégica para viabilizar o acesso dos participantes; estrutura para garantir apoio político e físico aos seminários, bem como a cidade com maiores possibilidades de mobilização do público da área e da imprensa.

Assim, com a duração de um dia, para o discutir a proposta de Fundeb foi cumprido o cronograma que se segue.

<b>REGIÃO NORDESTE (Natal) – 20/5</b>
Coordenadora: Deputada Fátima Bezerra (PT/RN)
Relator: Deputado Gastão Vieira (PMDB/MA)
<b>REGIÃO SUL (Porto Alegre) – 03/6</b>
Coordenadora: Deputada Maria do Rosário (PT/RS)
Relator: Deputado Osvaldo Biolchi (PMDB/RS)
<b>REGIÃO SUDESTE (São Paulo) – 10/6</b>
Coordenadora: Deputada Iara Bernardi (PT/SP)
Relator: Deputado Lobbe Neto (PSDB/SP)
<b>REGIÃO NORTE (Belém) 17/6</b>
Coordenador: Deputado Nilson Pinto (PSDB/PA)
Relator: Deputado Humberto Michiles (PL/AM)
<b>REGIÃO CENTRO-OESTE (Goiânia) 27/6</b>
Coordenadora: Deputada Neyde Aparecida (PT/GO)
Relatora: Deputada Celcita Pinheiro (PFL/MT)

Todos os seminários obedeceram à mesma dinâmica de trabalho, o que viabilizou resgatar as conclusões tiradas pelos grupos em cada região e agrupá-las numa só listagem. O formato dos seminários, com duração de um dia, teve os "ajustes" necessários a alguma característica diferente que surgia em cada região. Em âmbito geral se deu da seguinte forma:

- **Uma mesa de abertura**, onde se fizeram presentes o Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados; o representante da Assembléia Legislativa do Estado sede do Seminário; o representante do Governo do Estado anfitrião; o Representante do Prefeito do Município anfitrião; o Secretário de

Educação do Estado anfitrião; e o Secretário de Educação do Município anfitrião.

- **Duas mesas que apresentaram as linhas básicas de discussão dos seminários**, onde se sentaram: a coordenação do evento (um(a) Deputado(a) da Comissão de Educação e Cultura); o representante do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica; o representante do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Básica; e um especialista da área, Prof. Dr. João Monlevade (convidado); Representante da Unesco; Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed; Representante da União Nacional de Dirigentes Municipais - Undime; Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação - CNTE.
- **Trabalhos em grupo** - após as mesas, organizaram-se três grupos de trabalho, distribuindo-se os participantes por área de interesse. Três questões foram discutidas e respondidas:
  - **Grupo de nº 1** - listar dificuldades encontradas na execução do Fundef na região e propor formas de superá-las com a implantação do Fundeb.
  - **Grupo de nº 2** - apresentar subsídios para as Propostas de Emenda Constitucional encaminhadas ao Congresso Nacional sobre financiamento da educação básica.
  - **Grupo de nº 3** - como o Fundeb deve abordar a formação e valorização dos profissionais da educação?
- **Plenária final** - cada grupo apresentou o relatório conclusivo de seus trabalhos. Feita a leitura dos relatórios foi facultada a palavra para o público presente fazer complementações e colocar alguma dúvida acerca do que foi discutido por qualquer um dos três grupos.

## RELATÓRIO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Categorias de análise privilegiadas nas conclusões dos grupos: financiamento; controle social; qualidade; formação e valorização dos profissionais da educação.

### 1) Destacam-se:

- A inclusão da educação infantil de zero a três anos de idade no Fundeb;
- Necessidade de o Estado tomar uma posição sobre a rede de escolas filantrópicas, a maioria, hoje, dependente da Assistência Social. Predominou a sugestão de que fossem publicizadas.
- Aperfeiçoamento da legislação que se refere aos Conselhos Municipais e o controle social necessário, com maior participação da sociedade na escolha dos(as) conselheiros (as), além de manter a capacitação, garantir apoio à sua estrutura física e administrativa;
- Exigência de maior clareza na legislação dos estados e municípios, tanto nas suas leis orgânicas, como nos planos de educação, quanto a definições de valores e atribuições das gestões das redes ou sistemas;
- Indicação de mecanismos permanentes no processo de valorização dos profissionais da educação;
- De 60% para 80% a subvinculação no fundo, destinado à valorização dos profissionais da educação (não houve consenso entre os municípios);
- Garantia de um fundo próprio para os (as) aposentados (as) - não há consenso;
- Derrubada dos vetos do Fundef;
- Garantia de que o piso do valor do custo/aluno qualidade, não seja inferior ao do Fundef;
- Garantia de que o percentual de recursos estabelecidos para valorização de profissionais se estenda a todos os profissionais da educação e não somente aos docentes e especialistas;
- Garantia da reposição salarial;
- Organização da articulação entre os programas e fontes de recursos para que não haja superposição;
- Organização de uma proposta para que seja aplicada parte dos serviços da dívida externa em educação;
- Para as regiões Norte e Nordeste definir um valor diferenciado per capita aluno, considerando as dificuldades existentes nas regiões, tais como: transporte, desenvolvimento, densidade demográfica, distâncias, etc.;
- Os recursos do Fundeb devem ter a possibilidade de reprogramação financeira, com um equilíbrio no financiamento para o ano seguinte;
- Com o Fundeb, garantir que as perdas dos Estados sejam mantidas nos mesmos índices que já perdem com o Fundef, caso contrário, deverá haver complementação da União;

- Que o repasse dos recursos seja feito com base na matrícula do ano vigente, em tempo real;
- Salário-educação deverá constar como recursos a mais para atender toda a educação básica;
- Captação de outras fontes para fazer parte do Fundeb;
- Maior clareza quanto aos critérios que vão fixar custo-aluno, especialmente com relação ao custo-aluno-qualidade. Estabelecer um valor mínimo;
- Melhoria da infra-estrutura das escolas de alunos com necessidades especiais;
- Desvincular dos recursos da “DRU” a parcela que cabe à educação;
- Garantia da inclusão da educação profissional nos recursos do Fundeb;
- A folha de salário da educação deverá ficar fora da folha geral de pagamento dos estados e municípios com relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, isto é, que seja desvinculada da L.R.F;
- Derrubada dos vetos ao PNE;
- Garantir a implantação do plano de cargo e carreira (com piso salarial nacional) como forma de valorização profissional e qualidade do ensino;
- Que os abonos sejam incorporados ao vencimento básico dos profissionais da educação;
- Melhoria e expansão do transporte escolar, especialmente no campo;
- Ampliação da participação da União para 25%, no Art. 212 da Constituição Federal/88;
- Participação da União com 10% de seus recursos, desde o primeiro ano de vigência do Fundeb;
- Ampliação do conceito de magistério;
- Vinculação do salário ao nível de formação;
- Programa de manutenção de cursos para formação e capacitação de professores que atuam com alunos especiais e que foram mal avaliados; e
- Implantação de jornada em tempo integral para o magistério.

## **2) Entre os palestrantes alguns pontos não foram consensuais:**

- Participação dos municípios quanto à inclusão de seus impostos próprios no Fundo;
- Inclusão da educação infantil até três anos de idade;
- Aumento do percentual dos recursos repassados pela União; e
- Definição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação.

## **FUNDEB: UMA POSSIBILIDADE CONCRETA DE GARANTIR EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

Paulo Delgado<sup>1</sup>

Como Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados afirmo que é uma grande alegria realizar e promover o primeiro da série de cinco seminários regionais. Iniciamos exatamente pela Região Nordeste, uma das mais populosas do país, carente de muito apoio e investimento nos seus sistemas de ensino. Sinto-me feliz pelo fato de podermos expressar, por meio de uma ação concreta, o nível de compromisso de cada um dos membros de nossa Comissão em defesa de uma educação básica de qualidade. Para a Comissão de o Fundeb vem cumprir grande parte da política pública em educação que pode contribuir para a construção de uma sociedade mais feliz.

O Art. 211 da nossa Constituição cidadã de 1988 define: ***A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.*** Assim, os constituintes defenderam a gestão compartilhada na administração pública da educação brasileira.

Portanto, como já previram os legisladores na Constituinte de 1987/88, dificilmente as diversas instâncias, que fazem a educação brasileira, poderão ter a eficiência e a eficácia necessárias para colocar nas escolas de educação básica todos os que dela necessitam, seja no ensino regular, seja nas alternativas de organização mais flexível, como a Educação de Jovens e Adultos. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb vem dar uma das respostas mais viáveis para que isto se torne possível, mediante uma gestão compartilhada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Embora na forma de um fundo contábil, o Fundeb traz no seu bojo não somente a alocação de recursos financeiros no ensino, mais que isto, traz a possibilidade da concretização de uma luta histórica, de um sonho de educadores comprometidos com uma formação qualificada para nossas crianças, jovens e adultos. Esta é uma história que remonta aos tempos de Anísio Teixeira, liderando o Manifesto dos Pioneiros em 1932; o Professor Florestan Fernandes na campanha a favor da escola pública, laica e gratuita de qualidade, na década de 50, ao lado de tantos outros educadores que fizeram a história da educação brasileira.

Venho repetindo, em vários fóruns onde tenho oportunidade de falar, que somente uma educação básica de qualidade é capaz de promover uma verdadeira revolução na situação de pobreza e dificuldades em que vive o povo de nosso país. Dificilmente será possível os brasileiros e brasileiras exercerem plenamente a sua cidadania sem a garantia da elevação de seu nível cultural e de uma escolaridade básica qualificada.

Este momento, já dispondo ou não do texto final da Proposta de Emenda à Constituição que substituirá o Fundef, e do texto do Projeto de Lei que irá regular a emenda do Fundeb, este seminário tem em seu interior uma grande importância para a ação parlamentar na análise e votação dessa matéria. O motivo desse encontro e desse debate não é tomarmos conhecimento de uma proposta

---

<sup>1</sup> Paulo Delgado – deputado federal pelo PT de Minas Gerais; presidente da Comissão de Educação e Cultura.  
Conferência proferida na abertura do Seminário da região Nordeste.

acabada, mas sim, de oportunizar uma reflexão conjunta com os gestores e demais educadores da região, visando colher subsídios para nossos relatórios, nossos debates em Comissão e no Plenário da Câmara. Esse deverá ser o tom de nosso trabalho neste momento. Fazer uma reunião de estudo e de trabalho. Tenho certeza de que será uma reunião produtiva e que deveremos levar do Nordeste para a fase final do debate, a realizar-se na Câmara dos Deputados, uma série de indicações, conclusões e propostas efetivamente adequadas à qualificação do nosso desempenho parlamentar.

Agradeço a presença das autoridades ou de seus representantes que atenderam nosso convite, deixaram seus afazeres e aqui estão conosco para essa jornada de discussão e produção. Ao mesmo tempo quero parabenizar a Deputada Fátima Bezerra, à frente deste evento, que procura garantir o sucesso, e tenho certeza que este será o seu resultado.

Encerro minha fala lembrando mais uma das muitas lições que nos deu e nos dá o saudoso educador Paulo Freire:

*"(...) trabalhar lucidamente em favor da escola pública, em favor da melhoria dos padrões de ensino, em defesa da dignidade dos docentes, de sua formação permanente, significa lutar pela educação popular, pela participação crescente das classes populares nos conselhos de comunidade, de bairro, de escola. Significa incentivar a mobilização e a organização não apenas de sua própria categoria, mas dos trabalhadores em geral como condição fundamental da luta democrática com vistas à transformação necessária e urgente da sociedade brasileira".*

## **REDEFINIÇÃO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Francisco das Chagas Fernandes<sup>2</sup>**

Em consonância com uma política de inclusão educacional com qualidade social, propõe-se a criação de um novo Fundo para o financiamento das três etapas da educação básica e suas modalidades: trata-se do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb.

Basicamente, o Brasil conta com três fontes de financiamento para o setor educacional. A primeira delas, os recursos vinculados constitucionalmente, representa a parcela mais significativa. De caráter complementar, o salário-educação e os empréstimos internacionais constituem um reforço necessário e de grande importância à composição dos investimentos do setor.

É importante destacar que o País, ao longo das últimas décadas, vem construindo de forma bastante positiva a política financeira para o campo educacional. Um grande passo já havia sido dado no início da década de 80, quando, pela Emenda Calmon, a Constituição Federal estabeleceu um patamar mínimo compulsório de gastos em educação, mediante a vinculação de no mínimo 25% das receitas dos estados e municípios e de 18% das receitas da União. Com essa obrigatoriedade, a educação passou a contar com um montante significativo de recursos disponíveis que, contudo, não foram suficientes para produzir as mudanças estruturais e qualitativas esperadas. Isso se deveu, em parte, ao fato de que a norma legal não atribuía responsabilidades claras aos entes da federação quanto à oferta de educação aos diversos níveis de ensino e não assegurava a adequada destinação desses recursos, o que foi parcialmente corrigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/1996, e em parte aprimorado pela instituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que funciona como mecanismo de redistribuição e equilíbrio dos recursos constitucionalmente vinculados ao ensino fundamental.

Sem dúvida, o Fundef representou um avanço na política de financiamento educacional. No entanto, ele possui algumas limitações. O Fundo vem contribuindo para o desenvolvimento do ensino fundamental das crianças de 7 a 14 anos, deixando à margem tanto o segmento da educação infantil, quanto o do ensino médio e a modalidade de educação de jovens e adultos, bem como seus respectivos professores, que também não foram beneficiados pelos recursos provenientes do Fundo.

O Fundeb corrige as disfunções identificadas durante o período de vigência do Fundef, estendendo seus benefícios a todos os alunos e profissionais da educação básica, garantindo o atendimento de toda população escolarizável em todas as suas etapas e modalidades, em uma perspectiva inclusiva e sistêmica da educação. Assim, uma educação com qualidade social passa não apenas pela universalização do ensino fundamental, mas também pela preocupação em reduzir os índices de evasão, repetência e fracasso escolar, muitas vezes gerados pela falta de perspectiva de continuidade dos estudos. Além disso, pesquisas em educação apontam para a relevância dos primeiros anos de vida sobre o sucesso escolar do indivíduo. E não é só essa a importância da inclusão da etapa da educação infantil no Fundo. Ela incide, não só no futuro desempenho escolar desta criança, como

---

<sup>2</sup> Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação, representante do Ministério da Educação.

também lhe oferece imediatamente qualidade de vida, um abrigo que não seja a rua e alimentação em substituição às esmolas.

Já a importância do ensino médio reside nas duas perspectivas de vida e de função social do indivíduo que nesta etapa de ensino estão inseridas: a da imediata profissionalização e a da preparação para a continuidade dos estudos, para a formação em nível superior. Nenhuma destas duas perspectivas são contempladas no ensino fundamental.

Uma das principais características técnicas do Fundeb é alterar significativamente tanto a composição da cesta de impostos a comporem o Fundo quanto o percentual de comprometimento desses impostos. Enquanto o Fundef conta com 15% de parte dos impostos e transferências dos estados e municípios (FPM, FPE, ICMS, IPIEXP), o Fundeb eleva esse percentual para 20%, incluindo ainda os seguintes impostos: ITCMD, IPVA, IRmun, IRest, ITR, exceto aqueles próprios dos municípios. Como também está prevista uma participação muito maior da União na aplicação de recursos a título de complementação, a tendência é haver uma significativa redução das desigualdades regionais.

Com esse aporte de recursos, que eleva a participação da União dos atuais 2% do Fundef para 10%, o Fundeb deverá criar condições para a instituição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação e conseqüente elevação do estatuto social desses profissionais. Isso significa contribuir para tornar a carreira na educação mais valorizada e respeitada, capaz de atrair profissionais qualificados, o que deverá incidir, em médios e longos prazos, sobre a qualidade do ensino ofertado nas escolas públicas.

Assim, o Fundeb contribui para uma educação básica mais equânime entre suas três etapas e suas modalidades, reduzindo distorções regionais de caráter socioeconômico, gerando um impacto positivo na formação dos alunos cidadãos e na valorização da carreira dos profissionais da educação.

No quadro abaixo, segue uma comparação entre o atual Fundef e o novo Fundo proposto, o Fundeb.

### 1. QUADRO COMPARATIVO - FUNDEF X FUNDEB

(encaminhada ao Congresso Nacional em 14.06.2005)

<b>PARÂMETRO</b>	<b>FUNDEF</b>	<b>FUNDEB</b>
Vigência	Dez anos (até 2006)	De 14 anos (a partir do ano seguinte à promulgação da Emenda Constitucional de criação do Fundo)
Alcance	Apenas o ensino fundamental	Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio
Número de alunos	30,7 milhões de alunos (Censo Escolar de 2004)	47,2 milhões de alunos, a partir do 4º ano da vigência do Fundo (dados do Censo Escolar de 2004)

<p>Fones de recursos que compõem o Fundo</p>	<p>1. 15% de contribuição de Estados, DF e Municípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundo de Participação dos Estados – FPE</li> <li>• Fundo de Participação dos Municípios – FPM</li> <li>• Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS</li> <li>• Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – Ipexp</li> <li>• Desoneração de Exportações (LC 97/96)</li> </ul> <p>2. Complementação da União</p>	<p>1. Contribuição de Estados,DF e Municípios de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16,25% no 1º ano;</li> <li>• 17,50% no 2º ano;</li> <li>• 18,75% no 3º ano, e</li> <li>• 20% a partir do 4º ano sobre:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FPE</li> <li>• FPM</li> <li>• ICMS</li> <li>• Ipex</li> <li>• Desooneração de Exportações (LC 87/96)</li> </ul>	<p>Contribuição de Estados,DF e Municípios de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5% no 1º ano;</li> <li>• 10% no 2º ano;</li> <li>• 15% no 3º ano, e</li> <li>• 20% a partir do 4º ano sobre:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Impostro sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD</li> <li>• Imposto sobre Propriedade Veículos Automotores – IPVA</li> <li>• Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre rendimentos pagos pelos Municípios;</li> <li>• Imposto sobre Renda e Proventos incidentes sobre renda pagos pelos Estados</li> <li>• Quota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR</li> </ul>
		<p>2. Complementação da União</p>	

<p>Montante de Recursos previstos (Contribuição de Estados, Distrito Federal (DF) e Municípios)</p>	<p>R\$ 31,2 bilhões (previsão 2005, sem complementação da União)</p>	<p>Considerando estimativas (em valores de 2005) e a escala de implantação gradual do Fundo, os montantes previstos de recursos (contribuição de Estados, DF e Municípios, sem Complementação da União) seriam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 34,9 bilhões no primeiro ano;</li> <li>• R\$ 38,6 bilhões no segundo ano;</li> <li>• R\$ 42,4 bilhões no terceiro ano</li> <li>• R\$ 46,1 bilhões no quarto ano</li> </ul>
<p>Complementação da União ao Fundo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 395,3 milhões (valor previsto para 2005 – Port/MF n.º 41, de 29/03/2005)</li> <li>• Não há definição, na Constituição, de parâmetro que assegure o montante de recursos da União para o Fundo</li> </ul>	<p>Considerando estimativas em valores de 2005:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 1,9 bilhões no primeiro ano</li> <li>• R\$ 2,7 bilhões no segundo ano</li> <li>• R\$ 3,5 bilhões no terceiro ano</li> <li>• R\$ 4,3 bilhões a partir do quarto ano</li> <li>• Valores reajustáveis com base em índice de preço ao consumidor</li> <li>• Esses valores oneram os 18% da receita de impostos da União vinculada à educação por força do art. 212 da CF, em até 30% do valor da Complementação</li> <li>• A realização da Complementação prevê redução de outras despesas, inclusive de custeio, observadas as metas fiscais e os limites de despesas correntes fixadas na LDO</li> </ul>
<p>Total gerla de recursos do Fundo</p>	<p>R\$ 31,6 bilhões previstos para 2005</p>	<p>Previsões (em valores de 2005)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• R\$ 36,8 bilhões no primeiro ano</li> <li>• R\$ 41,3 bilhões no segundo ano</li> <li>• R\$ 45,9 bilhões no terceiro ano</li> <li>• R\$ 50,4 bilhões a partir do quarto ano</li> </ul>

Distribuição dos recursos	Com base no n.º de alunos do ensino fundamental regular e especial, de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior	Com base no n.º de alunos da Educação Básica (Pré-Escolar, Fundamental e Médio), de acordo com dados do Censo Escolar do ano anterior, observada a seguinte escala de inclusão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alunos do ensino fundamental regular e especial: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 100% a partir do 1º ano;</li> </ul> </li> <li>• Alunos da Educação Pré-Escolar, Ensino Médio e EJA: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 25% no 1º ano; 50% no segundo ano; 75% no 3º ano e 100% a partir do 4º ano</li> </ul> </li> </ul>
Utilização dos recursos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 60% para remuneração dos profissionais do magistério</li> <li>• O restante dos recursos em outras despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental público</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mínimo de 60% para remuneração dos Profissionais do magistério da educação básica</li> <li>• Outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica</li> </ul>
Valor Mínimo Nacional por aluno/ano	<p>Fixado anualmente com as seguintes diferenciações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Até 2004:</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª a 4ª série</li> <li>• 5ª a 8ª série e Educação Especial</li> </ul> </li> <li>• <u>A partir de 2005</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Séries Iniciais Urbanas</li> <li>• Séries Iniciais Rurais</li> <li>• Quatro Séries Finais Urbanas</li> <li>• Quatro Séries Finais Rurais e Educação Especial</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fixado anualmente com diferenciações prevista para</li> <li>• Educação Infantil (Pré-Escola)</li> <li>• Séries Iniciais Urbanas</li> <li>• Séries Iniciais Rurais</li> <li>• Quatro Séries Finais Urbanas</li> <li>• Quatro Séries Finais Rurais</li> <li>• Ensino Médio Urbano</li> <li>• Ensino Médio rural</li> <li>• Ensino Médio Profissionalizante</li> <li>• Educação de Jovens e Adultos</li> <li>• Educação Especial</li> <li>• Educação Indígena e de quilombolas</li> </ul>
Salário-Educação	Vinculado ao Ensino Fundamental	Vinculado à Educação Básica

Essa proposta é fruto do acúmulo de discussão através de colóquios, audiências públicas realizadas em todo Brasil nesses últimos dois anos, além da mediação constante com os entes federados. Cabe agora aos parlamentares fazerem a discussão e, como disse o Presidente Lula quando do envio ao Congresso Nacional: “Se tiverem que mudar que mudem para melhor.”

## **PRONUNCIAMENTO DA REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE**

**Clélia Brandão Alvarenga Craveiro<sup>3</sup>**

Em nome do Conselho Nacional de Educação - CNE, agradeço aos organizadores deste Seminário o convite, para participar deste momento tão importante, que responde ao anseio da sociedade que clama pela educação como prioridade, momento em que a Comissão de Educação e Cultura desencadeia mais uma etapa na definição do Financiamento da Educação Básica. Despertando a comunidade para o assunto vital, busca-se a superação das desigualdades nacionais, bem como a ampliação do atendimento da escola/educação básica, integrando e articulando quantidade e qualidade, pois “qualidade sem quantidade não é qualidade é privilégio de poucos”.

A dinâmica deste evento, ao centrar-se no estudo e aprofundamento em temas que fazem parte do cotidiano da educação, possibilita selecionar pontos comuns aos diversos estados brasileiros, sobretudo porque focaliza, regionalmente, temas como: a) as dificuldades na implementação do Fundef na região; b) colher subsídios para Proposta do Projeto de lei, visando à qualidade da educação; c) como o Fundeb deve abordar a formação e a valorização do magistério.

Assim, esta nossa reflexão fundamenta-se em elementos gerais constituidores de uma visão de totalidade que veja o financiamento como elemento mediador da implantação de Políticas Públicas Nacionais. Uma vez que o financiamento não é um conceito neutro ou um dado da realidade que se explica por si só. É, por isto mesmo, uma questão crucial no quadro das mudanças quantificativas da educação pública no Brasil.

Destaca-se a idéia do compromisso do financiamento, de forma contundente nas palavras de Betinho, o sociólogo da solidariedade: “Por conter provas de um jogo injusto é que o orçamento é tão complicado, técnico, oculto, disfarçado, arredo”. Torna-se imprescindível superar a visão do financiamento como um Fundo Contábil, mas assumi-lo, sobretudo, como a possibilidade de um instrumento de política pública do Estado, garantia das conquistas constitucionais e da qualidade da educação em todos os níveis.

Nesta perspectiva, a discussão deve extrapolar esse processo como mera substituição de sigla - Fundef para Fundeb, enfatizando o financiamento como um dos pilares para a conquista da educação para todos, bem como instrumento fundamental na concretização do Plano Nacional da Educação - PNE. É do conhecimento de todos que o referido Plano, em 2005, entra no seu quarto ano de implantação e deve ter a sua avaliação iniciada pelas diversas instâncias, principalmente, no que se refere ao cumprimento de suas metas, objetivos e prioridades, particularmente :

- a garantia do ensino fundamental obrigatório de 8 anos a todas às crianças de 7 a 14 anos, assegurando sua conclusão;
- a garantia do ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, aí incluída a erradicação do analfabetismo;
- a ampliação do atendimento nos demais níveis;
- a valorização dos profissionais da educação; e

---

<sup>3</sup> Professora Doutora da Universidade Federal de Goiás, Vice-Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CEB/CNE

*- o desenvolvimento de sistema de informação e avaliação em todos os níveis de ensino e modalidades de educação.*

No sentido de aproximar a comunidade desse tema tão complexo e vital, ressaltamos que o MEC, em 2004, realizou uma série de colóquios com a participação de diversas entidades. Desses colóquios, entre as propostas mais freqüentes, sintetizamos aquelas que podem servir de parâmetro para nortear as discussões do Anteprojeto de Lei do Fundeb:

- criação de um Fundo Único, buscando a equalização plena e conjugada para toda a Educação Básica; - definição dos valores dos repasses da União;
- definição de novas fontes de recursos por parte da União (aporte de novos recursos);
- eqüidade na distribuição dos recursos;
- estabelecimento de parâmetros para a definição do cálculo custo/aluno/qualidade, buscando uma oferta qualitativa e não apenas quantitativa;
- participação efetiva da União, dos Estados e Municípios, de maneira a reduzir as desigualdades sociais;
- aperfeiçoamento dos Conselhos visando a um melhor controle e acompanhamento social na utilização dos recursos do Fundo (art. 17);
- exclusão dos gastos com inativos;
- inclusão da Educação de Jovens e Adultos - EJA no novo Fundo;
- inclusão da creche, com ou sem universalização (proposta majoritária);
- inclusão do Ensino Profissionalizante;
- definição de coeficientes e do tratamento a ser dado às modalidades de ensino como a Educação do Campo e a Educação Especial;
- proposta de implantação de dois ou três fundos para o Fundeb, (sendo quase unânime a proposta de um fundo único para todo o Ensino Básico);
- universalização da Educação Básica, buscando melhoria da qualidade do ensino da Educação Infantil ao Ensino Médio;
- cálculo do impacto da distribuição nos Estados e nos grandes Municípios, de maneira a não acarretar perdas incompatíveis na redistribuição dos recursos;
- inclusão de recursos, no novo Fundo, de forma a proporcionar a manutenção, o desenvolvimento e a melhoria da remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica da rede pública, conforme disposto no art. 70 da LDBEN;
- definição de percentuais, competências e impactos da criação do Fundeb, na União, nos Estados e nos Municípios.

No Anteprojeto de Lei, objeto de discussão nesse seminário, a ênfase incide sobre as propostas:

- a preocupação com o estrangulamento da Educação Infantil, por não contemplar as creches;
- os avanços no que se refere à vigência do Fundo em 14 anos;
- a ampliação do atendimento englobando ao Fundo a Pré-Escola, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos;
- o atendimento ao Ensino Fundamental, passando de 30 milhões de alunos para 47 milhões no 4º ano de vigência do Fundo;
- a ampliação gradativa das fontes de recursos, mediante o compromisso da União prevendo R\$ 395 milhões para 2005 e atingir, no 4º ano, a importância de R\$ 4,3 bilhões (Artigo 4º);
- a ampliação, imediata, do número de alunos para 100%, no 1º ano do ensino fundamental regular e especial;
- a ampliação dos demais níveis de ensino pré-escolar, médio, EJA – 25% no 1º ano, 50% no 2º ano, 75% no 3º ano, 100% 4º ano (art. 7º);
- a preocupação com o acompanhamento e a transparência quanto à aplicação dos recursos; (artigo 11);
- 60% para remuneração dos profissionais do magistério (art. 61 LDB) da educação básica (artigo 15);
- diferenciação prevista anualmente quanto ao valor mínimo por aluno/ano: urbano, rural, especial, indígena, quilombos, jovens e adultos. Passando de 4 faixas valores/alunos para 11 faixas (artigo 7º).

Deste ponto de vista, há de se defender que o processo de transição do Fundef para o Fundeb deve assegurar que não haja um vácuo entre o encerramento do Fundef (setembro 2006) e a efetiva implantação do Fundeb e o efetivo controle social, de direito e de fato, com o compromisso da ampliação de recursos e a superação da ineficiência no tocante à aplicação de recursos.

Neste contexto de correlação de forças políticas, acredita-se que o Fundeb será discutido com a participação expressiva e persistente dos Estados e Municípios, em busca de um sistema de colaboração/cooperação, reconhecendo o Fundo como mediador de políticas públicas, de modo a superar a idéia de ganhador e perdedor, ou seja, se o ganho será do Município ou do Estado. O ganhador, o vitorioso desse processo é, inegavelmente, o educando em qualquer nível ou modalidade, ou seja, educação de qualidade para todos. O Fundeb tem um significado profundo: financiar todos os níveis de educação, com maior participação do Governo Federal, possibilitando a redução gradativa das disparidades entre Estados e Municípios e entre os diferentes grupos sociais.

A educação tem um papel social, político muito importante nesta sociedade, intitulada sociedade do conhecimento, por isso "*Quem sabe faz a hora não espera acontecer*".

## **A IMPORTÂNCIA DO FUNDEB**

**Célio da Cunha<sup>4</sup>**

José Honório Rodrigues em sua clássica obra “Aspirações Nacionais”, no capítulo que trata da educação, após apresentar um quadro histórico de omissões na evolução da educação brasileira que, nem com a Independência, em 1822, nem tampouco com a República, em 1889, havia conseguido realizar a esperança de que a instrução fosse acessível a um maior número de pessoas, conclui dizendo que a nação continuava a esperar por um estadista educador.

Tinha razão esse historiador, pois, o Brasil, diferentemente de outras nações, européias ou mesmo americanas, perdera a oportunidade histórica de inserir-se no contexto de seu tempo. Países como a Argentina e Chile, para citar apenas os mais próximos, em meados do século XIX, deram início à modernização de seus sistemas de educação pública. Nesse sentido, Sarmiento na Argentina pode ser considerado um exemplo de estadista educador por ter percebido a importância da educação e de fazê-la uma prioridade de estado. O Brasil, ao contrário, omitiu-se, colhendo hoje os frutos amargos dessa falta de visão histórica.

Durante o Império ou a República, não faltaram políticos e intelectuais lúcidos que denunciaram o quadro crítico da educação brasileira. José Bonifácio, Paulino José de Souza, Rui Barbosa, Manoel Bomfim, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira, entre tantos, procuraram mostrar ao governo e à nação, o valor estratégico da educação. Paulino José de Souza, por exemplo, chegou a afirmar que o dinheiro que fosse destinado à educação popular em breve seria compensado pela redução das despesas com repressão e pelo aumento da renda nacional.

Lamentavelmente, essas vozes não foram levadas a sério. A educação no Brasil continuaria, de modo geral, na periferia das políticas públicas. Só muito recentemente, sob a impulso da globalização e dos avanços da ciência e da tecnologia, que começaram a alterar em profundidade e em escala universal os pilares que sustentavam a ignorância. O Brasil começou a olhar a educação de uma maneira diferente, o que certamente contribuiu para reacender algumas esperanças e aspirações.

Nesse sentido, a iniciativa da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, de realizar uma série de seminários regionais para discutir a Proposta de Emenda Constitucional para a criação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), revelou-se de mais alta relevância devido à importância do capítulo financiamento na política educacional brasileira. A Unesco que há tantos decênios luta incessantemente para fazer da educação uma prioridade mundial, só poderia somar-se a esse projeto e apoiá-lo em sua plenitude, não apenas devido à sua urgência para o país, como também pelo papel que cabe ao parlamento na definição das prioridades nacionais.

Em decorrência de omissões ao longo de sua formação histórica, como também devido à descontinuidade de políticas, o Brasil ostenta hoje, em que pesem os avanços dos últimos anos, um quadro educacional dos mais preocupantes. Como afirma um documento elaborado pela Unesco de subsídio a um possível pacto pela educação nacional, a comparação com um mundo cada mais interdependente, queiramos ou não, situa o Brasil em posição desfavorável. Os resultados de diversas avaliações feitas, em âmbito nacional e internacional, indicam a nossa distância, inclusive em relação a países latino-americanos de porte

---

<sup>4</sup> Coordenador Editorial e Assessor da área de Educação da Unesco no Brasil.

econômico similar. Até mesmo os estudantes brasileiros de nível socioeconômico mais alto mostram níveis de desempenho cognitivo inferiores aos alcançados pelos estudantes médios de países europeus. Daí a importância do Fundeb que viabiliza um aumento significativo dos recursos para a educação.

É certo que os novos recursos previstos pelo Fundeb não serão suficientes para o grande salto que se tornou imperativo para a educação brasileira posicionar-se, em termos quantitativos e qualitativos, à altura de seu tempo. Todavia, não se pode negar que ele representa um avanço. Um avanço que pode permitir ascender mais alguns degraus e ajudar a colocar a educação no coração da sociedade como reivindicou o Relatório Mundial de Educação da Unesco, coordenado por Jacques Delors.

É preciso ter em vista que não há mais tempo a perder. O penúltimo Relatório de Monitoramento Global de EPT da Unesco, apoiando-se em dados de pesquisa, mostrou de forma consistente, os benefícios dos investimentos feitos na melhoria do ensino. As pesquisas revelaram por exemplo, que a qualidade da força de trabalho, medida por meio de escores em Matemática e Ciências, parece ser um importante determinante de crescimento e, portanto, do potencial para reduzir a pobreza<sup>4</sup>.

Os custos do atraso são muito altos. Continua a faltar a consciência da importância da educação para o trabalho, a saúde, a cidadania, em suma, para o desenvolvimento humano. Falta uma reflexão coletiva sobre as evidências empíricas como a de que o aumento de aproximadamente meio ponto percentual do crescimento econômico durante as décadas de 80 e 90 pode ser imputado ao melhoramento do capital humano nos países da OCDE. A associação consistente, forte e positiva, revela-se no resultado de que, para cada ano de aumento da média de escolaridade da população adulta, houve um incremento de 3,7% na taxa de crescimento econômico em curto prazo. Mais ainda. Um documento da Unesco /Cepal mostra a necessidade de 11-12 anos de educação formal efetiva para uma pessoa contar com claras possibilidades de sair da pobreza ou não cair nela<sup>5</sup>.

Os números da educação brasileira indicam que o país está muito longe de alcançar esse patamar de escolaridade média. Há necessidade de imprimir um novo ritmo ao processo de tomada de decisões. É preciso colocar a educação como prioridade de estado, acima de quaisquer outros interesses. Estamos numa sociedade global da informação e do conhecimento. A Comissão de Educação e Cultura da Câmara, que não tem poupado esforços para ajudar a educação a superar a etapa discursiva e convertê-la em prioridade, ocupa posição estratégica e representa hoje um dos mais importantes colegiados de política educacional. A aprovação do Fundeb deve tão somente representar um passo importante no marco de um longo itinerário.

Por isso, torna-se necessário que o Fundeb, quando implantado, seja permanentemente avaliado pelas duas Casas do Congresso Nacional para verificar se, de fato, como instrumento para implementar o Plano Nacional de Educação, ele está sendo suficiente ou se há a necessidade de novas medidas ou de novas emendas à Constituição.

---

<sup>5</sup> Unesco. *Subsídios da UNESCO para o futuro da educação nacional*. Brasília, 2005. (Documento interno)

<sup>6</sup> Idem.

## **PRONUNCIAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO - Consed**

A divulgação pelo MEC das diretrizes sobre o Fundeb e, mais recentemente, da minuta de proposta de Emenda Constitucional, permitiu ao Consed, por ocasião da sua III Reunião Ordinária/2004, realizada em 26 e 27 de agosto, aprofundar os debates, com a participação de qualificada representação do MEC, e chegar a posicionamentos concretos sobre pontos centrais da proposta do Ministério.

Os Secretários Estaduais de Educação reconhecem a urgente necessidade de criação de mecanismo que solucione a questão do financiamento da educação básica, a exemplo da recente experiência do Fundef. Com efeito, esse fundo revelou-se extremamente positivo não só porque cumpriu importante papel no alcance das metas de universalização do ensino obrigatório neste país, mas também porque trouxe impactos sobre salários dos professores e até sobre a renda de municípios das regiões mais desfavorecidas. O modelo de redistribuição de recursos garantiu a muitos municípios meios para uma melhor organização da oferta do ensino fundamental, assim como, para uma ação mais eficaz visando ao incremento das matrículas no ensino fundamental.

De acordo com os Censos Escolares, no período compreendido entre 1996 a 2003, a matrícula do ensino fundamental nos municípios cresceu 63,5%, enquanto nos estados a matrícula nesse mesmo nível diminuiu 39%. O expressivo crescimento das matrículas municipais deveu-se, em grande medida, ao Fundef, que propiciou a redistribuição de encargos e responsabilidades entre essas instâncias, resultando, na sua maioria, em transferências de receitas estaduais aos municípios. Tomando-se como referência a receita consolidada do Fundef de 2003 da ordem de R\$ 25,2 bilhões, verifica-se que os municípios, em seu conjunto, se beneficiaram positivamente com R\$ 5,2 bilhões.

Tais transferências asseguraram, sem dúvida, maior equalização educacional no âmbito dos estados, reduzindo desigualdades na oferta do ensino obrigatório, tendo por referência o valor por aluno/ano definido nacionalmente. Todavia, a participação insuficiente da União e a indefinição do padrão de qualidade a ser alcançado no período, não permitiram o registro de avanços significativos na qualidade do ensino e na redução das disparidades regionais. O fundamento central da proposta repousa em um regime de colaboração no qual os vários entes teriam participação vital, em conformidade com suas funções federadas.

Desse modo, sem que se descure do muito ainda a realizar e a alcançar no ensino fundamental, particularmente quanto aos necessários avanços na qualidade do ensino, é imperioso o enfrentamento dos outros desafios da educação básica. Entre eles está o do ensino médio, responsabilidade primeira dos sistemas estaduais de ensino. Os números dos últimos Censos Escolares são reveladores do enorme desafio que representa ofertar ensino médio de qualidade a uma demanda em vertiginoso crescimento. Enquanto a matrícula total de ensino médio, no período compreendido entre 1996 e 2003, cresceu 58%, a matrícula correspondente nos sistemas estaduais aumentou 85%, valendo destacar que em 2003 estavam matriculados em escolas estaduais, 84,5% dos alunos de ensino médio. Dois grandes números constituem uma síntese reveladora da imensa tarefa: em 2003, a matrícula total no ensino fundamental alcançou 34,4 milhões de alunos, enquanto a do ensino médio foi de 9 milhões.

Resumidamente, são as seguintes as propostas dos Secretários Estaduais de Educação a respeito do Fundeb:

## **Participação anual da União no montante correspondente ao mínimo de dez por cento do valor total das receitas estaduais e municipais vinculadas ao Fundeb**

Todos os atores que se manifestam sobre o Fundeb, inclusive a representação do MEC, têm reiterado que o novo mecanismo de financiamento da educação básica só será viável com a contrapartida de recursos federais em montantes superiores aos até agora consignados a esse fim. A minuta da PEC estabelece que a participação da União no Fundeb dar-se-á, a título de complementação, sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. É a mesma regra estabelecida para o Fundef e essa experiência, como se sabe, não surtiu o efeito esperado em relação aos objetivos propostos, sobretudo, em face do descumprimento da Lei pelo Governo Federal. O Consed defende que a PEC estabeleça a participação da União mediante contribuição anual no montante correspondente a um mínimo de dez por cento do total das receitas estaduais e municipais vinculadas ao Fundeb do exercício respectivo. Esse dispositivo garantirá maior segurança e transparência à participação federal e assegurará a consignação dos recursos devidos no orçamento do MEC.

No entendimento do Consed, a redistribuição desses recursos deveria ser realizada de acordo com dois critérios: o primeiro, a título de complementação, com o objetivo de assegurar um padrão de qualidade desejável para os vários segmentos da educação básica se destinaria aos fundos estaduais cujas receitas se mostrarem insuficientes para alcançar o valor mínimo definido nacionalmente; o segundo, a título de compensação, com o objetivo de amenizar perdas e de evitar eventuais desequilíbrios fiscais, se destinaria aos entes estaduais ou municipais, cuja contribuição ao fundo se situarem acima de determinado percentual a ser definido na Lei.

## **Vinculação de vinte por cento das receitas de impostos arrecadados e transferidos.**

O MEC propõe vincular ao novo fundo vinte e cinco por cento das receitas estaduais de impostos arrecadados e transferidos, ou seja, toda a parcela que pela Constituição Federal deve destinar-se à manutenção e desenvolvimento do ensino. O Consed propõe que a vinculação ao Fundeb seja da ordem de vinte por cento do total dos recursos comprometidos com MDE, de modo a oferecer um mínimo de flexibilidade aos estados e municípios no uso de seus recursos. Como é sabido, parcela significativa dos estados tem encargos com o ensino superior, gastos que, no entendimento dos Secretários não devem ser atendidos no âmbito do Fundeb. Cabe lembrar ainda que boa parte dos estados, pelo menos durante algum tempo ainda, necessitará apropriar em MDE encargos com inativos e pensionistas; igualmente nesse caso tais despesas não deveriam correr à conta do novo fundo.

## **Níveis e modalidades da educação básica abrangidos pelo Fundeb**

É indiscutível que a quase universalização do ensino fundamental induz à necessidade de ampliação das metas de atendimento à totalidade da educação básica. Entretanto, a escassez de recursos, os déficits de qualidade e

permanência ainda persistentes no próprio ensino obrigatório e a explosiva demanda pôr ensino médio que se estenderá ainda por toda a década, recomendam uma ação eficaz e gradual no alcance desses resultados, em conformidade com o proposto pelo PNE.

Desse modo, o Consed entende que para os próximos dez anos o Fundeb deveria abranger da Pré-escola ao Ensino Médio nos níveis regulares e suas modalidades, avançando progressivamente na universalização da educação básica, pôr intermédio do atendimento à população de 4 a 17 anos de idade. Tal proposta não isentaria os municípios do atendimento à população de 0 a 3 anos em creches, servindo-se dos 5% de MDE desvinculados do Fundeb, de suas receitas próprias (IPTU, ISS), bem como de parcerias com outras áreas complementares de assistência social.

### **Subvinculação de sessenta por cento dos recursos do fundo com o pagamento dos profissionais em exercício no magistério.**

O anteprojeto de PEC propõe que uma proporção não inferior a oitenta por cento dos recursos de cada Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica. Neste aspecto há que levar em conta o estabelecido pela Constituição Federal que, no art. 169, *caput*, delega à lei complementar estabelecer limites para as despesas com pessoal. Como se sabe, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n° 101, de 2000 – estabelece para os estados o limite de sessenta pôr cento da Receita Corrente Líquida para gastos nesse segmento. Posto que as despesas com ativos e inativos vinculadas à educação constituem nos estados o montante mais expressivo de gastos com pessoal, a subvinculação proposta de oitenta pôr cento é irreal. Propomos que, para o novo fundo, seja mantida a regra em vigor no Fundef, qual seja, a subvinculação de sessenta pôr cento dos recursos para o pagamento dos profissionais em exercício no magistério, ou seja, a categoria que deve ser a mais prestigiada pôr um projeto de elevação da qualidade da educação básica.

### **O Fundeb não deveria incluir despesas estaduais com a educação superior**

O anteprojeto de PEC prevê a possibilidade de que os encargos estaduais com a manutenção e desenvolvimento da educação superior possam ser acolhidos no âmbito do Fundeb. O Consed entende que a medida não é apropriada seja por motivos de natureza conceitual, seja por motivos de natureza operacional. O grande objetivo do fundo é mobilizar recursos para atender à educação básica.

Assim, é recomendável que o novo fundo não acolha despesas com a educação superior, as quais seriam atendidas com o limite de gastos dos estados além dos vinte por cento vinculados ao Fundeb.

### **Fatores de diferenciação entre etapas e modalidades de educação**

Preocupa sobremaneira ao Consed, a questão da fixação dos fatores de diferenciação entre as etapas e as modalidades de educação. Concordamos, em princípio, com a ponderação feita pelo Secretário-Executivo do

MEC de que, na transição entre os dois fundos, ao lado dos fatores de diferenciação, dever-se-ia valorizar o fator de equilíbrio de tal maneira a evitar fortes alterações na discriminação dos recursos entre os entes. De qualquer maneira, os fatores não devem ser diferenciados artificialmente, já que, efetivamente, há importantes diferenças de custos entre as etapas e modalidades. Encarecemos a necessidade de que a definição sobre os fatores só seja tomada depois de aprofundadas avaliações com a participação dos setores diretamente envolvidos.

### **Extensão da aplicação da Contribuição Social do Salário Educação à educação básica**

Quando a Contribuição do Salário-Educação foi instituída, justificava-se a destinação dos recursos especificamente ao ensino fundamental. A partir dos resultados já obtidos pelo Fundef, é recomendável que se possa estender a sua aplicação a outras etapas da educação básica, em função das novas necessidades e demandas. Essa pretensão, constante do anteprojeto de PEC, vem sendo defendida pelos Secretários Estaduais de Educação que, entretanto, não concordam com a inclusão dos recursos na base do Fundeb. A exemplo da União que mantém importantes programas de reforço à qualidade e equidade do sistema educacional, esses recursos cobririam a idênticas finalidades no âmbito dos sistemas estaduais e municipais, assumindo caráter complementar ao financiamento da educação básica, de modo a atender às diversidades locais na implementação das políticas educacionais.

### **Retirar os efeitos da DRU sobre a receita de impostos da União para efeito do cálculo da vinculação de 18% para manutenção e desenvolvimento do ensino.**

Esta proposta que o MEC fez incluir no anteprojeto de PEC é defendida por todos os setores comprometidos com a educação. O Consed saúda a disposição do MEC em lutar por essa justa medida e coloca-se ao lado do Ministério para apoiar no que for necessário, em especial, quando a matéria estiver em apreciação no Congresso Nacional.

### **Tramitação concomitante no Congresso Nacional da PEC e da lei do Fundeb**

Como é de se esperar, a Emenda Constitucional abordará apenas os pontos que necessitam da atenção da Lei Maior. Tudo o mais será disciplinado em lei, conforme, aliás, prevê o futuro inciso III do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT. Este Conselho tem a firme convicção de que facilitaria sobremaneira a agilização do processo de apreciação e de aprovação do novo fundo no Congresso Nacional se a PEC e a lei de instituição e de organização dos fundos fossem encaminhadas e tramitassem conjuntamente. Não é possível aos diretamente envolvidos na implementação do Fundeb, bem como aos parlamentares do Congresso Nacional, compreenderem todas as implicações envolvidas nessa importante inovação apenas com os elementos fornecidos pela PEC. Mais do que a Emenda, será a lei reguladora que disciplinará os pontos centrais da operacionalidade do fundo, daí a necessidade de que estes sejam suficientemente conhecidos.

## **PROPOSTAS DA UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - Undime**

**Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva<sup>6</sup>**

A Undime, como entidade representativa dos gestores responsáveis pela educação municipal, participou, em 2004, das diversas instâncias que discutiram a proposta do Fundeb, de iniciativa do Ministério da Educação, além de ter promovido três encontros nacionais com seus membros para debater e formular seu posicionamento sobre o novo Fundo.

Seguindo o mesmo procedimento, em 2005, o apoio ao Fundeb, como fundo único para a educação básica, foi aprovado pelos integrantes do 10º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, no mês de maio, referendando a posição tomada pelo Conselho Nacional de Representantes no ano passado. Agora, após o encaminhamento da Proposta de Emenda Constitucional ao Congresso Nacional pela Presidência da República, a Undime reúne sua diretoria executiva e as presidências das seccionais para analisar o texto da PEC, visto que não foi possível o acesso ao texto final antes do envio.

Considerando as análises feitas, a Undime deliberou os seguintes pontos que serão detalhados: consideração das metas do Plano Nacional de Educação, como norte da política de expansão das matrículas na educação básica; inclusão das creches da rede pública e as conveniadas (comunitárias, filantrópicas sem fins lucrativos/ econômicos); determinação dos valores de investimento por aluno baseada em estudos concretos; garantia dos atuais valores per capita mínimos para o ensino fundamental; garantia de um percentual fixo de complementação da União de acordo com o PIB; permanência da vinculação dos recursos do salário-educação para o ensino fundamental apenas; não desvinculação de receitas da União.

### **Consideração das metas do Plano Nacional de Educação, como norte da política de expansão das matrículas na educação básica**

O PNE definiu as metas de expansão de matrículas e de financiamento da educação tendo em vista atingir os objetivos de erradicação do analfabetismo e de ampliação da escolaridade com qualidade para todos. As metas propostas pressupõem a expansão gradativa, respeitando-se os padrões mínimos de qualidade e as condições objetivas de financiamento público do ensino.

### **Inclusão das creches**

A Constituição Federal, em seu artigo 208, e a Lei de Diretrizes e Bases em seus artigos 4º e 30, determinam que a educação infantil compreende o atendimento das crianças de até seis anos de idade, referendando o consenso de educadores e de especialistas. Isso porque é incontestável a importância e os reflexos desse atendimento no desenvolvimento sociocognitivo, intelectual e físico das crianças, além do impacto da oferta da creche na vida das famílias, na ótica da mãe exercendo uma profissão e participando da economia familiar.

---

<sup>6</sup> Dirigente Municipal de Educação, Presidente da Undime.

Todos os marcos legais de âmbito nacional e internacional firmados pelo país (Estatuto da Criança e do Adolescente, Conferência de Dakar, etc) definem a necessária expansão de matrículas na educação infantil. A primeira meta de Educação para Todos é: *expandir e aperfeiçoar o cuidado e a educação abrangentes na primeira infância, especialmente para as crianças mais vulneráveis e desfavorecidas.*

Com esses argumentos, é inconcebível pensar em um Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação Básica que exclua uma parte de suas etapas. Da mesma forma, para não se excluir ou discriminar nenhuma criança é necessário incluir no Fundeb aquelas crianças atendidas pelas creches conveniadas que estejam dentro dos padrões mínimos estipulados pelos respectivos conselhos de educação. Tal inclusão se deve ao fato de ser um atendimento feito em parceria com o poder público, por meio das secretarias municipais de educação. O Fundeb não pode desconsiderar um direito constitucional de um cidadão.

### **Determinação, no Projeto de Lei, dos valores de investimento por aluno baseada em estudos concretos**

Os valores de investimento por aluno referentes aos níveis e às modalidades devem ser definidos a partir de bases conceituais e teóricas e não apenas em teses empíricas e sem fundamento. Pelo estudo técnico, contratado pela UNDIME, utilizando-se parâmetros de razão alunos - salários de professor (pelo nível de formação), chegou-se às seguintes variações: creche 1,73; pré-escola 1,11; 1ª a 4ª série 1,0; 5ª a 8ª série 1,07; ensino médio 1,07; educação de jovens e adultos com valor igual ao da modalidade regular; educação especial 1,5; educação do campo 1,3 em escolas multisseriadas e 1,5 em escolas seriadas. Para contribuir com o processo de discussão da PEC, é importante que o governo apresente suas propostas de índices para os níveis e as modalidades antes de sua votação.

### **Garantia dos atuais valores per capita mínimos para o ensino fundamental**

Como o atual Fundef ampliou, ainda que pelo esforço dos entes estaduais e municipais, o valor mínimo de investimento per capita para o ensino fundamental, é importante preservar a sua capacidade de financiamento e inclusive ampliá-la, devido à obrigatoriedade da oferta regular desse nível de ensino a todas as crianças e adolescentes de 7 a 14 anos.

### **Garantia de um percentual fixo de complementação da União**

Nas discussões feitas, em 2004, entre Undime, Consed e Ministério da Educação havia sido consensuada a garantia explícita da contrapartida da União, para atingir, em quatro anos, o percentual de complementação da União igual a dez por cento do Fundo. Na atual proposta, são determinados valores fixos anuais. Entretanto, como estudos feitos no âmbito de nossa entidade demonstram uma queda do percentual de investimento da União a partir de 2010, faz-se necessário, na impossibilidade de se voltar à proposta anterior, determinar na PEC esse percentual com base no Produto Interno Bruto para garantir uma participação significativa da União. Pelas projeções feitas, os percentuais de contribuição da União relacionado ao montante do Fundo seriam iguais a: 4,7% em 2006, 5,9% em 2007, 6,9% em 2008, 7,4% em 2009, 7,1% em 2010, 6,8% em 2011, 6,5% em 2012, 6,2% em 2013, 5,9% em 2014, 5,6% em 2015, 5,4% em 2016, 5,1% em 2017, 4,9% em 2018 e 4,7 % em 2019.

## **Permanência da vinculação dos recursos do salário-educação para o ensino fundamental apenas**

O salário-educação se constitui em uma sólida fonte de recursos para o ensino fundamental, o que contribuiu com a expansão de matrículas na escolarização obrigatória. Dividir esses recursos com os outros níveis e modalidades significará uma redução da capacidade de financiamento, comprometendo a quase já universalização do ensino fundamental e a sua conseqüente qualidade social.

## **Não desvinculação de receitas da União**

Veiculou-se na imprensa, nas últimas semanas, a possibilidade de não haver mais a vinculação constitucional para a educação. A Undime que sempre defendeu a revinculação dos recursos desvinculados pela DRU não pode aceitar qualquer aumento no percentual de desvinculação e, muito menos, pode aceitar que não haja mais a vinculação constitucional. A Undime defende que a garantia constitucional deve ser mantida e cumprida pelos entes federativos – municípios, Estados e União.

Com tal posicionamento, a Undime elaborará propostas de emenda à PEC e buscará o apoio de entidades educacionais, de forma individual. Serão feitas articulações com o Movimento Interfóruns de Educação Infantil – Mieib, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e o Conselho Nacional dos Secretários de Educação.

Com tais propostas, reiteramos nossa luta pela defesa de uma educação pública de qualidade.

## **O FUNDEB, DA MANEIRA COMO ESTÁ PROPOSTO, TRARÁ BENEFÍCIOS À EDUCAÇÃO BRASILEIRA? SIM OU NÃO? POR QUE?**

**Heleno Araújo Filho<sup>7</sup>**

Nossa resposta é que sim, mas, ainda não o suficiente para garantir a inclusão e a qualidade que defendemos. Isso porque entendemos que o debate do Fundeb deva partir dos seguintes pressupostos básicos:

1. *Direito à educação* como direito humano e social, não restrito ao acesso à escola e à universidade, mas à formação de qualidade, compatível com as exigências de inclusão e participação na sociedade e no mundo do trabalho.
2. *Financiamento público da educação* como forma de combater a mercantilização, a privatização e o rebaixamento das condições de funcionamento das instituições, sobretudo com vistas a atingir melhores padrões de qualidade por meio da constituição do preceito legal de custo aluno qualidade.
3. *Visão sistêmica da educação* para articular os níveis e modalidades escolares, superar a fragmentação, as diferenças regionais, as iniciativas de municipalização e/ou de transferência de responsabilidades entre as esferas de poder.
4. *Gestão democrática e controle da sociedade* para assegurar a efetiva participação social, a correta aplicação de recursos e o investimento nas reais prioridades de cada comunidade escolar.
5. *Valorização dos trabalhadores em educação* como direito da própria sociedade: à dedicação exclusiva dos educadores ao seu trabalho; a um salário que permita vida digna, e para tanto se faz necessário instituir o Piso Salarial Profissional Nacional para todos/as os/as profissionais da educação; à formação que qualifique a atuação profissional e à carreira que crie estabilidade para os trabalhadores e para o sistema.

### **O que nos preocupa na proposta apresentada pelo governo:**

- a) tratamento dedicado à educação infantil, com a exclusão do atendimento às crianças de zero a três anos de idade;
- b) A aplicação de apenas 20% dos recursos vinculados da educação para o Fundeb e a exclusão dos impostos próprios dos Municípios;
- c) Vinculação de apenas 60% para pagamento de salários, exclusivamente, dos/as profissionais do magistério;

---

<sup>7</sup> Secretário Nacional de Assuntos Educacionais da Confederação Nacional de Trabalhadores em Educação - CNTE

- d) A progressividade das matrículas e, conseqüentemente, a não integralidade dos recursos no momento da implantação do novo fundo. Isto pode abrir caminho a vultosos desvios de verbas da educação, a exemplo do que ocorria antes do Fundef, caso não sejam criados mecanismos rígidos de controle.
- e) O controle social com a manutenção do conselho de acompanhamento (defendemos um único conselho *gestor* para a educação, garantindo seu fortalecimento por critérios autônomos e democráticos).

### **Desafios**

A proposta apresentada nos coloca diante de fortes desafios, que precisamos enfrentar com uma ampla mobilização:

- a) Pelo direito universal à educação pública de qualidade;
- b) Por uma real valorização dos/as profissionais em educação;
- c) Pela revisão do papel da União no financiamento da educação básica;
- d) Pela instituição de um verdadeiro regime de colaboração entre os entes federados;
- e) Pela mudança no modelo econômico aplicado no país.

Em suma, a CNTE entende que a política permanente deve ser a de financiamento constitucional, com o aumento do percentual do PIB para 10%, como recomendava o PNE (Plano Nacional de Educação) da Sociedade Brasileira. Também se posiciona contrária a qualquer tipo de restrição, como as políticas de desvinculação (a exemplo da DRU e da DRE) e a não implementação do custo-aluno-qualidade. Para a Confederação, a política econômica nacional, que prioriza o ajuste fiscal, é um dos grandes fatores que impedem o avanço das políticas sociais. Portanto, a revisão do papel da União no financiamento da educação básica passa a ser um dos grandes desafios desta PEC sobre o Fundeb.

O financiamento das três esferas de governo é fundamental para as metas de inclusão. Sem ele, a educação infantil, por exemplo, fica prejudicada, especialmente quanto às creches. A aplicação de apenas 20% dos recursos vinculados, com a exclusão de impostos próprios dos municípios é um dos grandes complicadores da proposta.

Ao vincular apenas 60% dos recursos para pagamento de salários dos profissionais do magistério, a PEC frustra as expectativas da categoria. Seria necessário 80% para reverter o grave quadro de arrocho salarial nos estados e municípios e para estabelecer condições para a implantação do PSPN. Por evidente, nosso conceito de profissional de educação não se limita ao magistério, mas se estende aos funcionários de escola.

### **Desafios aos entes federados para além do Fundeb, com vistas à melhoria da qualidade da educação pública:**

**União:** **I)** derrubada dos vetos ao Plano Nacional de Educação (PNE), na perspectiva de aumentar os recursos para a educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) do país. Hoje são investidos cerca de 4,3% do PIB em educação e o PNE estabeleceu, no mínimo, 7%. **II)** agregar novas receitas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), tais como destinar 20% da

Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) e revogar a Desvinculação de Receitas da União (DRU), ou ao menos excluir a parcela da educação desse mecanismo. **III)** conversão dos recursos da dívida externa para a educação, conforme propõe a campanha da CNTE sobre o assunto.

**Estados e Municípios:** **I)** redução dos subsídios existentes, fim da renúncia fiscal e maior austeridade sobre a arrecadação de impostos. **II)** retirada do pagamento dos/as aposentados/as da educação dos recursos vinculados a MDE. **III)** incorporação de 25% dos impostos que compõem a cesta do Fundeb.

## **CUSTO-ALUNO-QUALIDADE – GASTO-ALUNO-REAL – INVESTIMENTO MÍNIMO POR ALUNO: TRÊS CONCEITOS, TRÊS REALIDADES**

João Monlevade<sup>8</sup>

Prédio escolar bem construído e equipado, professor bem formado e bem remunerado, com dedicação exclusiva à escola, educadores com espírito de equipe e projeto pedagógico moderno, material didático adequado, alunos bem alimentados e disponíveis para o estudo em tempo integral: a soma atualizada desses “insumos”, que têm um determinado preço numa determinada sociedade, dividido pelo número de alunos a que corresponde ao que chamamos de “custo-aluno-qualidade”.

No caso do ensino fundamental, alguns estudos avaliam esse custo numa faixa de R\$ 2.000 a 3.000. Na maioria das outras etapas e modalidades, até mais do que isso, seja em virtude da necessidade de turmas menores, seja em razão de outros equipamentos e materiais, seja mesmo por força de maiores salários dos profissionais.

Como se vê, o “custo-aluno-qualidade” é um constructo ideal, fundado em direitos de aprendizagem e em insumos julgados imprescindíveis à sua consecução. Mas, para todos os efeitos, é um “ex ante”.

Já “gasto-aluno-real” é o resultado de uma operação “ex-post”, ou seja: somam-se todas as despesas de capital e de custeio realmente executadas num determinado ano numa escola ou rede com “x” alunos; em seguida divide-se o total das despesas pelo número de alunos. É claro que despesas com construção e compra de equipamentos de anos anteriores se contabilizam pelas respectivas amortizações, que são cientificamente controláveis. Como resultados, por exemplo, quanto ao ensino fundamental, teremos números extremamente desiguais: R\$ 700,00 num município e mesmo na rede estadual do Pará, Piauí ou Maranhão; e R\$ 3.000,00 em alguns municípios com excepcional arrecadação de ICMS, IPTU ou ISS de São Paulo ou do Distrito Federal. A referência que fazemos à diferenciação de arrecadação de impostos não é casual: no Brasil, é obrigatória a aplicação de 25% da receita de impostos estaduais e municipais na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) e, depois da Emenda à Constituição nº 14, de 1996, de 15% no ensino fundamental público. Essa diferenciação já foi bem maior: hoje, pelo Fundef, boa parte desses 15% de impostos é concentrada e redividida entre rede estadual e redes municipais igualmente, em proporção às matrículas das respectivas escolas. Na realidade, como fundamento do “gasto-aluno-real”, existe hoje uma “disponibilidade média de recursos por Estado” que, no caso do ensino fundamental, é razoavelmente semelhante quando aplicada à sua rede e às de seus municípios.

Até aqui falamos de dois conceitos que se constroem com receitas estaduais e municipais. Onde entram os recursos da União ?

Na realidade, alguns bilhões de reais aplicados na MDE de Estados e Municípios provêm de arrecadação da União: são os do FPE e do FPM, que derivam do Imposto sobre a Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados, repassados a cada dez dias na proporção da população dos entes federados. Mas a União, desde os primórdios da República, cultiva o hábito de “suplementar” o custeio das escolas estaduais e municipais, seja com verbas, seja com programas. Exemplos: há muito, são distribuídos para as escolas milhões de livros didáticos e recursos para aquisição de merenda escolar, hoje superiores a R\$ 1 bilhão. Anísio

---

<sup>8</sup> Professor Doutor em Financiamento da Educação, Consultor Legislativo do Senado Federal.

Teixeira, em seu famoso Plano Nacional de Educação (1962), nunca executado, previa uma suplementação em dinheiro para Fundos de Ensino Primário e Ensino Médio, balizados por um Valor Mínimo que possibilitasse que todos os professores tivessem um salário de, pelo menos, um e meio salários mínimos regionais. O Fundef também foi concebido com um Valor-Mínimo-Anual por aluno, fixado para 1977 em R\$ 300,00 – coincidentemente, o mesmo valor do Piso Salarial Profissional do Magistério acordado com a CNTE em outubro de 1994.

O MEC, ao propor o Fundeb, tem preferido chamar esse Valor Mínimo de Investimento Mínimo por Aluno - IMA. Ele também é um constructo. Assim como o Piso Salarial Profissional Nacionalmente Unificado – que é a quantia mínima a ser paga para todo profissional de educação habilitado em nível médio, como remuneração básica de todos os planos de carreira, o IMA é o valor de despesa mínima anual por aluno que todas as redes estaduais e municipais terão que praticar – com recursos próprios ou com os mesmos, mais a complementação da União. Assim, a União passaria a ser a garantidora de um nível mínimo de investimento na educação que assegure um patamar mínimo de qualidade. É claro que haverá Estados e haverá Municípios onde o gasto-aluno-real ultrapassará esse IMA, seja pela disponibilidade de mais receitas, seja pela menor demanda de matrículas. Mas, numa República Federativa, com entes autônomos e receitas diferenciadas – inclusive de percentuais diferenciados vinculados à MDE – o mínimo de articulação dos sistemas somente resultará de um regime de colaboração onde se juntem a garantia de direito ao acesso da população aos diferentes níveis e modalidades de ensino, o esforço fiscal de cada ente federado em potenciar a capacidade contributiva de seus habitantes e a intervenção reguladora e suplementadora da União.

Da natureza diferenciada dos custos de cada etapa ou modalidade e da composição das fontes de gastos, resultam ainda duas questões essenciais para a viabilização do Fundeb.

A primeira é a variação de pesos que cada matrícula terá na distribuição dos recursos do Fundeb no âmbito de cada Estado. Tome-se o exemplo das creches. Seu “custo-aluno-qualidade” é, no mínimo, o dobro do ensino fundamental – tanto pela maior extensão da jornada como pela menor relação alunos/profissionais. Poder-se-ia pensar, portanto, num índice 2.5 em relação a um índice 1.0 relativo ao ensino fundamental. Entretanto, as creches recebem recursos de outras fontes (saúde, assistência social, fundos de direitos das crianças) e de receita de impostos não constituintes do Fundeb (IPTU, ISS, ITBI). Daí a importância de se discutir uma variação que ao mesmo tempo incentive os prefeitos a abrir creches e não iniba a procura por outras fontes de verbas. Daí que nada haja de absurdo, ao se formatar o Fundeb, em se pensar num índice 0.9 para as creches. O mesmo acontecerá com a EJA e o ensino médio, se integrados ao ensino profissional, que tem outras alternativas de financiamento. Já o ensino médio não profissional, a ser financiado exclusivamente pelo Fundeb, exigirá uma variação para mais, em vista de exigir insumos mais dispendiosos em suas bibliotecas e laboratórios. Também não são desprezíveis, embora secundários, os efeitos que as variações terão sobre as transferências de recursos de Estados para Municípios, e vice versa.

A segunda é a fixação do IMA e de suas variações por etapa e modalidade. A natureza das verbas da União para o financiamento da educação básica nos Estados e Municípios será sempre suplementar. A experiência do não-cumprimento do valor mínimo do Fundef precisa servir para uma reflexão: mais do que compensar desigualdades, o IMA deve ser um propulsor de qualificação da educação, num padrão a ser definido nacionalmente. Reflitamos: hoje o gasto médio do Fundef de Roraima é cinco vezes o do Maranhão. Por essa absurda diferença e pelo critério “valor mínimo igual a valor médio”, o Maranhão recebeu mais da metade

da complementação da União. Isso não é correto. Em passado recente esta forma de complementação induziu a Bahia e outros entes federados a inchar suas matrículas. As disponibilidades médias por aluno dos Estados deveriam se aproximar o mais possível (o que se viabilizaria com uma reforma tributária justa) e a União deveria exercer seu papel de suplementadora, fazendo essas disponibilidades se aproximarem o mais possível do custo-aluno-qualidade. Assim, a fixação do IMA e de suas variações devem levar em conta:

- a) a totalidade da oferta de recursos e da demanda de matrículas, atuais e futuras, nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal;
- b) a formatação do Fundeb, com suas variações de gasto por aluno;
- c) as disponibilidades atuais e futuras do caixa da União.

Entre essas últimas, não se pode esquecer que em 2005 a União está repassando mais de R\$ 1 bilhão para se gastar com educação no Distrito Federal, cuja disponibilidade de recursos por aluno é a maior do país. Podemos começar a necessária reforma tributária com a extinção desse privilégio que em 2008 vai completar dois séculos... "

## **A IMPORTÂNCIA DO FUNDEB PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**

**Fátima Bezerra<sup>9</sup>**

De início, queremos parabenizar o Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, bem como todo corpo integrante desta Comissão que tem tido uma atitude cooperativa e propositiva a favor do sucesso para esta feliz propositura de implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Os seminários regionais que a nossa Comissão está organizando, sendo este da região nordeste o primeiro de uma série de cinco, serão realizados com o objetivo de ouvir, dentro das possibilidades de tempo e estrutura, àqueles que estão mais próximos da execução e desenvolvimento de idéias desse porte. Este processo de escuta deverá traduzir mais uma contribuição para garantir que a tramitação e o nível de análise da proposta Fundeb tenha qualificada e garantida a sua melhor forma de atender aos objetivos deste fundo contábil, a favor da oferta e qualidade da educação básica no país.

Qualidade e democratização são questões centrais a serem garantidas por esta proposta, em função da melhoria e universalização da educação básica no país. Além destes aspectos, o Fundeb, como fundo contábil, terá como um de seus principais objetivos, o pagamento das remunerações dos profissionais da educação, viabilizando uma conquista histórica pela valorização da categoria, incluindo a definição de um piso salarial nacional, bem como a formação inicial e continuada destes profissionais.

O financiamento de uma educação pública, laica e gratuita de qualidade é bandeira de luta antiga dos mais ilustres educadores brasileiros, que na sua história teve um de seus momentos mais marcantes no ano de 1932, com o Manifesto dos Pioneiros da Educação, liderado pelo inesquecível Prof. Anísio Teixeira. Na esteira desse sonho, desse propósito consciente, o Partido dos Trabalhadores vem defendendo a implantação do Fundeb. Neste sentido, em 2001, parlamentares do partido assinaram uma Proposta de Emenda à Constituição, que recebeu o número 112, e ainda está em tramitação na Câmara.

Esta iniciativa foi resultado de longa discussão dentro do Núcleo de Educação do partido no Congresso Nacional e dos trabalhos da sua Coordenação Nacional de Educação - CAED.

Assim, a transformação do Fundef em Fundeb se constituiu um dos compromissos do Presidente Lula, enquanto candidato, junto aos trabalhadores da educação e a toda sociedade brasileira. Neste momento, testemunhamos todo esforço do Governo na busca do cumprimento desta meta. De nossa parte, como este seminário e tantos outros momentos que se façam necessários, temos e teremos o compromisso político e a disposição necessários para contribuir com a concretização dessa iniciativa.

Sem dúvida, a gestão compartilhada na educação, princípio básico de nossa Constituição Cidadã de 1988, é a alternativa viável para garantir a universalização da educação infantil, fundamental e média no país. A União, os estados e os municípios brasileiros isoladamente, mesmo tendo a vontade política necessária, não terão como garantir uma educação de qualidade para todas as

---

<sup>9</sup> Deputada Federal pelo PT do Rio Grande do Norte, membro da Comissão de Educação e Cultura, coordenadora do Seminário na região Nordeste.

crianças, adolescentes e jovens, às custas exclusivas de seu orçamento. Como afirma a União Nacional de Dirigentes Municipais da Educação - Undime, apoiando a criação do Fundeb, é necessário:...

*...redesenhar a política de financiamento da educação no Brasil, bem como acerca de constituir-se um fundo contábil único de âmbito estadual capaz de incluir todas as etapas, todos os níveis e todas as modalidades da educação básica.*

Estou certa de que a Comissão de Educação e Cultura já tem a clareza de que nós, no parlamento, a cada dia, temos de construir com competência, coragem e firmeza o nosso papel de legisladores e vigilantes em defesa de uma ordem social mais justa e mais humana para a população brasileira.

Deixo os dados e informações técnicas e financeiras para serem comentadas por nossos companheiros de mesa e encerro minha fala afirmando que acredito no Fundeb como um dos veículos fundamentais para uma revolução na qualidade da educação básica de nosso país.

## **FUNDEB, MAIS RECURSOS PARA MAIS PESSOAS**

Maria do Rosário<sup>10</sup>

A confirmação de que a União vai investir R\$ 4,3 bilhões na criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fundeb) representa um avanço histórico para a educação do nosso país. O novo fundo financiará a educação infantil, o ensino fundamental e médio, em todas as suas modalidades a partir de 2006. Substituirá o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). A emenda constitucional que cria o Fundeb já está na Casa Civil e nos próximos dias será encaminhada ao Congresso. É preciso lembrarmos que a universalização do acesso à educação no Brasil ainda se dá de forma fragmentada e restritiva. A partir de 1995, com a criação do Fundef, houve a priorização do financiamento e universalização do acesso à educação fundamental, resultando num aumento significativo do número de matrículas. Atualmente, 30,6 milhões de crianças e adolescentes estão na escola, representando 97,2% desta população entre 7 a 14 anos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, de 2003.

Porém, ainda temos o desafio de avançarmos na ampliação do ensino de forma integral e de qualidade, garantindo às nossas crianças, jovens e adultos acesso a todos os níveis de escolaridade.

A criação do Fundeb, baseado nos princípios da equidade de acesso, qualidade de oferta e valorização profissional, inaugura uma nova fase da educação no Brasil. Serão mais recursos para mais pessoas, além de contemplar e valorizar os trabalhadores da educação. A previsão do Fundeb é que a rede pública de ensino passe dos atuais 30 milhões de alunos atendidos para 48 milhões. Para isso, os recursos do fundo serão ampliados de R\$ 29,9 bilhões para R\$ 45,4 bilhões. A participação de recursos da União passará de R\$ 737,8 milhões para R\$ 2,5 bilhões.

O Fundeb insere na prática política e nas ações governamentais o que já se garantiu na retórica e em inúmeros documentos legais: a educação é um direito de todos e de cada indivíduo, com vistas ao desenvolvimento de sua intelectualidade e de sua cidadania.

Porém é preciso incluir neste novo Fundo as creches para atendimento de crianças de zero a três anos. Uma tarefa que estamos articulando com diversas entidades é a inserção de crianças na educação infantil, questão de extrema relevância social, pois assegura a melhora do seu desenvolvimento intelecto-social, como demonstram estudos feitos com alunos que apresentaram bons resultados no desempenho escolar. Também ajuda nos índices de combate à evasão escolar. É uma nova visão cidadã para o futuro do Brasil. Estas crianças, desde cedo, iniciam sua convivência comunitária aprendendo, dentro de suas possibilidades, seus direitos e deveres, assim como agregam novos valores à sua formação.

E neste contexto, precisamos salientar uma questão relevante quando tratamos de investimentos públicos. As mulheres trabalhadoras participam cada vez mais da população economicamente ativa do país, representando, inclusive, um percentual muito significativo de provedoras do lar. Com isto, inúmeras são as mães trabalhadoras que tendem a abandonar o emprego por não conseguirem espaço para seus filhos em creches públicas. Isto resulta em uma diminuição da renda familiar, que acaba por incidir diretamente na qualidade de vida

---

<sup>10</sup> Deputada Federal pelo PT do Rio Grande do Sul, Primeira Vice-Presidente da Comissão de Educação e Cultura, coordenadora do Seminário na região Sul

das crianças. A creche é para a mãe trabalhadora uma alternativa salutar e confiável, não só pelo zelo com a alimentação, mas pelo caráter afetivo e educacional que ela representa.

No Brasil, segundo o Censo 2003, há cerca de 13 milhões de crianças entre zero e três anos, sendo que somente 11% destas estão em creches. E somente 6% são atendidas em instituições de caráter público. Ao incluirmos no Fundeb a reivindicação de creches, estaremos dando um passo importante na consolidação da educação como marco de desenvolvimento de um novo projeto de Nação. Será uma grande conquista da sociedade, das mulheres trabalhadoras, dos profissionais da educação infantil e, principalmente, dos grandes beneficiados nesta conquista: as crianças brasileiras.

Outro fator importante que precisamos mencionar é que o Fundeb representa um aumento dos investimentos com maior destinação de recursos para os professores, o que é uma avanço e uma conquista no sentido da valorização tanto financeira como o incentivo a esta categoria profissional. O novo fundo contempla reivindicações históricas e bandeiras de lutas eternizadas pelos professores, como melhor remuneração, melhores condições de trabalho, acesso facilitado à qualificação profissional. Estas reivindicações começam a encontrar correspondência nas propostas apresentadas pelo Governo Federal nestes últimos anos. Cabe lembrar que os educadores foram muito atingidos pela política neoliberal que retirou do Estado significativos recursos para o fomento da educação pública e gratuita do país.

Hoje, na realidade da escola, o professor tem uma atuação que abrange não só os conteúdos pedagógicos e programáticos, como uma responsabilidade de formação do caráter e da convivência moral e ética na sociedade. Infelizmente, as famílias, sobretudo de áreas de baixo poder aquisitivo, que deveriam ser o esteio inicial de propagação destes conceitos vivenciam momentos de deterioração social, e os alunos acabam por não encontrar correspondência entre o conteúdo aprendido em sala de aula com a realidade vivenciada em seus lares.

Os professores do país tiveram suas obrigações educacionais acrescidas da necessidade de uma formação mais complexa e mais abrangente para que de alguma forma conseguissem dar respostas às classes de alunos tão necessitadas de uma formação que anteriormente iniciava nos lares e tinha complementação na escola. A escola é o espaço de transformação, mas da transformação daquilo que é palpável ao aluno, assim como é espaço de ampliação de conhecimento do professor, mas ampliação daquilo que é vivenciado e sentido.

Por isso, a maioria dos professores da atualidade que mantém uma consciência do papel de agentes transformadores da realidade, desta tão dura realidade vivenciada nas escolas, tem presentes que sua inserção junto à comunidade que abrange a escola é fundamental e de significativa importância para a compreensão dos alunos. A escola é a ferramenta para a transposição das inúmeras situações de risco e crimes vivenciados em sua comunidade, e, por extensão, em suas famílias. Vivemos períodos de incertezas e dificuldades em alguns setores fundamentais ao desenvolvimento da democracia no país. Mas a educação reconquistou significativamente seu espaço na agenda dos investimentos e destinação de recursos por parte da União.

E neste retomar das prioridades educacionais, os professores são aliados de relevante significado para a construção desta nova sociedade que queremos e que necessitamos. A luta dos professores é a batalha de todos nós na melhoria do país e na construção da criticidade junto às crianças, jovens e adultos. A transformação do Brasil em uma sociedade justa, cada vez mais democrática e responsável por seus cidadãos passa fundamentalmente pela valorização dos professores, verdadeiros guardiões do futuro do país. Agradeço a todas e todos os

presentes deste seminário e finalizo lembrando que estes avanços e que estas lutas, sejam pela inclusão das creches, sejam pela valorização dos educadores, representam passos, preciosos, é verdade, mas são os primeiros passos para transformar o Brasil no Brasil dos nossos sonhos, um Brasil onde a educação certamente é um dos caminhos para este Brasil justo, fraterno, socialista, que tenha capacidade de inclusão, onde todos os direitos fazem parte da conquista e do exercício da cidadania.

## **EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS E A EDUCAÇÃO BÁSICA**

Oswaldo Biolch<sup>11</sup>

A questão do financiamento da educação básica pública é um dos temas mais relevantes quando se pretende assegurar aos cidadãos brasileiros, desde seus primeiros anos de vida, equidade no acesso e na permanência na escola. Em um País marcado por profundas desigualdades econômicas e sociais, as condições de oferta da educação escolar pelo Estado são extremamente heterogêneas, em decorrência da desigual disponibilidade de recursos para seu financiamento nos diversos entes federados.

A legislação educacional em vigor revela especial preocupação com esse tema. Já na Constituição Federal, ao lado de dispositivos que determinam a igualdade de condições de acesso e permanência na escola e a garantia de padrão de qualidade (art. 206, I e VII), há outros que asseguram um dispêndio mínimo com manutenção e desenvolvimento do ensino, vinculando recursos da receita de impostos (art. 212).

A Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação, conceitua e detalha os dispositivos constitucionais, explicitando, entre outras, as noções de padrão mínimo de qualidade do ensino (art. 4º, IX), padrão mínimo de oportunidades educacionais baseado em custo mínimo capaz de assegurar ensino de qualidade (art. 74) e de ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados para correção das disparidades de acesso e garantia desse padrão mínimo (art. 75).

Coerente com tais princípios, a Emenda Constitucional nº 14, em 1996, instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef). Implantado inicialmente no Estado do Pará em 1997, seu funcionamento alcançou todo o País em 1998. Sua composição simples promoveu importante redistribuição de recursos entre cada governo estadual e os dos seus respectivos municípios, com relação à oferta do ensino fundamental, competência comum das ambas as instâncias da Federação.

O princípio da redistribuição tem por fundamento a noção de que cada brasileiro, independentemente do local em que nasce ou vive, tem direito a um mesmo padrão de qualidade na educação escolar nas escolas públicas. De fato, não há cidadão federal, estadual ou municipal: há o cidadão brasileiro.

A redistribuição visou portanto garantir equidade no dispêndio por estudante do ensino fundamental em cada Estado e no Distrito Federal. Como, porém, há também importantes diferenças na capacidade de geração de receitas entre estes entes federados, a concepção do Fundef previu a existência da complementação por parte da União aos fundos estaduais cujo valor por aluno ao ano fosse inferior ao valor mínimo nacional fixado anualmente em Decreto do Presidente da República.

Passados dez anos da implantação do Fundef, novos desafios passaram a ser considerados no âmbito da educação escolar. De um lado, as necessidades de atendimento efetivo às crianças de zero a seis anos de idade, em creches e pré-escolas. De outro, a expansão e qualificação do ensino médio. E ainda o fortalecimento das diversas modalidades de atendimento escolar, como a educação de jovens e adultos, cujo número de alunos vem progressivamente aumentando, no exercício do direito que lhes é assegurado pela Constituição.

---

<sup>11</sup> Deputado Federal pelo PMDB do Rio Grande do Sul, membro da Comissão de Educação e Cultura, relator do Seminário na região Sul

O imperativo de assegurar adequado financiamento para todas as etapas da educação básica incorporou a discussão da equidade na oferta de cada uma e do balanceamento de distribuição de recursos entre elas e as respectivas instâncias do Poder Público responsáveis.

A solução apresentada pelo Poder Executivo, após longo período de discussão com entidades representativas de dirigentes educacionais (como o Consed, no âmbito estadual, e a Undime, no âmbito municipal), além de outras instituições da sociedade civil organizada estreitamente relacionadas ao setor educacional, chegou ao Congresso Nacional por intermédio da Proposta de Emenda Constitucional nº 415, de 2005.

Propôs ela a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (Fundeb), incorporando o princípio redistributivo do Fundef, a subvinculação de recursos de manutenção e desenvolvimento do ensino, a complementação equalizadora da União e a subvinculação de recursos para a remuneração dos profissionais da educação.

Não obstante a apreciação de uma Proposta de Emenda Constitucional seja atribuição de uma Comissão Especial específica, a discussão do tema mobilizou intensamente diversos setores da Câmara dos Deputados, em particular a comissão permanente à qual a área está diretamente afeta, a Comissão de Educação e Cultura.

Ciente de que o debate dessa proposta seria do interesse de toda a sociedade brasileira, a Comissão de Educação e Cultura realizou, ao longo de 2005, cinco seminários, um em cada Região do País, cujas conclusões apresentaram importantes contribuições para a análise do projeto no Poder Legislativo.

O Seminário da região Sul, do qual fui Relator, contou com cerca de 250 participantes, entre representantes dos sistemas de ensino, dos Poderes Executivo e Legislativo, de organizações da sociedade civil e outras autoridades. As conclusões desse encontro levaram ao reconhecimento da relevância da iniciativa e dos méritos de se instituir um mecanismo de financiamento que contemple toda a educação básica.

Algumas sugestões de aperfeiçoamento foram oferecidas. A primeira, já incorporada ao Substitutivo aprovado pela Câmara, propôs a inclusão de toda a educação infantil, já que na proposta original as creches não eram consideradas. A segunda, que em princípio será tratada na lei que regulamentará os Fundos, referiu-se à melhoria do acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos, mediante o fortalecimento dos Conselhos Municipais. Um terceira sugestão foi quanto à clareza do conceito de “profissionais da educação”, na medida em que, tal como no Fundef, a proposta do Fundeb subvincula recursos para remuneração dos profissionais do magistério. Foi também manifestada preocupação com relação a um possível vácuo entre o fim da vigência do Fundef e a entrada em funcionamento do novo mecanismo de financiamento. Isto já foi devidamente considerado, mantendo-se a vigência do primeiro enquanto o último não estiver implantado.

Muito há que se discutir no processo de elaboração da lei regulamentadora do Fundeb, quando a Proposta de Emenda Constitucional for promulgada. Merece especial destaque a questão dos pesos a serem atribuídos a cada etapa e modalidade da educação básica, de modo a assegurar o equilíbrio na distribuição de recursos entre elas e também entre os entes federados responsáveis por sua oferta. Um fundo único, comprometido com a justiça social na educação, não pode dar margem a competição por recursos entre gestores públicos ou entre segmentos da educação. Afinal de contas, o objetivo é o de garantir, com os recursos disponíveis (e aumentando-os, quando possível), um desejável padrão de

atendimento educativo, seja para as crianças que ora começam a vida, seja para aqueles que se encontram na fase do ensino fundamental obrigatório, seja para os que, já no ensino médio, estão na porta de entrada de ingresso no mundo do trabalho e do exercício consciente da cidadania, e ainda para aqueles que, não tendo podido cursar a escola na idade própria, a ela retornam por meio da modalidade de jovens e adultos.

## **OPORTUNIDADE DE DEBATE EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Iara Bernardi<sup>12</sup>

Ao anunciar a Proposta de Emenda à Constituição que cria o Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - o Presidente Lula deu um importante passo para começar a reparar a dívida histórica que temos com a educação brasileira.

A proposta do Fundeb – que substitui o atual Fundef - prevê a criação de um fundo de financiamento próprio para a educação básica. Ou seja, a garantia de vagas, nas escolas públicas, para todos os cidadãos e cidadãs brasileiros, desde a educação infantil até o Ensino Médio. Começamos a discutir esta PEC – antes mesmo de ser anunciada, debatida e votada no Congresso Nacional – em seminários regionais e estaduais, promovidos pela Comissão de Educação e Cultura. Na região sudeste, o Seminário foi realizado no dia 10 de junho, na Câmara Municipal de São Paulo, contando com a participação de representantes de 57 municípios. Em minha cidade, Sorocaba, promovi um debate no dia 06 de junho, com a presença de representantes de 25 cidades da região.

Neste encontro – assim como em muitos que aconteceram em outros municípios da região sudeste e por todo o país - Secretários de Educação, professores e representantes dos Poderes Executivos tiveram a oportunidade de debater os pontos polêmicos da PEC e sugerir mudanças ou adaptações. Dentre os temas que saíram destes seminários e foram levados para os debates na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania e na Comissão Especial, que posteriormente analisaram o Fundeb, já estavam a inclusão das creches na conta do fundo – uma reivindicação digna e um direito das mães e das crianças - o processo de fiscalização, a porcentagem destinada ao pagamento dos profissionais de educação e um plano de carreira e piso salarial nacional para o magistério.

Debater exaustivamente a Proposta de Emenda à Constituição do Fundeb com os setores interessados foi, com certeza, um passo muito importante na estruturação deste projeto de Nação, que já tinha como alicerce o debate que o Ministério da Educação vinha realizando com estas mesmas pessoas, órgãos e instituições há mais de dois anos. Uma emenda constitucional – ou qualquer outro projeto - que nasce do consenso, da discussão saudável e com o envolvimento de diversos setores tem tudo para ser eficiente e realmente gerar o resultado a que se propõe.

Sanar os problemas que vive o setor de educação em nosso país é um grande desafio. E é para enfrentá-lo e superá-lo que o Governo Federal vem trabalhando num Plano Nacional de Educação, do qual o Fundeb é apenas uma parte. Esta grande ação inclui ainda programas para a erradicação do analfabetismo, a implantação e expansão do ensino profissionalizante e a Reforma Universitária. Como educadora, sei que a educação precisa ser vista como um sistema, ou seja, não é possível debater ou avançar em apenas uma fase. Os problemas que enfrentamos nesta área são históricos e não serão resolvidos num passe de mágica. Felizmente, e finalmente, estamos dando o primeiro passo no caminho certo para que tenhamos, daqui alguns anos, um povo com acesso à educação pública em todos os níveis, exercendo de forma plena sua cidadania.

---

<sup>12</sup> Deputada Federal pelo PT de São Paulo, membro da Comissão de Educação e Cultura, coordenadora do Seminário na região Sudeste.

## **DEBATE SOBRE FUNDEB NO SEMINÁRIO DA REGIÃO NORTE AGREGA IMPORTANTES CONTRIBUIÇÕES**

**Nilson Pinto**<sup>13</sup>

Ao cumprimentar os membros desta digníssima mesa de abertura, quero agradecer a todos os que, vindos dos mais diversos recantos da Amazônia, atenderam ao convite formulado pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e se deslocaram até Belém do Pará, para participar deste Seminário da Região Norte sobre o Fundeb, que ora iniciamos.

Tenho a honra e o privilégio de coordenar o seminário e de ter ao meu lado, como relator designado, o nobre Deputado Humberto Michiles – PL/AM. Como membros titulares da Comissão de Educação e Cultura, que organizou os cinco seminários regionais sobre o Fundeb que estamos realizando no Brasil, temos, ambos, a exata noção da importância dessa iniciativa, que objetiva proporcionar aos educadores e gestores de nossa região a oportunidade para que se avance na discussão das propostas de financiamento da educação básica no País, com a criação do Fundeb, visando a garantia da continuidade e da ampliação da ação do Fundef.

O Pará foi o primeiro estado no País a implantar o Fundef, em 1997, por guardar a certeza de que a necessária expansão do acesso ao ensino fundamental, bem como a busca da melhoria de sua qualidade, somente seriam possíveis com uma articulação efetiva das três instâncias de governo – Federal, Estadual e Municipal - conforme dispõe a Constituição Federal de 1988.

Estamos, agora, ampliando o foco de nosso debate para além do ensino fundamental, abrangendo com o Fundeb também as questões referentes ao financiamento da educação infantil e do ensino médio. Conhecedor do nível de participação e empenho do nosso povo da educação, como militante da área, tenho certeza de que este Seminário trará importantes contribuições ao processo de análise da Proposta de Emenda Constitucional do Fundeb, ora em discussão na Câmara dos Deputados, assim como das diversas propostas para sua legislação complementar; originárias do poder executivo, dos movimentos organizados da sociedade civil e do próprio legislativo federal.

No momento da abertura deste seminário, já contávamos com mais de 300 inscritos, entre educadores de todos os Estados da região - professores, especialistas e gestores estaduais e municipais da área educacional, representantes da área fazendária de estados e municípios e cidadãos e cidadãs interessados no desenvolvimento da educação na região amazônica.

Queremos agradecer o apoio de autoridades educacionais a exemplo de: gestores da cidade de Belém do Pará, do Governo do Estado do Pará, do Ministério da Educação, da União de Dirigentes Municipais da Educação, do Conselho Nacional de Secretários de Educação e da Confederação Nacional de Trabalhadores da Educação.

O seminário está organizado de forma a permitir a todos os participantes a possibilidade de, com total liberdade, expressar suas preocupações e apresentar suas recomendações sobre a implantação do Fundeb nas mesas temáticas que serão realizadas. Para conhecimento, informo que em debates sobre o tema já realizados na nossa região alguns assuntos têm despertado particular interesse, destacando-se, entre eles: abrangência da ação do Fundeb sobre todos os níveis da educação básica; garantia de aportes financeiros suficientes para a

---

<sup>13</sup> Deputado Federal pelo PSDB do Pará, membro da Comissão de Educação e Cultura, coordenador do Seminário na região Norte.

educação básica; garantia de controle social adequado na gestão dos recursos do fundo; garantia da qualidade da educação e definição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação. Merece destaque a preocupação que existe com referência ao processo de escolha de conselheiros para coordenar o controle social e com a definição de um piso do valor do custo/aluno superior ao do Fundef.

Ainda temos muito a conquistar no que se refere à oferta da educação básica em nossa região, tanto no aspecto qualitativo como no quantitativo. Conforme dados do Inep/MEC, em 2004, a Região Norte contava com uma população de 5.731.548 habitantes na faixa etária até 17 anos de idade. A implantação do Fundef permitiu-nos ampliar substancialmente o atendimento na faixa de 7 a 14 anos – em torno de 93% do universo populacional. Observa-se no entanto, que nas duas pontas – até 6 anos e de 15 a 17 anos, o déficit ainda era grande, constatando-se grande nível de distorção idade/série. O estrangulamento provocado pela repetência não foi superado, mesmo no ensino fundamental, onde a média é de 27%. Estes e outros indicadores reforçam a necessidade de continuarmos na luta pela expansão e melhoria de qualidade da educação básica.

A Região Norte tem, mais do qualquer outra, a necessidade e a urgência de buscar expandir e melhorar a educação de seu povo por meio de iniciativas dos movimentos sociais organizados, de alianças entre o setor privado e o público e, principalmente, de iniciativas do poder público, nos três níveis de gestão. Foi essa convicção que orientou a implantação pioneira do Fundef na região.

É essa mesma convicção que alimenta a esperança de que o debate sobre o Fundeb, que ora iniciamos, constitua-se em um passo decisivo para que, o mais rapidamente possível, tenhamos instituída a base legal necessária para garantir a ampliação dos recursos destinados à educação, o instrumento mais efetivo para fortalecer a cidadania, igualar oportunidades e reduzir desigualdades em nossa região.

## **FUNDEB - UM GRANDE PASSO RUMO AO SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Neyde Aparecida<sup>14</sup>**

A todos aqui presentes, meus cumprimentos e agradecimentos, em especial à professora Clélia Brandão, representando o Conselho Nacional de Educação; ao secretário de Educação Básica Francisco das Chagas, representante do Ministério da Educação; à Secretária Estadual de Educação de Goiás e representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação, professora Eliana França ; a José Custódio Pereira Neto, aqui representando a União Nacional de Dirigentes Municipais, e ao Secretário de Formação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Gilmar Soares Ferreira.

À relatora deste debate - Deputada Celcita Pinheiro, do PFL do Mato Grosso -, ao especialista em financiamento para a educação, professor doutor João Monlevade ; aos secretários estaduais e municipais de educação, aos professores, acadêmicos, especialistas e estudiosos de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a todos os que estão neste auditório, muito obrigado pela presença. Juntos, vamos realizar o Seminário da Região Centro-Oeste para debater o Fundeb e vamos ser co-autores de um momento magnífico da história da educação brasileira.

No Brasil, há mais de quatro décadas, a educação é definida, constitucionalmente, como direito de todos e dever do Estado . A educação básica – composta pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio – é condição indispensável para que a nossa sociedade tenha igualdade de oportunidades e acesso competitivo ao mercado de trabalho do século XXI.

Sendo assim, a qualidade da educação básica em nosso País é um desafio que, finalmente, está sendo enfrentado com o zelo que merece. A criação do Fundeb - o Fundo de Financiamento da Educação Básica e Valorização do Magistério – trará mudanças profundas e significativas na educação brasileira, pois terá impactos transformadores na universalização do acesso à educação primária, na redução da evasão escolar e no aumento do número de crianças matriculadas e freqüentando a escola. Mais do que isso: matriculadas, freqüentando e aprendendo de fato.

O Governo Lula tem um compromisso com a melhora da educação e demonstra isso tomando a iniciativa de propor a criação do Fundeb. Quando coloca a escola em posição de destaque, valoriza o professor e a formação continuada dos trabalhadores em educação, cria condições para a regulamentação das carreiras e a criação de um Piso Salarial, estimula a gestão democrática, aprimora as condições gerais de ensino e busca alternativas para fazer com que os alunos aprendam mais e melhor, este governo dá mostras de que entende que o conhecimento é mola propulsora de nossa sociedade.

Sociedade que a Comissão de Educação e Cultura faz questão de ouvir pois, só assim, poderá representá-la de forma precisa, ética e correta. Os encontros regionais promovidos por esta Comissão tem a finalidade de ouvir os estados e municípios sobre o Fundeb e colher subsídios e sugestões, capazes de tornar mais produtivo o debate desta matéria no Congresso Nacional.

Esta é a última edição dos Seminários Regionais, que tiveram início no dia 20 de maio último, em Natal. Também já passamos por Porto Alegre, Belém e São Paulo e constatamos a semelhança de críticas e sugestões para a resolução de problemas que há muito afligem pais, educadores e estudantes. A recuperação do

---

<sup>14</sup> Deputada Federal pelo PT de Goiás, membro da Comissão de Educação e Cultura, coordenadora do Seminário na região Centro-Oeste.

poder aquisitivo dos profissionais da educação e a participação da sociedade na fiscalização dos recursos do Fundo chamam a atenção. Não mais, porém, do que a reivindicação de inclusão das creches.

Como coordenadora do Seminário do Fundeb da Região Centro-Oeste, defendo, particularmente, o atendimento a esta reivindicação e estou certa de que este governo não será indiferente às crianças de zero a 3 anos. O Brasil tem 13 milhões de crianças nesta faixa etária e somente 6% deste total é atendida em creches públicas. Lembro que, tanto a Constituição quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente determinam que é obrigação do Estado garantir o direito de educação aos menores, logo, as creches se enquadram nesta categoria. Vamos além, porém, da questão legal e constitucional e observamos com carinho o aspecto social envolvido nesta demanda: as creches facilitam a inserção das mulheres-mães no mercado de trabalho. Economicamente falando, as mães trabalhadoras aumentam a renda familiar e o poder de consumo da família. Educação começa no berço e é para toda a vida, e mesmo aquela que oferecida nas fases iniciais é determinante para o futuro do educando pois, irá afetar diretamente sua auto-estima e influenciar na construção de sua auto-imagem e identidade enquanto cidadão.

Creio que todos nós que aqui temos o propósito de ajudar a construir políticas educacionais baseadas na concepção de que *educação é um sistema*, um *conjunto* que - apesar de suas singularidades e particularidades - deve ser homogêneo e harmonioso, com interação e sincronia, sem sobreposições e parcialidades capazes de comprometer *o todo*.

Com ótimas expectativas sobre os resultados que iremos obter, agradeço a presença de todos e, sem mais demora, quero dar início aos trabalhos do Seminário Centro-Oeste do Fundeb.”

## **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Celcita Pinheiro <sup>15</sup>

O papel da educação para a inclusão social e para o alcance de objetivos estratégicos de um país é um desses consensos em que a ação política poucas vezes corresponde à tese.

A proposta de financiamento de toda a educação básica (ensino infantil, fundamental e médio) por meio de um instrumento redistributivo, o **Fundeb**, representa um passo importante na história do Brasil, ainda que alguns o considerem limitado na sua concepção.

O Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb precisa ser visto como um projeto de nação, portanto, acima dos interesses partidários, pois objetiva resgatar a dignidade dos professores e aprimorar a qualidade do ensino público.

A estratégia utilizada pelo Congresso Nacional para a organização e implantação do Fundeb foi responsável pelo sucesso de sua aprovação. O processo de debates foi descentralizado de forma democrática e realizaram-se seminários regionais e audiências públicas nas Assembléias Legislativas.

Como professora e exercendo o meu segundo mandato de Deputada Federal pelo Estado de Mato Grosso sinto-me realizada pela contribuição prestada ao segmento educacional do Brasil. Participei de todos os debates na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, onde pudemos discutir a formatação do Fundeb com as maiores autoridades em educação do país. Indicada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, coordenei o seminário da Região Centro-Oeste, na cidade de Goiânia, cujos resultados foram importantíssimos para a consolidação do Projeto final.

Do Estado de Mato Grosso, participaram efetivamente dos debates o Secretário de Educação do Município de Cuiabá, o Presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa de Mato Grosso e representante da Secretaria de Estado da Educação, onde apresentaram valiosas colaborações.

Em Cuiabá, apresentamos e discutimos a proposta em duas esferas: na Associação Mato-grossense de Municípios – AMM, onde compareceram os gestores municipais, secretários de educação, professores, estudantes e outros interessados; e na Assembléia Legislativa por meio de audiência pública aberta ao público em geral.

Após as colaborações decorrentes do seminário realizado em Goiânia e dos resultados alcançados nas duas reuniões realizadas em Cuiabá, apresentamos e discutimos o projeto com os Secretários de Estado de Educação e Fazenda do Estado de Mato Grosso, onde obtivemos valiosas colaborações para subsidiar o projeto final.

Estas apresentações e discussões tiveram o objetivo de contribuir com a ampliação do debate e da mobilização de instâncias institucionais estaduais e municipais para que pudesse construir uma proposta consistente com a realidade vivida pelo segmento educacional.

Não tenho dúvida que a sociedade brasileira perceberá em pouco tempo o salto qualitativo da educação pública com a implantação do Fundeb,

---

<sup>15</sup> Deputada Federal pelo PFL de Mato Grosso, membro da Comissão de Educação e Cultura, relatora do Seminário na região Centro-Oeste.

embora esse novo instrumento se apresente como pontapé inicial para uma nova política global de promoção da educação. Destaca-se, todavia, que o enfoque do piso salarial previsto é o reconhecimento da importância profissional em educação como fator de indução de qualidade de ensino.

É inquestionável os benefícios do Fundeb para a população brasileira. Os avanços foram reconhecidos por diversas autoridades em educação. Entretanto, é de suma importância que se elabore projetos pedagógicos que balizem a aplicação dos recursos.

A população, principalmente a de baixa renda, foi contemplada com a inclusão de creches e pré-escola no financiamento do Fundeb. É um avanço na concepção de direito das crianças e de compromisso com a elevação da qualidade de vida da população. Precisa-se, portanto, encarar a realidade legal, ou seja, estabelecer um caráter pedagógico e não assistencialista, uma vez que este último já é atendido pelo bolsa família.

Para finalizar, gostaria de registrar que o Fundeb não vai realizar o milagre de saldar a imensa dívida em relação à educação, mas é um instrumento de esperança de melhores dias e de resgate da dignidade e reconhecimento dos valores dos professores, além da previsão da regulação sobre a organização e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação.

## ANEXO

### Texto aprovado na Câmara dos Deputados

#### REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 536-B, DE 1997

Dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.”

Art. 2º O inciso VI do art. 30 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 30 .....

.....

VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental; (NR)

.....”

Art. 3º O art. 206 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 206 .....

.....

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;(NR)

.....

VIII – piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar, nos termos de lei federal.

Parágrafo único. A lei disporá sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de planos de carreira dos profissionais da educação básica, no âmbito do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.”

Art. 4º O art. 211 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 211 .....

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.(NR)

Art. 5º O art. 212 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212.....

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do Salário-Educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (NR)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do Salário-Educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino.(NR)

Art. 6º O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação: (NR)

"Art. 60. Até o décimo quarto ano a partir da promulgação desta Emenda, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, a ser concretizada com parte dos recursos definidos neste artigo, na forma do art. 211 da Constituição Federal, é assegurada mediante a criação, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de natureza contábil;

II - os fundos referidos no inciso I serão constituídos por vinte por cento dos recursos a que se referem os arts. 155, incisos I, II e III; 157, inciso II; 158, incisos II, III e IV; e 159, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Constituição Federal, e distribuídos entre cada Estado e seus Municípios, proporcionalmente ao número de alunos das diversas etapas e modalidades da educação básica, matriculados nas respectivas redes, nos respectivos âmbitos de atuação prioritária estabelecidos nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal;

III – observadas as garantias estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do art. 208 da Constituição Federal e as metas de universalização da educação básica estabelecidas no plano nacional de educação, a lei disporá sobre:

a) a organização dos fundos, a distribuição proporcional de seus recursos, as diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas e modalidades da educação básica e tipos de estabelecimento de ensino;

b) a forma de cálculo do valor anual mínimo por aluno;

c) a fiscalização e o controle dos Fundos;

d) o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério da educação básica.

IV - a União complementar os recursos dos fundos a que se refere o inciso II, sempre que, no Distrito Federal e em cada Estado, o valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, fixado em observância ao disposto no inciso V, vedada a utilização dos recursos a que se refere o § 5º do art. 212 da Constituição Federal;

V - a complementação da União de que trata o inciso IV será de:

a) dois bilhões de reais, no primeiro ano de vigência dos fundos;

b) dois bilhões, oitocentos e cinqüenta milhões de reais, no segundo ano de vigência dos fundos;

c) três bilhões e setecentos milhões de reais, no terceiro ano de vigência dos fundos;

d) quatro bilhões e quinhentos milhões de reais, no quarto ano de vigência dos Fundos;

e) no mínimo dez por cento do total dos recursos dos fundos a que se refere o inciso II deste artigo, a partir do quinto ano de vigência dos fundos.

VI - a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, suportará, no máximo, trinta por cento da complementação da União, considerando-se para os fins deste inciso, o valor previsto no inciso V;

VII - proporção não inferior a sessenta por cento de cada Fundo referido no inciso I será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os parâmetros estabelecidos neste artigo,

ajustarão progressivamente, em um prazo de cinco anos, suas contribuições ao Fundo, de forma a garantir um padrão mínimo de qualidade de ensino, definido nacionalmente.

§ 2º Para efeito de distribuição de recursos dos Fundos a que se refere o inciso I do caput, levar-se-á em conta a totalidade das matrículas no ensino fundamental e considerar-se-á, para a educação infantil, para o ensino médio e para a educação de jovens a adultos, um quarto das matrículas no primeiro ano de vigência dos Fundos, metade das matrículas no segundo ano, três quartos das matrículas no terceiro ano e a totalidade das matrículas a partir do quarto.

§ 3º A porcentagem dos recursos de constituição dos Fundos, conforme o inciso II do caput, será alcançada gradativamente nos primeiros quatro anos de vigência dos fundos, da seguinte forma:

I - no caso dos impostos e transferências constantes dos arts. 155, inciso II; 158, inciso IV; 159, inciso I, alíneas "a"

e "b", e inciso II, da Constituição Federal:

a) dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento, no primeiro ano;

b) dezessete inteiros e cinco décimos por cento, no segundo ano;

c) dezoito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento, no terceiro ano;

d) vinte por cento, a partir do quarto ano;

II - no caso dos impostos e transferências constantes dos arts. 155, incisos I e III; 157, inciso II ; 158, incisos II e III

da Constituição Federal:

a) cinco por cento, no primeiro ano;

b) dez por cento, no segundo ano;

c) quinze por cento, no terceiro ano;

d) vinte por cento, a partir do quarto ano.”

§ 4º Os valores da complementação da União a que se referem as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso V do caput serão atualizados, anualmente, a partir da promulgação desta Emenda, por meio do índice oficial da inflação.

§ 5º Os recursos recebidos à conta dos fundos instituídos no inciso I deste artigo serão aplicados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios exclusivamente nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.” (NR)

Art. 7º O valor anual mínimo por aluno do ensino fundamental, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, não poderá ser inferior ao valor mínimo fixado nacionalmente no ano anterior ao da vigência desta Emenda.

Art. 8º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os efeitos do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996, até o início da vigência dos Fundos nos termos desta Emenda Constitucional.

Sala da Comissão, em 25 de janeiro de 2006.

**Deputado SEVERIANO ALVES**

Presidente

**Deputada IARA BERNARDI**

Relatora

## **O MAIOR PASSO PARA O AVANÇO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Iara Bernardi<sup>16</sup>

O Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – que tramita sob a forma de Proposta de Emenda Constitucional, felizmente prosperou. Anunciado publicamente pelo Presidente Lula em junho de 2005 e elaborado com base num amplo debate nacional, durante dois anos, com Secretários de Educação, professores, representantes dos Poderes Executivos e entidades e movimentos ligados à área da educação, esta PEC buscará cumprir uma tarefa histórica: assegurar os três níveis de educação básica no século XXI, tarefa já realizada nos séculos XIX e XX pelos países desenvolvidos. Além disso, concretizará a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB - que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estatuidando o conceito de educação básica como um bloco integrado pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A LDB incluiu a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, pela primeira vez na nossa história, superando a visão assistencialista de instituição de função compensatória e a visão limitada de escola preparatória para o ensino fundamental, estabelecendo as suas finalidades de desenvolvimento da criança, até 6 anos de idade. A redação original da PEC, elaborada pelo Ministério da Educação, deixava de fora desta interpretação da LDB a educação de crianças com idade até 3 anos. Ampliando este conceito, conseguimos contemplar, na redação final do Fundeb, o atendimento a estas demandas, incluindo as creches na conta do fundo. O Ensino Médio também passa a integrar a educação básica, possibilitando aos jovens o acesso a um nível de escolaridade mais avançado e a possibilidade de consolidação e aprofundamento dos seus conhecimentos. Ou seja, o Fundeb garantirá, por lei, vagas nas escolas públicas para todos os brasileiros(as) desde a creche até o Ensino Médio, passando também pela educação de jovens e adultos.

O Fundeb chegou ao Congresso Nacional com um texto que necessitava de ajustes e uma determinação do Presidente Lula: discutam e modifiquem este projeto para melhor. E foi o que fizemos. Após a aprovação da PEC na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), foi criada, em outubro de 2005, a Comissão Especial do Fundeb, para a qual fui eleita relatora. Estabelecemos prazos de trabalho muito curtos, quase que impossíveis de serem cumpridos: avaliar, alterar e aprovar a PEC em apenas um mês. Com grande empenho, este desafio foi superado.

Durante este período, nós parlamentares, especialmente os membros da Comissão Especial e da Comissão de Educação, nos desdobramos em debates por todo o país sobre o tema, agregando sugestões, avaliando expectativas e necessidades. Finalmente, em 29 de novembro, apresentamos o relatório final. Dentre os pontos da PEC original que foram modificados destacam-se a inserção de conceitos que defendem a continuidade da priorização do Ensino Fundamental dentro do fundo (sem prejuízo às demais etapas da educação básica), o estabelecimento de Plano de Carreira e Piso Salarial Nacional para os profissionais da educação escolar e a inclusão das creches na conta do fundo – ação para a qual o Governo Federal garantiu mais R\$ 100 milhões para o Fundeb já no primeiro ano de vigência da emenda, durante o qual o montante de recursos investidos pela União será de R\$ 2 bilhões – além da inclusão de um artigo que estabelece que a

---

<sup>16</sup> *Pronunciamento da Deputada Iara Bernardi (PT/SP), por ocasião da apreciação da PEC do Fundeb, no Plenário da Câmara dos Deputados*

União passe a contribuir com 10% dos recursos do fundo a partir do quinto ano de sua implantação – o texto original previa apenas a correção deste montante pelo índice da inflação.

Depois de muita expectativa por parte dos educadores, entidades ligadas à educação e da população brasileira, o Fundeb foi aprovado pela Câmara dos Deputados durante a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Nossa previsão de que o texto final da PEC, por mim relatado na Comissão Especial e lá aprovado de forma unânime, seria também apoiado pelos deputados(as) em plenário confirmou-se – tanto em primeiro como em segundo turno, o número de votos contrários foi inexpressivo, sendo cinco na primeira votação e apenas dois na segunda.

O Fundo de Manutenção da Educação Básica representa uma verdadeira reforma de base por muitas razões: age no sentido de universalizar a educação básica, realizando em quatro anos uma tarefa que outros países realizaram em dois séculos; rompe com a tradição brasileira de concorrência entre os entes federativos, alcançando todos os municípios, estados e Distrito Federal e criando um sistema nacional; dá passos decisivos para a inclusão de crianças das classes populares na escola infantil, jovens e adultos, índios, mulheres e negros, principalmente daqueles que não concluíram o ensino fundamental na idade própria, na educação brasileira, atendendo-os em todos os níveis. Assim deve ser a *Escola do Tamanho do Brasil*, desenhada pelo Presidente Lula, desejada pelos brasileiros e brasileiras e que começa a se tornar realidade.

## **PARTE II**

### **SEMINÁRIOS SETORIAIS DE CULTURA**

#### ***Plano Nacional de Cultura – PNC***

***“Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura”***

## Abertura

Os Seminários Setoriais de Cultura foram idealizados com o objetivo de se tornar um veículo de debate e participação efetiva do Poder Legislativo na elaboração do Plano Nacional de Cultura. A Comissão de Educação e Cultura – CEC se empenhou na construção de parcerias com o Ministério da Cultura – MinC e com entidades nacionais e internacionais, como: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco; Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI; Sistema CNC/Senac/Sesc e Sistema CNI/Senai/Sesi, na busca de garantir que os resultados gerados por estes eventos fossem qualificados o bastante para a formulação de diretrizes e bases a serem desenvolvidas pelo plano em elaboração. Um Protocolo de Intenções foi assinado entre as instituições e entidade parceiras.

Cinco Seminários Setoriais de Cultura foram realizados nas grandes regiões do país. Esta atividade reuniu instituições públicas e privadas, ao lado de movimentos sociais envolvidos com o desenvolvimento da área cultural, para debater temas abrangentes e considerados polêmicos com relação ao setor. Para que estas iniciativas fossem desenvolvidas foi provado, pelo plenário da CEC, o requerimento de número 148, de autoria do Deputado Paulo Delgado (PT/MG).

Integraram os seminários representantes de instituições, movimentos sociais e colegiados dos diferentes segmentos artísticos, de preservação do patrimônio, da gestão de equipamentos culturais, das culturas populares e de ações e políticas voltadas à inclusão cultural. Aproximadamente 500 entidades e movimentos organizados inscreveram-se nos cinco seminários realizados.

A Comissão de Educação e Cultura articulou, junto aos estados e municípios, ações que levassem à reunião de idéias, demandas e propostas para o Plano, e que atendessem às necessidades e expectativas da população brasileira, respeitando o quadro de diversidade cultural que a compõe. Durante a realização dos seminários setoriais, no desenvolvimento dos trabalhos sobre o tema, foi dada centralidade à organização da gestão na área da cultura, visando à organização de um Sistema Nacional de Cultura que garanta a execução do Plano.

## PROPOSTA DE TRABALHO

### Objetivos

- Discutir propostas de diretrizes e bases para a elaboração do Plano Nacional de Cultura, instituído pela Emenda Constitucional Nº 48, promulgada em agosto de 2005. A emenda estabelece que o Plano deverá ser instituído por meio de legislação ordinária, com caráter plurianual e integrará as ações do poder público nas esferas municipal, estadual e federal, e visa a garantir a difusão e a promoção da defesa da cultura nacional;
- Debater metas e bases para organização do Sistema Nacional de Cultura, objetivando a ampliação da discussão e a mobilização de instâncias institucionais estaduais, municipais e da sociedade civil, para que contribuam diretamente com o aprofundamento da reflexão sobre as principais questões relativas à execução e gestão da política pública cultural, em pauta na Câmara dos Deputados.

### Marco Conceitual e Institucional

O Plano Nacional de Cultura em elaboração deverá ser executado especialmente por meio de um Sistema Nacional de Cultura, já criado pelo Decreto nº 5.520 de 2005, que objetiva o desenvolvimento cultural do País, em articulação e interação com as diversas instâncias político-administrativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

As diretrizes e metas do Sistema devem garantir a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro; o incentivo na produção e difusão dos bens culturais; a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; a democratização no acesso aos bens culturais; o respeito às diretrizes e manifestações locais, resguardando a autonomia de suas políticas; bem como, o reconhecimento de que somos um país multirracial, caracterizado pela diversidade regional e pela pluralidade étnica e cultural.

O Plano Nacional de Cultura aponta para a transformação de uma política de governo numa política de Estado, emprestando grande relevância para o conjunto das ações governamentais, além de inovar no âmbito de cada Unidade Federada, merecendo destaque, entre outras iniciativas, o incentivo à criação de Conselhos Municipais de Cultura.

Os Seminários Setoriais e a I Conferência Nacional de Cultura debateram prioritariamente diretrizes para integrarem o texto do projeto de lei que propõe o Plano, que deverá tramitar no Congresso Nacional.

## **Desenvolvimento dos Seminários**

### **1. Dinâmica Utilizada**

O cronograma planejado para realização dos Seminários Setoriais foi iniciado pela Região Centro-Oeste, na cidade de Cuiabá, de 23 a 25 de setembro de 2005, contando com a presença do Deputado Paulo Delgado - PT/MG, do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, do Deputado Carlos Abicalil - PT/MT, coordenador do evento, e da Deputada Celcita Pinheiro - PFL/MT, relatora.

Estavam presentes na solenidade de abertura deste primeiro seminário cerca de 500 pessoas. Além dos parlamentares e Ministro, encontravam-se presentes a Deputada Thelma de Oliveira - PSDB/MT; os Secretários do MinC Márcio Meira – Secretaria de Articulação Institucional - e Sérgio Mamberti – Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural - o representante da Unesco, Antônio Carlos Máximo; da Confederação Nacional da Indústria - CNI, Alexandre Herculano Furlan; da Confederação Nacional do Comércio - CNC, Pedro Nadaf; autoridades estaduais e municipais; e, ainda, representantes de instituições e movimentos sociais envolvidos com a produção e o desenvolvimento cultural da região.

O segundo Seminário Setorial de Cultura foi realizado em Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia, na Região Nordeste, no período de 7 a 9 de outubro/2005. O número de presentes foi de 166 participantes, tanto de instituições do poder público, como de movimentos sociais organizados da sociedade civil, distribuídos pelas áreas artísticas de preservação do patrimônio cultural, de gestão de equipamentos culturais e das culturas populares.

O Seminário da Região Nordeste foi coordenado pelo Deputado Severiano Alves - PDT/BA, com a relatoria da Deputada Alice Portugal – PC do B/BA e teve como conferencista o especialista em ação cultural, Danilo Santos de Miranda. O tema da conferência foi “Estado e Sociedade Construindo as Políticas Públicas de Cultura”. O especialista enfatizou a necessidade de estimular e induzir a mobilização da sociedade civil e dos governos na constituição de um paradigma para a política cultural do país, para que a participação popular seja incorporada de modo sistêmico à gestação de Políticas Públicas de Cultura.

O Seminário da Região Sul ocorreu em Londrina/PR, de 4 a 6 de novembro de 2005, e o conferencista convidado foi José Teixeira Coelho. A coordenação foi de responsabilidade do Deputado Colombo – PT/PR, e a relatoria, do Deputado Osmar Serraglio – PMDB/SC. O conferencista deteve-se na análise do processo necessário para que o Plano se constitua um resultado da escuta à sociedade e às instituições envolvidas com a sua execução. Neste sentido preocupou-se em discutir, especialmente, etapas importantes para um planejamento e para a execução de um Plano do porte do Plano Nacional de Cultura.

O encerramento oficial dos Seminários Setoriais aconteceu na Região Sudeste, em Juiz de Fora, de 11 a 13 de novembro de 2005 e reuniu 283 inscritos. Foi considerado um marco na mobilização de amplos setores. Segundo o presidente da Comissão de Educação e Cultura, a iniciativa de realização dos seminários teve um caráter pioneiro, pois, pela primeira vez a sociedade foi

consultada e convidada a participar de um projeto de construção do Plano Nacional de Cultura, efetivamente contribuindo com uma política de Estado. Paulo Delgado afirmou que esta prática assegura maior durabilidade e melhor articulação ao conjunto das políticas públicas.

Em Juiz de Fora, o evento contou com a conferência do historiador Durval Muniz de Albuquerque, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, que deu especial destaque ao papel do Estado na produção cultural contemporânea, a partir de uma perspectiva histórica.

O quinto seminário realizou-se em Manaus/AM, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2005, nas instalações da Secretaria Municipal de Educação. Apesar das extensas distâncias, na Região Norte do País, compareceu ao seminário um número significativo de pessoas, 145 inscritos, de diversas localidades, preocupadas com a cultura brasileira. O conferencista foi o Secretário de Articulação Institucional do MinC, Márcio Meira, que ressaltou a necessidade de implantação de uma política cultural forte, abrangente, pública, democrática, descentralizada, integrada e aberta ao diálogo internacional.

Os critérios adotados na definição das localidades que deveriam sediar os Seminários Setoriais foram a ampliação e a interiorização dos debates. A cidade deveria abrigar, também, um volume significativo de trabalhos e atividades importantes na área da cultura, representando, assim, a identidade cultural da região. Devido a necessidade da garantia de infra-estrutura, nem sempre estes critérios foram rigorosamente cumpridos, como no caso de Manaus onde a dificuldade de traslado inviabilizou a realização do evento no interior do Estado.

A interiorização foi entendida como um critério fundamental, pois os grandes pólos, especialmente localizados no eixo Rio/São Paulo, e a maioria das capitais do país já são favorecidos com informação e com apoio político e financeiro para manutenção de estruturas que viabilizam as políticas culturais, nacionais e locais.

Portanto, descentralizar as ações dos poderes centrais na área e estruturar um sistema público, articulado entre os entes federados e a sociedade civil, visa construir políticas públicas que atendam às necessidades das mais diferentes manifestações culturais do país.

## 1.1. Trabalhos em grupos

No propósito de aprofundar uma reflexão sobre as concepções básicas para apoiar o processo de elaboração de uma política pública de gestão na área da cultura, a Comissão de Educação e Cultura e o Ministério da Cultura adotaram uma metodologia que propiciou a discussão de cinco **eixos temáticos**, no decorrer dos seminários. Produzidos textos de apoio e definição dos eixos, estes foram discutidos em grupos temáticos, com o objetivo de oferecerem propostas de diretrizes e outros encaminhamentos similares.

Visando apoiar a análise e votação do mérito - diretrizes e encaminhamentos - a serem colocados no Projeto de Lei que deverá regulamentar a PEC da Cultura, a assessoria da CEC elaborou um enunciado sobre cada eixo:

**Gestão Pública da Cultura:** a centralidade do tema diz respeito ao modelo de gestão e sua relação com a garantia dos direitos culturais, envolvendo produção, formação de quadros, profissionalização, organização de sistemas setoriais, integração e apoio a movimentos populares, e outras ações similares. Um ponto a ser destacado é o desenvolvimento de políticas transversais, visando a garantir a integração da Cultura com áreas como educação, meio ambiente, turismo, esportes e outras.

**Cultura é Direito e Cidadania:** uma discussão que reflita sobre a integração da Cultura no processo de construção do exercício pleno da cidadania, bem como a garantia do acesso a componentes culturais indispensáveis a este exercício. A articulação e a transversalidade das políticas públicas podem vir a ser um caminho que garanta maior aproximação da área cultural às demais áreas afins.

**Economia da Cultura:** É fundamental discutir neste painel a efetiva intervenção da Cultura no processo de desenvolvimento integral e sustentável da União, dos Estados e dos Municípios. Ou seja, dentro de um processo de crescimento e de desenvolvimento econômico, qual é a participação que pode ter a área cultural de uma sociedade, especialmente no que se refere a valores, costumes, língua, etnia, expressões artísticas, e outros itens deste teor? Uma economia se realiza sem a cultura? Como se dá a convivência do público com o privado? Desses dois com a sociedade?

**Patrimônio Cultural:** Com relação ao patrimônio cultural brasileiro, a discussão que permeou o debate foi o descobrir, o conservar, o preservar e o recriar o patrimônio que, sem dúvida, faz a história social de uma população. Como construir políticas públicas com relação ao patrimônio cultural de uma sociedade sem omitir aspectos fundamentais de sua composição, a exemplo das diversidades que ela contém, tais como: gênero, raça, etnia, orientação sexual, faixa etária, condições físicas especiais, e outros?

## O papel do Legislativo na formulação de políticas

Durante os Seminários Setoriais de Cultura os parlamentares relatores fizeram uma breve exposição sobre a relação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo no processo de elaboração do Plano Nacional de Cultura.

1

**Fundamentos:** a política deve explicitar, de forma organizada, idéias, valores, vontades e decisões, ao lado de arranjos de execução por parte de seus atores, especialmente de seus governantes. No caso da política pública brasileira, construída no contexto de um Estado Republicano e Democrático, a ser desenvolvida dentro de uma forma de governo presidencialista, é indispensável o desenho de “arranjos” institucionais que garantam estabilidade política, igualdade, solidariedade, representatividade e transparência.

2

**Os arranjos institucionais:** deverão traduzir ações acordadas, especialmente entre os Poderes Executivo e Legislativo, para garantir a aprovação de uma agenda, a ser cumprida em prol do bem comum da população governada. Esta deverá corresponder à superação de dificuldades existentes no país e ao atendimento de expectativas da sociedade, expressas por meio de grupos organizados.

### 3

**Ouvindo a sociedade:** é indispensável gerar mecanismos e espaços institucionais que viabilizem o governo e o parlamento ouvir as diversas instâncias de poder, os movimentos sociais da área, e os profissionais autônomos que expressem quais são as necessidades e as expectativas que devem constar nas diretrizes do Plano Nacional de Cultura.

### 4

**Seminários Setoriais:** a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados propôs a realização de cinco seminários regionais e um nacional. Aliou-se ao Ministério da Cultura – MinC, no seu processo de construção da I Conferência Nacional de Cultura. Para o legislativo, são etapas fundamentais no processo de qualificação e adequação de sua ação parlamentar em função da análise e votação do Plano Nacional de Cultura e do respectivo Sistema Nacional de Cultura. Ao Poder Executivo cabe a arte de bem governar e ao Poder Legislativo a arte de bem legislar e fiscalizar.

### 5

**Processo de elaboração do Plano/Poder Executivo:** o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional que determinou a elaboração do Plano pelo Poder Executivo. O MinC vem organizando eventos e ações para ouvir a sociedade, construir um diagnóstico da cultura brasileira e organizar subsídios para a elaboração do Plano. Após estas iniciativas, o MinC deverá redigir uma proposta de Lei que irá regulamentar o Plano, contendo diretrizes e metas de uma política pública para a área. Pronto o texto, o MinC enviará ao Congresso Nacional, para análise e votação. Após aprovação do Projeto de Lei pelo Legislativo, cabe ao Presidente da República sancionar a Lei. Vale salientar que este processo poderá ter outro caminho desenhado dentro do Congresso Nacional, ou seja, o Projeto de regulamentação poderá ser de iniciativa de uma das Casas do Parlamento, com o apoio do Poder Executivo.

## **I CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA**

Fechando o debate dos seminários, foi realizada, de 13 a 16 de dezembro de 2005, em Brasília, a I Conferência Nacional de Cultura objetivando discutir as propostas de diretrizes para a elaboração do Plano Nacional de Cultura.

Segundo dados disponibilizados pelo MinC, a plenária da Conferência reuniu cerca de 1,2 mil participantes inscritos, sejam representantes da sociedade civil, sejam dos governos municipais, estaduais e federal. Estas representações, após concluírem seus trabalhos de discussão, indicaram o grau de prioridade dada a cada uma das propostas apresentadas. Por fim, as diretrizes e propostas de ações melhores colocadas no debate final, segundo a avaliação da própria plenária, servirão de base para a elaboração do Plano Nacional de Cultura, ao longo de 2006.

Os grupos de discussão foram organizados de acordo com os cinco eixos temáticos da Conferência, discutidos desde os Seminários Setoriais e das Conferências Municipais e Estaduais. Os delegados que participaram da Conferência foram provenientes destas conferências e seminários setoriais, bem como do Conselho Nacional de Política Cultural. Inclui-se neste corpo de delegados(as) os colegiados setoriais de âmbito nacional (câmaras setoriais, conselhos de Museus, de Arquivos, de Cinema, das Culturas Indígenas, do Patrimônio Cultural e da Fundação Cultural Palmares).

### **DIRETRIZES APROVADAS NA I CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA RELACIONADAS COM O CONGRESSO NACIONAL**

Das trinta prioridades aprovadas pela plenária da I Conferência Nacional de Cultura, sete estão diretamente relacionadas com as atividades do Parlamento/Comissão de Educação e Cultura:

1. Regulamentar as leis dos meios de comunicação de massa (art. 221 CF/88), através do Projeto de Lei 256, garantindo a veiculação e divulgação das produções e manifestações culturais regionais em rádio e TVs.
2. Garantir a participação da sociedade civil, através de seus fóruns, na discussão da elaboração da lei geral de comunicação de massa assegurando a descentralização, a universalização, a democratização e o controle da sociedade civil sobre os meios de comunicação e regulação o sistema de concessão e produção de conteúdo para: a) As rádios comunitárias; b) O rádio e a TV digital; c) A telefonia móvel e a banda larga; d) O cinema, a TV e a produção audiovisual. Criar um fundo para manutenção das rádios e tvs comunitárias. Não ao controle e sim ao fortalecimento de meios de comunicação alternativos como TVs, rádios e jornais comunitários criando uma legislação que facilite a existência e manutenção dos meios alternativos.
3. Debater, defender e promover sistemas brasileiros de comunicação de massa (Rádio, TV, Cinema e Telefonia móvel), com a participação de atores públicos e da sociedade civil, assegurando a democratização dos meios de comunicação e a diversidade cultural, além de garantir a

incorporação dos canais públicos, educativos e comunitários.

4. A aprovação, em caráter de urgência, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 150/03 pelo Congresso Nacional e a garantia pelo Poder Executivo da destinação prioritária para políticas públicas de cultura.
5. Reduzir a carga tributária de empresas de produção artística e cultural de pequeno e médio porte, escalonando a tributação de acordo com a receita, e racionalizar os trâmites burocráticos; principalmente, enquadrar as empresas com receita de microempresa no regime tributário Simples.
6. Instituir uma política tributária diferenciada para as atividades artísticas e culturais.
7. Inserir a Educação Patrimonial como diretriz curricular obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino formal, considerando os grupos étnicos, sociais, políticos, de gênero, religiosos e de orientação sexual.

## MOVIMENTO NACIONAL PELOS 2% PARA A CULTURA

A reivindicação de que a cultura passe a dispor de 2% do orçamento da União é um sonho que mobiliza os setores artísticos brasileiros e pode se tornar uma realidade. Em todo o país, por ocasião dos seminários setoriais de cultura, foi articulado um movimento visando a conquistar esta fatia do bolo para ampliar, ainda mais, a importância da cultura no dia-a-dia dos brasileiros. O país da bossa nova, do cinema novo, da literatura machadiana e rosiana não vive mais da saudade em termos culturais e vem construindo, ao longo do tempo, uma diversificada rede de manifestações culturais, seja na música, seja na literatura, no cinema, no teatro, na dança, nas artes plásticas e muito mais.

Em meio a isso, a campanha do Movimento Nacional pelos 2% para a Cultura ganhou corpo durante a realização dos Seminários Setoriais de Cultura, que antecederam a I Conferência Nacional de Cultura, em Brasília. A iniciativa da campanha foi da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados e do Grupo de Trabalho pela Cultura, composto pelos deputados Paulo Delgado – presidente da CEC, Paulo Rubem Santiago, coordenador da campanha, Chico Alencar, Gilmar Machado, Rogério Teófilo e as deputadas Iara Bernardi, Celcita Pinheiro e Fátima Bezerra.

O objetivo do Movimento pelos 2% para a Cultura foi conscientizar os setores culturais e a população brasileira, por meio de um abaixo-assinado e de diversas iniciativas, para a importância da aprovação imediata da PEC 150/2003 de autoria dos Deputados Paulo Rocha (PT/PA), Zezéu Ribeiro (PT/BA), Gilmar Machado (PT/MG), Fátima Bezerra (PT/RN), entre outros, que propõe a vinculação de recursos para a cultura brasileira. Com isso, o Brasil passará a valorizar de forma concreta e efetiva alguns de seus maiores patrimônios: a cultura e as artes de seu povo.

A Região Nordeste foi a pioneira no lançamento do Movimento Nacional pelos 2% para a cultura. A intenção é que todo o país discuta e mobilize os setores culturais na defesa dos 2% para a cultura.

A vinculação de recursos orçamentários já ocorre nas áreas de educação e saúde. A extensão para a área da cultura assegurará de forma continuada o apoio governamental, além de promover a valorização da cultura nacional, a consolidação e a legitimação pública de um conceito voltado para o desenvolvimento econômico sustentável, como direito de cidadania e expressão simbólica do Brasil no mundo.

Ao buscar incentivar a descentralização das ações do setor cultural, tanto o MinC quanto a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados visam a debater com a sociedade a articulação e a estruturação de um sistema público amplo, democrático e transparente para a cultura, utilizando para esse fim, recursos que possam alicerçar as iniciativas enviadas em todo o país. Com mais recursos, a cultura brasileira poderá se afirmar ainda mais e revelar para os brasileiros e para o mundo sua expressão de qualidade e de diversidade.

A hora é dos artistas, escritores e produtores culturais mostrarem sua força e lutarem para que o Brasil conquiste os 2 % para a Cultura e dê um salto de qualidade numa área em que é mestre.

## **PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO PAULO DELGADO NO ENCERRAMENTO DO CICLO DOS SEMINÁRIOS SETORIAIS**

É com muita satisfação e compromisso que coordeno este Seminário Setorial de Cultura, numa ação conjunta e articulada entre a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, o Ministério da Cultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - Unesco no Brasil, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, o Sistema CNC/Senac/Sesc e o Sistema CNI/Senai/Sesi.

Este seminário tem por objetivo reunir representantes de instituições e movimentos organizados da sociedade civil, de segmentos artísticos, de cultura popular, de patrimônio e de equipamentos culturais da Região Sudeste para propor diretrizes, subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Cultura e ampliar a discussão e a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional. Outro objetivo deste seminário é eleger delegados que participarão da I Conferência Nacional de Cultura, entre os dias 13 e 16 de dezembro, em Brasília.

Essa iniciativa do governo busca criar diretrizes e metas para resolver algumas questões da área cultural, como a preservação do patrimônio histórico, o incentivo na produção, difusão e democratização de bens culturais e a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões.

Decidimos descentralizar os debates dos grandes centros urbanos e interiorizar em cidades que também abrigam atividades importantes na área da cultura. A intenção é descentralizar a discussão. Optamos sair das capitais e do litoral, pois acreditamos que nesses lugares já existe um maior acesso ao debate sobre a área cultural.

Os seminários realizados na região Centro-Oeste, em Cuiabá, entre os dias 23 e 25 de setembro; na região Nordeste, Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), entre os dias 7 e 9 de outubro e Região Sul, Londrina, Paraná, entre os dias 4 e 6 de novembro contaram com uma participação expressiva dos segmentos artístico-culturais da sociedade civil e representantes do governo.

Com o propósito de aprofundar uma reflexão sobre concepções básicas que deverão apoiar o processo de elaboração de uma política pública de gestão na área da cultura, por meio de um Plano Nacional e de um Sistema Nacional, os promotores dos seminários assumiram a discussão de cinco eixos temáticos, a saber: Gestão Pública da Cultura; Cultura é Direito e Cidadania; Economia da Cultura; Patrimônio Cultural; e Comunicação é Cultura.

O Sistema Nacional de Cultura também é alvo destes debates e reflexões. A Comissão acredita que a ampliação da discussão e a mobilização de instâncias institucionais estaduais, municipais e da sociedade civil, contribuirão diretamente para delinear as principais questões relativas à execução e gestão de política pública cultural no país.

O Plano Nacional de Cultura foi objeto de Proposta de Emenda à Constituição de iniciativa do Deputado Gilmar Machado com o apoio de mais 171 parlamentares. A Emenda Constitucional nº 48 foi promulgada no dia 10 de agosto de 2005.

O Plano em elaboração deverá ser concretizado por meio de um Sistema Nacional, já criado pelo Decreto nº 5.520 de 2005, que objetiva o desenvolvimento cultural do País, com diretrizes e metas consistentes e eficazes que promovam: a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro; o incentivo na produção e difusão de bens culturais; a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; a democratização no acesso aos bens culturais; o respeito às diretrizes e manifestações locais, resguardando a

autonomia de suas políticas, bem como o reconhecimento de que somos um país multirracial, caracterizado pela diversidade regional e pela pluralidade étnica e cultural. Assim, como na educação e na saúde, vamos ter um Plano de Cultura com metas decenais, que expresse a vontade da comunidade cultural.

A reivindicação para que a cultura passe a dispor de 2% do orçamento da União é um sonho que mobiliza os setores artísticos brasileiros e pode se tornar uma realidade.

A Campanha do Movimento Nacional pelos 2% para a Cultura é de iniciativa do Grupo de Trabalho pela cultura, no âmbito da CEC e ganha corpo durante a realização dos Seminários Setoriais de Cultura.

A vinculação de recursos orçamentários já ocorre nas áreas de educação e saúde. A extensão para a área da cultura assegurará de forma continuada o apoio governamental, além de promover a valorização da cultura nacional e a consolidação e a legitimação pública de um conceito voltado para o desenvolvimento econômico sustentável, como direito de cidadania e expressão simbólica do Brasil no mundo.

O objetivo da campanha é conscientizar os setores culturais e a população brasileira, por meio de um abaixo-assinado e de outras iniciativas que proporcione a imediata aprovação da PEC N.º 150/03 que propõe esta vinculação.

Uma política deve explicitar, de forma organizada, idéias, valores, vontades e decisões, ao lado de arranjos de execução por parte de seus atores, especialmente de seus gestores. No caso da política pública brasileira, construída no contexto de um Estado Republicano e Democrático, a ser desenvolvida dentro de uma forma de governo presidencialista, é indispensável o desenho de "arranjos" institucionais que garantam estabilidade política, representatividade, igualdade, solidariedade e transparência, além do respeito à pactuação Federativa.

Muito obrigado!

Deputado **Paulo Delgado**  
Presidente

## PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO GILBERTO GIL

“Alô, alô, *boy*, xerife!” Isso era do meu tempo de criança, de Bob Nelson, o primeiro cantor country brasileiro. Inaugurando muito antes dos sertanejos de hoje, os *Barretos* da vida, chapéu de *cowboy*. Era um grande cantor, que fazia contraponto a Luiz Gonzaga. Luiz Gonzaga inaugurando a música *country*, a campesina brasileira. Trazia ao Brasil esse modo de cantar típico de Tirol, da Baviera, na Alemanha e na Áustria, desenvolvido no oeste americano-europeu o “tira o leite”.

Bob Nelson era um dos meus ídolos, ele de um lado e Luiz Gonzaga do outro. Porque, já naquele momento, tinha meus interesses voltados para toda gama de música existente, de música acessível, na Rádio Nacional do Rio de Janeiro, na Rádio Tupi, que chegavam no interior da Bahia. Já naquele momento, tinha meu interesse voltado para músicas populares – músicas populares de vários centros urbanos, principalmente o samba –, mas também a música clássica, Beethoven, Mozart, Chopin, Sebastian Bach. Naquela época, era o rádio. Na minha cidade, apenas quatro casas tinham vitrola. A casa do prefeito, o senhor Oswaldo, a do comerciante, o senhor Wanderley, e a casa dos dois médicos, meu pai, o Dr. Gil e o dr. Gouvêa. Minha cidadezinha já era um município, de Ituaçu: tinha uma paróquia, um juizado, um farmacêutico – meu padrinho –, um advogado, o coletor, dois dentistas, um formado e outro prático. Tinha duas ruas principais, a de baixo e outra, a de cima, cortadas por quatro ruas paralelas, e um total de 800 habitantes. Uma cidade com todo este microcosmo institucional e cultural, correios e telégrafos, uma pequena cadeia e tudo isso com um pouquinho mais de gente do somos, neste auditório.

Estou falando de 1945, há 60 anos. Enfim, comecei de improviso, para dar a vocês a contextualização do que é cultura, do que são as trocas simbólicas e subjetivas. O fato de as pessoas viverem em comunidade e terem que se falar, que se comunicar, a troca de sentimentos, pensamentos, angústias, dúvidas, ambições, dúvidas diante da morte, eternidade, diante de Deus. Portanto, o *outro*, a linguagem, aquilo que Freud chama de *o outro*, para o qual devemos estar atentos. Uma das atividades básicas é o esforço permanente de fazer compreender aos nossos homens, mulheres, jovens e crianças que cultura é isto, é este conjunto da produção humana para o homem.

A produção da ciência, do conhecimento, da máquina, dos braços, das pernas, dos pés... Aquilo se faz com os pés, com as mãos. Não preciso nem falar dos fenômenos culturais extraordinários, Pelé e Garrincha. Ainda que eles queiram se confinar ao mundo dos esportes, são mais que isso, são cultura. O peixe pintado que acabei de comer, o surubim, ele é natureza, mas o prato que comi é cultura. O tempero que se misturou a ele, a temperatura da brasa que o assou, a forma de extrair o óleo que o fritou, a forma de fazer o licor de pequi que bebi, logo após a refeição, tudo isto é cultura. Este é o problema, aspectos de nossa santa ignorância que precisamos vencer. Fomos condicionados a entender cultura como sendo a música que vem da Europa, o balé que vem da Rússia, a música que vem dos Estados Unidos, o jarro de flores que ornamenta as salas das elites. E não é. Cultura é muito mais do que isso. Cultura são todos nossos gestos, nossa vela acesa aos pés de São Benedito, o nosso encontro, o nosso diálogo. Vamos ali ver o que está acontecendo, esse gesto de sair de sua casa e vir aqui buscar entendimento, o diálogo entre nós, tudo, o desenho no bordado do sapato que alguém faz, ou técnico da fábrica dos sapatos mais modernos do Rio Grande do Sul, tudo isto é cultura.

Estava comentando outro dia os *aparelhos* de cassete, DVD, televisores – importantes itens da economia, da produção – não existiriam se não fosse o desejo, a necessidade, que é do imperativo cultural, que é a comunicação. Os pneus da Pirelli ou Michelin, grandes conglomerados internacionais, riquíssimos, não existiriam se não fosse para nos transportar, a nós mesmos, seres humanos, em nosso afã, na nossa ânsia de encontrar o *outro* em outro lugar. Todos os itens importantes da economia, aviões, caminhões, tudo. Não se produz nada neste mundo, não se fabrica nada neste mundo, não se inventa nada neste mundo que não seja por um propósito cultural. Qualquer coisa que façamos neste mundo... Este microfone existe por um propósito cultural, para levar minha fala até o alto-falante, que leva minha fala aos vossos ouvidos, corações que fazem tremer e arrepiar. É assim, tudo é cultura. É evidente que vivemos num mundo de especializações. “Cada macaco no seu galho”. Lugar dos médicos, engenheiros, ideólogos, tecnólogos, políticos, artistas, administradores, pintores, lavradores, escritores. Claro, a especialização.

Tivemos que fazer a divisão do trabalho, a divisão internacional do trabalho, para que as tarefas fossem divididas, mas, para que todos pudessem realizar o imperativo desta vida, o imperativo do convívio, da comunicação, do compartilhamento, da capacidade de nos dividirmos em seres afetivos, seres amorosos e realizar aquilo que os crentes chamam de amor de deus, e os que não acreditam são obrigados a chamar de amor dos homens.

Quero convocar a todos para que se somem os esforços no sentido de que essas especializações, de que os galhos de cada um de nós, juntem-se numa grande árvore, na árvore do Sistema Nacional de Cultura, do Plano Nacional de Cultura. Para que os esforços do pensar sejam cada vez mais unificados, cada vez mais juntos, para que os resultados desses esforços reflitam os desejos comuns, os desejos de todos. Vocês estão aqui para tratar dessas questões, as contribuições, as dúvidas, as queixas, os ceticismos e os sonhos que todos têm com relação ao que deva ser cultura, ao que deva ser o papel do Estado na cultura, o papel do empresário na cultura, do cidadão na cultura.

Vocês estão sendo chamados. Os Secretários de Cultura, os secretários de outras pastas, como a do Turismo. Não há turismo sem cultura. Por que alguém vai para Paris? Por que alguém junta seus trocados para visitar Paris? O trabalhador da classe média, vai por causa da Torre Eiffel, por causa do Arco do Triunfo, daquele vinho produzido em Bordeaux, que é uma maravilha, que só tem na França, por causa daquele queijo fedido, que todos dizem que é muito bom. Ainda que seja fedido, ele precisa experimentar, por que vem da França. E mais importante do que ele comprar este queijo no supermercado de Cuiabá, é ele ir à França, experimentá-lo em Paris, por que aquilo é a cultura daquele povo. Ele vai e passa a fazer parte dos números do turismo, dos mais de 60 milhões de turistas por ano que visitam a França. Quem foi que levou a Paris o rapazinho da classe média de Cuiabá, que passou 5 anos juntando dinheiro? Foi a Torre Eiffel, foi o Arco do Triunfo...

Quero parabenizar esta casa por nos abrigar, parabenizar os secretários de cultura, que vieram de 20 estados do Brasil num Fórum, num fórum que já existe há muitos anos, que dentre outros é o embrião desta capacidade articuladora, organizadora, planejadora que queremos que o Sistema Nacional do País dê à nação, dê ao País. Enfim, parabenizar os deputados presentes, a Câmara de Deputados em Brasília. Modesta Comissão de Educação e Cultura, modesta, mas estratégica e importante. Quero parabenizar os governadores, homens que começam a dizer a suas comunidades, a seus estados da importância da cultura, que começam a prestigiar cultura e lutam pela melhoria do orçamento da cultura no País. Ao Congresso Nacional, por meio dos vários senadores, alguns mais próximos da cultura, como José Sarney, ele próprio escritor, homem de letras, como

outros que buscam fazer com que tenhamos uma lei que obrigue aos nossos estados a dedicarem 5% de seus orçamentos à cultura, nossos municípios 1%, e o nosso governo federal, 2%. Essa batalha por mais recursos, mais ferramentas, não é para que façamos o Estado fazer cultura, como muita gente pensa. Nosso propósito é dar ferramentas, dar vara e anzol para que se pesque. Toda essa nova mobilização pelo país, no sentido de trazer essa consciência à tona, de que cultura está no sapato e no xampu, na marca da grife elegante da sua roupa, até a pasta de dente, com um ingrediente de um laboratório da Suíça, que faz com que o seu dente fique mais brilhante. A ciência, o pensamento, a filosofia, a arte. Toda esta consciência é nosso mundo cultural, portanto todas as nossas relações humanas, todas nossas relações técnicas, todas nossas relações políticas, tudo isso tem que ser pensado, sentido e vivido como dimensão cultural.

Eu, enfim, tenho a impressão de que era disso que queria falar. Graças à contribuição milionária dos acasos, erros, equívocos, a gente começou por onde não devia, Bob Nelson e Luiz Gonzaga. A transformação é assim mesmo. A menina que andou na linha do trem matou, para citar mais uma passagem da música popular brasileira, um verso de uma canção dos novos baianos. Para dizer que a vida não é feita só dos caminhos certos, a vida é feita dos caminhos certos e dos caminhos errados, dos caminhos e descaminhos. A vida é feita, como dizia o poeta Oswald de Andrade, da contribuição milionária de todos os erros.

# ESTADO E SOCIEDADE: CONSTRUINDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA

Danilo Santos de Miranda<sup>17</sup>

## Objetivos

- Estimular e induzir a mobilização da sociedade civil e dos governos na constituição de um paradigma para a política cultural do País, de forma que a participação popular esteja incorporada de modo sistêmico à gestão de Políticas Públicas de Cultura.
- Plano Nacional de Cultura (PNC) a ser debatido e subsidiado pela I CNC será o documento básico de operação do Sistema Nacional de Cultura.

## Plano de Apresentação

1. Introdução informal sobre trajetória pessoal nas políticas culturais - Eventos, ações e modelos Sesc/SP.
2. A importância *lato senso* da cultura.
3. Aspectos de destaque do Sistema Nacional de Cultura.
4. Considerações para reflexão sobre o Sistema Nacional de Cultura.
5. Avaliação permanente de estratégias existentes – Sugestões.

## I - INTRODUÇÃO INFORMAL SOBRE TRAJETÓRIA PESSOAL NAS POLÍTICAS CULTURAIS

### 1. Formulação de políticas de ação cultural

Assumi a direção do Sesc/SP em 1984. Naquele período a entidade havia ingressado numa fase de expansão física, segundo novas orientações para centros culturais e desportivos. O lazer e a cultura eram integrantes fundamentais do atendimento do Sesc e com a redemocratização, são retomadas em novas condições na programação do Sesc/SP. A visibilidade da ação cultural passa a ser marcada pelos grandes eventos promovidos a partir de meados dos anos 1980, com a presença de nomes internacionais, inclusive. Nesse período, também são concebidos os programas de caráter sócio-educativo para crianças e jovens, além de cursos livres e oficinas, segundo diversos interesses.

---

<sup>17</sup> Especialista em ação cultural, é diretor do Departamento Regional do SESC – Serviço Social do Comércio no Estado de São Paulo, instituição com trinta centros no interior e capital, que atua nas áreas de cultura, desenvolvimento físico e esportivo e lazer socioeducativo. É formado em Filosofia e Ciências Sociais, tendo realizado estudos complementares na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e no IMEDE - Management Development Institute, de Lausanne (Suíça). É conselheiro do MAM – Museu de Arte Moderna de São Paulo, da Fundação Itaú Cultural, do MASP – Museu de Arte de São Paulo e do *Art for the World* - Suíça. É presidente do Conselho Diretor do Fórum Cultural Mundial/2004 em São Paulo, vice-presidente continental da Federação Internacional de Esportes para Todos – FISpT e atua como membro do CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar, integrando ainda, a diretoria do *International Institute for Cultural Enterprise/ EUA*. Tem participado como conferencista em eventos internacionais e sido agraciado com homenagens de reconhecimento ao seu desempenho em favor da cultura.

Uma prática que também passa a ser freqüente no Sesc/SP, a partir desse período, são as ações e os eventos realizados com a parceria ou apoio do Sesc. Com o fortalecimento da sociedade civil e a retomada da ação social e comunitária de suas instituições, assistimos à multiplicação das Organizações Não Governamentais e a reordenação das instituições públicas ou privadas de benefício social.

A atenção do Sesc/São Paulo para com a saúde ficaria cada vez mais evidente com o aumento da oferta das clínicas odontológicas e seus programas de saúde bucal e ainda, pelo Programa Mesa São Paulo – de combate ao desperdício alimentar, que seria posteriormente incorporado pelo Programa, no âmbito nacional do Sesc, hoje Mesa Brasil Sesc.

Costumo resumir a trajetória do Sesc em quatro etapas, para que se possa avaliar seu percurso: Primeira, Assistencial – marcada basicamente por ações de atendimento nutricional, médico, odontológico, de orientação puerinatal e atuação para o lazer do trabalhador; Segunda, de Orientação Social e Comunitária - traduzida por planejado trabalho de ação móvel em comunidades do interior de São Paulo, em cidades que não dispunham de unidades do Sesc; Terceira, etapa de expansão física das unidades e ênfase nos aspectos educativos do lazer voltado ao trabalhador; Quarta, Política de ações socioculturais - ênfase na diversidade de atividades culturais, mantidas até a atualidade.

O Sesc incrementou suas metas, o que levou a instituição ao destaque obtido no panorama do incentivo à cultura brasileira e suas políticas públicas.

Os investimentos feitos em cultura, lazer e educação, desde então, caminham no sentido de permitir à população atendida pelo Sesc, o acesso às diversas manifestações artísticas e culturais, principalmente de menor visibilidade e com importante valor de expressão, experimental ou tradicional.

## **2. importância lato senso da cultura**

Costumo enfatizar a importância irrestrita da função transformadora da cultura, a partir de minha experiência como gestor, sempre considerando a riqueza de nossa diversidade na paradoxal equação dos sérios problemas sociais.

A cultura, tratada do ponto de vista antropológico, diz respeito ao conjunto de normas, códigos, práticas e tradições que possibilitam a existência dos indivíduos. No entanto, a noção de cultura, mais difundida a partir do século XIX, diz respeito ao conjunto de expressões artísticas legitimadas como “Artes”, e os processos de apropriação desses conhecimentos, geralmente pela educação, é que designava o padrão do “homem culto”. Sem querer me contrapor à esse ideal de cultura, como meta de civilidade, insisto que é redutor, e que é preciso considerar outras manifestações de valor histórico e simbólico, para efetivarmos políticas culturais comprometidas com a transformação social.

Celso Furtado teria dito que a cultura é a chave do nosso desenvolvimento e, fundamental na superação de nossas dificuldades. Se a política de desenvolvimento propõe enriquecer, no sentido pleno, a vida dos cidadãos, seu ponto de partida deve ser o que esperam e almejam os indivíduos e a sociedade. Isso é a dimensão cultural da política para o desenvolvimento e, o que deve determinar, ou prevalecer, sobre todas as demais. E isso, que parece simples, é um desafio a ser superado pelas políticas do Estado.

Vejo na cultura a ferramenta mais eficaz para provocar mudanças profundas e duradouras. Sua faculdade de contrapor, de inquirir e gerar dissonâncias traz o fermento indispensável que faz suscitar novas idéias e novas

soluções para antigos problemas, inclusive sociais. E essa cultura a que me refiro é a instituinte e não a instituída – normalmente caracterizada como de mercado ou oficial.

E esse poder de transformação – próprio à cultura - pertence ao fato, de que a história da humanidade está definida a partir da enorme diversidade de formas sociais produzidas. Essa diversidade só é possível porque, ao contrário dos animais, aprendemos pela cultura. E quanto mais tivermos acesso a esse patrimônio, que é ético e estético, mais humanos nos tornamos, no sentido amplo da palavra.

É a cultura que torna o homem cidadão, e só o cidadão é capaz de refazer sua trajetória pessoal, criar e re-criar a sociedade em que vive. Paulo Freire empregou algumas vezes a expressão “gentificação” como um movimento consciente de homens e mulheres para fazer frente à globalização, perversa modalidade de fortalecer o enriquecimento de uns poucos e a pobreza e miséria de milhões. É a isso que a cultura deve servir - à “gentificação”, o compromisso solidário e humanista das sociedades.

### 3. Importantes aspectos do Sistema Nacional de Cultura

“O Sistema Nacional de Cultura (SNC) constitui-se em processo de articulação, gestão e promoção conjunta de iniciativas, tendo como objetivo geral formular e implantar políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional. A implementação do SNC foi iniciada por processo de adesão espontânea de Estados e Municípios, e União que assinam Protocolos de Intenções, que visam estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária ao começo da implantação do Sistema ” **Fonte:** Sistema Nacional de Cultura/maio de 2005, p. 22.

As primeiras considerações sobre o Sistema Nacional de Cultura destacam a proposta como muito positiva na ampla orientação e organização da cultura brasileira. Além disso, está configurada pela disposição para o debate e o reconhecimento do Estado na participação das entidades organizadas para a formulação e execução de políticas. As diretrizes democráticas estão presentes, por exemplo, na concepção das conferências Nacionais, Estaduais e Municipais e a formação destes foros de discussão para os setores sociais representados.

As considerações sobre alguns dos formatos para o planejamento e realização das ações do sistema, facilitam a inclusão e participação dos interessados empregando meios como: Conferência Virtual – Envio de propostas e teses sobre os eixos temáticos, por meio da rede mundial de computadores; Seminários setoriais de cultura – inclusão no processo decisório das Políticas públicas de cultura; Estrutura de Conselhos nos três níveis de governo. Assim, e enquanto estratégia de ação, as formas são positivas na articulação, na promoção conjunta, na natureza permanente e democrática das políticas, na participação e na transparência de sua condução.

Além da oportuna preocupação com as expressões culturais nacionais, populares, regionais e com o fortalecimento do Estado no âmbito das políticas culturais, fundamentais em tempos de globalização e fragilidade dos Estados Nacionais<sup>18</sup> a proposta do Sistema Nacional de Cultura dá destaque à

---

<sup>18</sup> Fundamental para todos os países latino-americanos, segundo o antropólogo Nestor Canclini.

sociedade civil na definição de prioridades, controle e acompanhamento das metas programadas e implementadas, o que é louvável.

Como últimas considerações sobre a importância do SNC, em analogia ao plano de Governo para a cultura – “Imaginação a Serviço do Brasil”, entendo que a Cultura está sendo priorizada para a formulação de um novo Projeto Nacional, no qual, as políticas públicas são entendidas como inalienáveis ao conjunto básico dos direitos democráticos de qualquer cidadão:

“Abrir espaço para a expressão de nossas peculiaridades culturais... sem que isso se confunda com um nacionalismo cultural estreito, mas sim articulado e aberto às culturas de todo o mundo”.

Embora os conteúdos e a natureza conceitual não estejam esclarecidos na proposta do SNC, acredito que a proposta de governo para a área da cultura, muito rica em detalhes e orientações, seja sua base.

#### **4. Considerações para reflexão sobre o Sistema Nacional de Cultura**

Nesse tópico, as considerações que faço têm o sentido de alertar para uma reflexão crítica sobre alguns aspectos que estão presentes na proposta do Sistema Nacional de Cultura. Assim, minha primeira referência é quanto ao termo “Sistema”. A noção de Sistema - emprestada da economia política – diz respeito a estrutura e, por isso, pode ser restritiva ao alcance da dinâmica cultural que se pretenda implementar. Por exemplo, no estudo etnográfico das sociedades tribais, o que Claude Lévi-Strauss busca, de fato, nos sistemas elementares de parentesco, é a norma, o padrão e a manutenção de sua repetição, elementos fixos que permitem a denominação sistema, portanto:

- A regularidade e o princípio de causa/consequência são noções pertinentes à “sistema”, isso, para não dizer de outros usos atuais corriqueiros, próprios à organização social como, sistema penitenciário, sistema escolar, sistema de saúde, todos aliás, com uma imagem bastante desgastada.
- Nessa referência ainda, é possível que diante da proposta de “sistema público de cultura” a burocracia decorrente de seu funcionamento dificulte processos mais flexíveis de cultura - instituinte ou “sem centro”. Segundo Max Weber, a racionalidade burocrática é sempre a da norma e essa, portanto, não aceita exceções ou a assimetria do que é espontâneo.
- Assim, a antinomia entre a possível natureza da operação administrativa da cultura e a cultura enquanto criação, intuição, sensação, experiência estética e simbólica pode vir a afetar a viabilidade dos objetivos propostos.

Por último, a apresentação do Sistema, enquanto estrutura, não contempla suas estratégias e operação, deixando-as a cargo de futuras decisões, o que compromete a qualidade técnica pretendida, sendo que, do ponto de vista metodológico, o plano de ações e o funcionamento, assim como a estrutura de poderes apresentada, deveriam ser concebidos como partes integrantes e fundamentais.

## Referência ao excesso de valor dado à “funcionalidade” da Cultura

Além de ser instrumento fundamental de desenvolvimento, a cultura tem valor em si mesmo. Para além de seu alcance social, coletivo, ela tem impacto individual. O que pode ser expresso como valor de uso e ao que se dá, pouca atenção. Esse uso é apreendido pelo indivíduo e pode transformar-se em bem cultural, particularmente quando gera mudanças.

Dessa forma, a cultura não deve ser tratada apenas como meio, como aparece na proposta. As transformações pretendidas devem ser amplas, até porque mensura-se apenas parcialmente suas conseqüências. É importante que se pretendam mudanças éticas, estéticas, individuais, coletivas, objetivas e subjetivas. Do contrário, corremos o risco de reduzir o alcance de possibilidades da cultura.

*(“...uma nação que se preza não entrega ao mercado a formação de sua juventude e a transmissão de seus valores éticos ensinados e aprendidos ao longo da história.” Fonte: “A imaginação a serviço do Brasil”).*

Também não é desejável que os processos formativos/educativos, voltados à cultura, explorem apenas a relação utilitária da cultura e dêem ênfase às possibilidades econômica ou profissional, mas, às dimensões humana, criativa e civilizadora.

## Referência sobre a relação entre os entes federados e sociedade civil

Neste tópico, destaco a preocupação sobre o tipo de adesão ao Sistema e a constituição de novas zonas e fronteiras de inclusão e exclusão no âmbito das iniciativas culturais. Embora a adesão seja voluntária, como ficarão os entes que não aderirem ao Sistema ou ao protocolo de intenções? Como municípios e estados, com representações partidárias diferentes, estarão posicionados? O Estado, por meio de seu Ministério da Cultura, continuará a promover apoio a programas independentes?

### 1. Avaliação permanente de estratégias existentes – Sugestões

Os itens abaixo descritos constituem temas que dependem de uma avaliação permanente para que possam ser ajustados às competências do Projeto Nacional para Cultura:

- Maior ênfase nos processos de formação cultural para criação e incentivo aos projetos de infra-estrutura. Na atualidade há grande ênfase aos eventos.
- Revisão dos índices de renúncia na aplicação das Leis de Incentivo Fiscal e dos critérios empregados na seleção de projetos: redução nas ações de cultura instituída e aumento nas ações de cultura instituinte.
- Maior exigência de implementação de projetos culturais de relevância simbólica, tradicional e histórica.
- Manutenção de parcerias, mas, sem progressiva transferência de responsabilidades de um segmento para o outro. Por exemplo: O Estado não pode transferir responsabilidades sobre a cultura e a educação básica para a iniciativa privada, assim como a iniciativa privada não pode auferir lucros e financiamentos com objetivos privados a partir de recursos públicos.
- O Estado deve manter-se como o promotor responsável pela cultura pública – que permite identificação e transformação cultural.

Para finalizar, gostaria de sugerir a discussão de outros temas muito importantes, mas, não contemplados nos cinco eixos temáticos já definidos - Gestão pública de cultura; Cultura é direito e cidadania; Economia da Cultura; Patrimônio Cultural; Comunicação é Cultura -, e que dizem respeito à - Diversidade cultural, globalização e políticas culturais.

## **Referências Bibliográficas**

### **Documentos:**

Projeto Sistema Nacional de Cultura

Imaginação a Serviço do Brasil: Programa de Políticas Públicas de Cultura – Plataforma do PT – Pré-Eleição

Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural – Unesco – 2000

### **Livros:**

Canclini, Nestor – Culturas Híbridas: Estratégias para entrar e sair da Modernidade, Edusp, São Paulo, 2003

Freire, Paulo – Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à prática educativa, Paz e Terra, São Paulo, 1996

Furtado, Celso – O Capitalismo Global, Paz e Terra, São Paulo, 2000

Weber, Max – Ensaios de Sociologia, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1982

### Notas preliminares

1. Trata-se de desenhar uma política cultural adequada a este momento - final do século 20, início do século 21-, não de reproduzir uma política cultural do século 19-primeira metade do século 20.
2. Vetores, quer dizer: *valores*, aquilo em nome do que uma política é feita. São eles, numa varredura histórica (isto é, observação do que existe e sua descrição, mais do que proposição filosófica/ideológica):

- **Direitos culturais** (Declarações da Unesco de 1966 e 1976)

Derivados da Declaração dos Direitos Humanos, 1948. Motivo para a declaração dos Direitos Humanos: proteger o indivíduo, a pessoa humana, contra a opressão do outro e sobretudo contra a opressão do Estado, da organização, do coletivo. Os direitos humanos põem em evidência o indivíduo, não o Estado. Os direitos culturais são o fortalecimento (*empowerment*) cultural da pessoa humana, não do Estado. Significa atender os interesses das pessoas.

**Diversidade cultural:** Declaração da Unesco, 20 de outubro de 2005. O mundo é diverso – mas cada cultura é internamente diversa em relação a si mesma; diversa porque dinâmica. Erro dos governos atuais: dizer que “o diferente somos nós” e procurar proteger e promover essa diferença. Lévi-Strauss em 1952, em estudo pedido pela Unesco: não se trata de preservar o conteúdo da diferença, que é dinâmico e refratário à preservação, mas de preservar o fato em si da diferença, preservar a possibilidade de promover-se a diferença, qualquer que venha a ser. Combinar este vetor com o anterior: o anterior diz: um direito é participar da vida cultural; combinado com o vetor da diversidade cultural, ele diz: garantir o direito de participar da vida cultural que é diferente da minha, da vida cultural do outro, da *outra* vida cultural. Dever da política cultural; apoiar todo o espectro cultural do mundo (ver 2.8). Problema para a política cultural: ela tem de promover tudo, não apenas o mesmo, o igual, o suposto igual...

- **Sociedade civil:** a grande inovação cultural do final do século 20 foi a emergência da sociedade civil como protagonista da ação social e política. Data simbólica: 1971, Greenpeace. Hoje, a sociedade civil participa de conferências mundiais; o Estado não está mais sozinho; a caducidade da ONU. A política cultural anterior (século 19-início do 20) era uma política cultural de defesa do Estado; a de hoje se volta para a sociedade civil, como destinatária e destinadora, como receptora e como distribuidora de cultura, como agente e público, como dirigente, produtora e usufruidora.

---

<sup>19</sup> Professor titular da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo / ECA-USP

\* Estudo em desenvolvimento, publicação integral em curso e depositada; uso restrito e condicionado; necessária a citação de autoria; direitos autorais reservados © Teixeira Coelho, 2005 e 2006, Universidade de São Paulo, Observatório de Políticas Culturais.

- **Ecologia cultural**: atraso do movimento cultural mundial em relação ao movimento ecológico mundial; ecologia cultural significa qualidade total de vida; a cultura como centro da vida social (não mais como epifenômeno, crença do século 19): a economia é uma questão de cultura e não a cultura uma questão de economia; a natureza é hoje uma questão de cultura. Transporte é uma questão de cultura, saúde é uma questão de cultura.

- **Centralidade da cultura nas políticas públicas**: mera decorrência do vetor anterior, destacado por opção estratégica: ressaltar a relevância da questão cultural. Significa que no centro das decisões político-públicas deve estar a cultura; não há reunião ministerial de economia sem a participação da cultura, não há assunto de tecnologia da comunicação sem a participação da cultura, não há tema de educação sem a participação da cultura.

- **Sustentabilidade cultural da cultura**: a cultura como alavanca de sustentabilidade do desenvolvimento humano (não do desenvolvimento econômico, esse é uma falácia) é bem conhecida. A sustentabilidade econômica da cultura é uma necessidade evidente. A questão é a sustentabilidade cultural da cultura: criar as condições para que toda ação cultural promova a reprodutibilidade autônoma da cultura apoiada, isto é, que a cultura possa prosseguir e desenvolver-se uma vez cessada a ação tópica que a impulsionou. Este vetor depende do cumprimento dos anteriores e é consequência deles.

- **Inovação**: vetor, quer dizer, valor da sociedade moderna ocidental que permanece intacto e é cada vez mais prestigiado em todos os campos, portanto também na cultura. Consequência: o problema do patrimônio e da valorização (da precedência) que as políticas culturais continuam lhe atribuindo. Promover a inovação cultural, promover a inovação cultural do patrimônio.

- **Conectividade**: o mundo contemporâneo **quer** conectar-se; mais do que precisa conectar, quer conectar-se. A conectividade, face positiva da globalização. Significado para a política cultural: nenhuma ação de política cultural tem sentido pleno se não visar à conexão do fato cultural apoiado com algum contexto exterior com o qual possa dialogar (lembrete: cultura é uma longa conversa).

N.B.:

- 1- Verificar que nenhum dos vetores tradicionais da política cultural foi aqui incluído (identidade, nação etc.).
- 2- Detalhamento a ser complementado.

## **GESTÃO OU GESTAÇÃO PÚBLICA DA CULTURA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE O PAPEL DO ESTADO NA PRODUÇÃO CULTURAL CONTEMPORÂNEA**

**Durval Muniz de Albuquerque Júnior<sup>20</sup>**

Para pensarmos o papel que o Estado pode exercer quando se trata da produção cultural contemporânea, ou mesmo para avaliarmos como deve se processar as relações entre os agentes do Estado e os produtores de formas culturais em nossa sociedade, temos que partir da constatação que tanto Estado como cultura não são realidades óbvias. Quando pronunciamos estas palavras, que são conceitos, não estamos necessariamente dotando-as do mesmo significado, vendo-as com o mesmo sentido, não estamos necessariamente falando das mesmas “coisas”. Para debatermos a relação entre Estado e cultura é necessário pensar o que definimos como sendo a cultura e que concepção de Estado possuímos, como imaginamos seu funcionamento e o destino de suas políticas, como deve ser seus modos de governar, a que estratégias políticas deveria estar ligado, a que grupos sociais destinaria preferencialmente suas atividades. Tratar da relação entre Estado e cultura implica, pois, travar discussões teóricas e políticas que ponham em questão não apenas os sentidos atuais que possam ser dados a estes conceitos e às suas relações, mas também se faz necessário tratarmos, com uma perspectiva histórica, a forma como esta relação se estabeleceu em nossa sociedade, pelo menos nos últimos dois séculos, para dotar a discussão presente de uma certa perspectiva de distanciamento temporal, que a problematize e lhe dê profundidade.

Em grande parte do século XIX, a noção de cultura recobria a produção de formas e matérias de expressão pertencentes apenas às elites das sociedades ocidentais. Possuir cultura era ter o espírito cultivado, era ser culto, era possuir uma formação escolar, era ser letrado e se dedicar a atividades do espírito, remetendo tal sentido para o uso original da palavra cultura, que desde a antiguidade clássica, se referia ao cultivo do campo, ao trabalho transformador da terra inculca em terra fértil e produtiva. Portanto, nesta concepção alguns grupos sociais possuíam cultura e outros não, possuir ou não cultura era motivo do estabelecimento de uma hierarquia que, inclusive, alijava a maior parte da população de qualquer atividade política organizada e do direito de participar das atividades de governo. O Estado imperial era um Estado patrimonialista, ou seja, dominado por uma minoria proprietária e que o usava em benefício próprio, por ter sido estruturado e por ser gerido por uma pequena elite letrada formada nos poucos cursos superiores existentes no país ou, em sua maioria, em Universidades estrangeiras, notadamente portuguesas. Ao monopólio da “cultura” correspondia o monopólio do governo, da ação pública.

Neste mesmo século, no entanto, como eco da Revolução Francesa e do pensamento liberal, em que um povo idealizado e abstrato emerge como sujeito da vida política e como parte da luta pela unificação tardia de nações como a Itália e a Alemanha, emerge o conceito de cultura popular. Este conceito, introduzido por pensadores e artistas românticos como Herder e Goethe, vem introduzir sentidos novos para o próprio termo cultura. Este passa a ser associado à questão nacional e representar aqueles elementos que dariam uma identidade própria a cada nação, a cada povo. O conceito de cultura passa a ser anteposto ao conceito de civilização, que representaria o processo desencadeado pelo avanço das relações capitalistas, pela tendência unificadora e homogeneizadora das culturas desencadeadas pelo

---

<sup>20</sup> Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

avanço do progresso trazido pela sociedade urbana e industrial. A cultura passa a ser aquilo próprio, aquilo específico, aquilo que garantiria a singularidade, a identidade de cada povo e de cada nação, por isso mesmo, algo que se devia preservar e defender das ameaças de extinção trazidas pelo processo civilizatório. As elites românticas vêm com desagrado que o processo civilizatório havia se tornado o mito com que operava as elites governantes da maioria dos países ocidentais. Estes Estados tendiam a apoiar políticas civilizatórias que, em muitos casos, ameaçavam o que chamavam de cultura nacional, ou mesmo, as várias culturas regionais que formavam esta cultura nacional.

Os românticos, muitos deles saídos das fileiras das aristocracias em decadência, reagiam ao mito do progresso e da civilização, tão bem encarnados pelas burguesias triunfantes, voltando seus olhos para a produção cultural das camadas populares, notadamente, aquela advinda do campo e das pequenas comunidades rurais, como sendo o que havia de mais autêntico e puro na cultura nacional. A plebe, que antes era vista como bárbara e inculta, agora se torna o povo, guardião das manifestações mais autenticamente nacionais, que detém a cultura popular matriz da produção da cultura erudita e nacional. As elites letradas nacionalistas e românticas teriam o papel de salvadoras destas manifestações culturais em vias de desaparecerem, tragadas pela civilização e pela modernização, buscando preservá-las, colecioná-las, ordená-las e selecionar o que poderia ser matéria para a produção de uma literatura e uma arte nacionais e depurar estas manifestações culturais populares do que possuíam de bárbaro, de rústico, de chulo, de ameaçador à ordem pública. Deste interesse pelo que produz o povo, desde que este não tenha o novo rosto assustador do morador da cidade, dos subúrbios das cidades industriais, do operariado, das classes perigosas, nasce a “ciência do folclore”. A cultura popular nasce, assim, como um conceito elaborado pelas elites letradas para se apropriar e selecionar, exercendo uma censura, das manifestações culturais populares, para fazer delas mote para uma cultura nacionalista ou regionalista.

Os primeiros letrados a se interessarem pela cultura popular em nosso país, homens como Gonçalves de Magalhães ou Juvenal Galeno, pertencem a esta geração romântica e fazem dos temas populares apenas motivos para a elaboração de suas poesias eruditas. Eram homens que estavam ligados ao Estado imperial que, desde a criação de instituições como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, em 1838, do qual o Imperador era mecenas e participante ativo de suas reuniões, buscava criar uma identidade nacional, mas assentada numa produção erudita, na produção de uma história, de uma etnografia, de uma geografia para o país. Daí porque será já na crise deste Estado monárquico, quando a chamada geração de 70, composta, em grande medida por simpatizantes da causa republicana, que emergirá os primeiros estudos de cultura popular, que não apenas a usam como temáticas de elaboração erudita, mas que buscam realizar a sua autópsia que, nas palavras de François Hartog, significa escavá-la, encontrá-la em suas fontes puras e autênticas e através de suas atividades escriturísticas registrarem e darem voz a estas manifestações em vias de desaparecimento. Mello Moraes Filho e Silvio Romero tornam-se pioneiros neste uso da cultura popular, inclusive para se colocarem contra as elites governantes, adotando o lado do marginalizado povo para denunciarem a própria marginalização das novas gerações emergentes no seio das camadas dominantes e médias que não encontravam espaço no aparelho estatal. Este povo que se estuda como curiosidade etnográfica, que representa a existência de outras temporalidades convivendo com o pretense tempo do progresso e da civilização vivido pelas elites governantes do litoral, que são incapazes de olhar para sua própria gente que vive nos sertões entregues a outros ritmos temporais e a outros complexos culturais, seria o genuíno povo brasileiro e guardaria nossas tradições, embora requeresse urgentes políticas por

parte do Estado, no sentido de ser resgatado da ignorância e da inferioridade, inclusive racial, em que se encontrava. Surge, nesta geração de pensadores, toda uma tensão que tende a atravessar grande parte das reflexões sobre a cultura popular daí em diante, ou seja, estas elites gostam da cultura popular, mas simpatizam muito pouco com o povo que a produz, povo mestiço, povo atrasado, povo amolecido pelo clima dos trópicos, povo que necessita de políticas eugênicas urgentes para resgatá-lo de sua indolência e de seu atraso racial e civilizacional.

Para o Estado, durante todo o Império, a cultura era a produção letrada e erudita, era para ela que se voltava a sua política de mecenato, os incentivos diretos de um Imperador que buscou construir uma imagem de homem sábio e interessado pelas coisas do pensamento e da ciência. As manifestações culturais de outros grupos sociais, quando não eram vistas com temor e desprezo, sendo algumas delas motivo de repressão policial, eram tratadas através do personalismo senhorial, em que o mecenato exercido por estas elites, financiando, participando e até chefiando algumas destas atividades culturais, tinha como contrapartida a homenagem e a subserviência, o serviço dos populares nelas envolvidos. Fazendo parte do que Freyre chamou de sociedade patriarcal, as manifestações culturais também se passavam, em grande medida no âmbito privado e doméstico, com a intervenção direta da camada senhorial e seu patronato e patrocínio. Era mais uma forma de estabelecer vínculos de afeto e de submissão entre camadas sociais distintas. A divergir, cada vez mais desta forma de produção cultural, apenas a cultura das ruas, das poucas concentrações urbanas, onde tendeu a se desenvolver manifestações culturais de grupos marginalizados ou subalternos, resistindo nas brechas deixadas pela hegemonia cultural branca e europeizada. Manifestações como a capoeira e como o maracatu, que tendem a ser vistas com maus olhos até pelos “estudiosos da cultura popular”. Como aponta os estudos de Sidney Chalhoub, sobre o Rio de Janeiro, ao lado da cidade branca, forma-se uma cidade negra, mestiça, com um cotidiano próprio, com atividades culturais variadas e distintas daquelas vivenciadas pelas elites.

O Estado republicano terá que lidar, não apenas com estas novas culturas das ruas e das áreas periféricas das cidades, mas com aquelas que surgem nos morros e favelas do Rio de Janeiro ou nos alagados de Recife e Salvador, mas como também terá que tratar com a diversificação crescente das manifestações culturais com a emergência de novos grupos sociais, como o operariado urbano e as classes médias. À medida que a sociedade brasileira se torna mais complexa, mais diferenciadas e múltiplas passam a ser as demandas que o Estado recebe em relação a apoio e patrocínio, ou no mínimo, por reconhecimento e legitimidade para determinadas manifestações culturais. A política de policiamento e de tentar “civilizar” e “disciplinar” as manifestações culturais populares, que agora devem estar a serviço da produção de um povo cidadão e trabalhador, já que é, pelo menos em teoria, o pilar sobre o qual se assenta o novo regime, provoca inúmeros conflitos durante a Primeira República, entre a lógica autoritária e civilizatória, que está na base das políticas do Estado republicano e os agentes produtores de manifestações culturais nas camadas populares. Episódios como os de Canudos, a Revolta da Vacina, a repressão à capoeiragem, a Revolta da Chibata, mostram a incompreensão existente num país segmentado entre uma elite com identidade europeizada e uma população majoritariamente mestiça, no corpo e nas manifestações culturais, muitas delas em aberto conflito com o que se entendia por civilização. Esta tentativa de gerir as produções culturais desde o Estado, desde a perspectiva das elites, foi causadora de muitas tensões e de conflitos abertos entre distintos segmentos da sociedade brasileira, insatisfação que também será vocalizada pelas camadas médias da sociedade, que se vêem alijadas do pacto oligárquico e que têm, apenas na subordinação e participação dos conluos

oligárquicos e nas prebendas distribuídas pelo Estado, a chance de exercerem suas carreiras de produtores culturais e de eruditos.

A geração modernista e regionalista e tradicionalista expressa essa insatisfação de novos grupos emergentes com o caráter patrimonialista e oligárquico com que as relações entre Estado e produção da cultura letrada se dão no país, denunciando, também a completa miopia com que as manifestações culturais populares são tratadas no país. Vivendo um momento de acelerado processo de modernização e urbanização, com a emergência da sociedade burguesa entre nós, a geração de produtores culturais dos anos vinte marca uma inflexão na forma de se avaliar a relação entre Estado e manifestações culturais populares, introduzindo com muita força a idéia de que um verdadeiro Estado nacional deve ser responsável pela formulação de uma política cultural para o país. O Estado não deveria ser apenas o mecenas episódico, nem aquele que apadrinha seus apaniguados, mas deveria gerir a cultura, ter uma política cultural voltada para a produção de uma cultura nacional, que reconhecesse a diversidade ou que incorporasse a diversidade regional, ponto de discórdia entre modernistas e regionalistas. O surgimento de novos meios de comunicação ou de novas manifestações artísticas, como o rádio e o cinema, passa a ser também uma preocupação destes formuladores de políticas culturais que, com a evolução do Estado pós-trinta para um Estado autoritário, com o advento do Estado Novo, advogam que esta gestão cultural torne-se, em grande medida, dirigismo cultural, acompanhado de censura e repressão a determinadas manifestações culturais. A criação, por Vargas, de um Ministério voltado não só para a Instrução Pública, agora chamada de Educação, mas um Ministério que traz a preocupação com a Cultura, realiza institucionalmente a preocupação da geração modernista com a necessidade de uma política estatal de cultura, posta em prática pioneiramente pelo próprio Mário de Andrade, no Departamento Municipal de Cultura de São Paulo, que muito extrapolou os limites desta cidade, por ser uma clara expressão do projeto de hegemonia cultural em nível nacional das elites paulistas, que se esboçou com o modernismo e contra o qual se levantou as elites que estavam se articulando em torno da idéia de Nordeste, com o movimento regionalista e tradicionalista. O Ministério dirigido por Capanema, para o qual constrói prédio monumental e exemplar da arquitetura e artes modernistas, onde simbolicamente se encontram pensadores e artistas de esquerda e de direita, em anos de forte polarização ideológica, vai expressar esta busca pelo estabelecimento de uma gestão da cultura, que desta forma nasce e ficará associada a momentos de exceção e autoritarismo político no país. Sempre que se falar na formulação de políticas culturais por parte do Estado e na necessidade de uma gestão para a cultura estes fantasmas autoritários serão trazidos à baila.

A adoção do nacional-popular como eixo central da formulação da política cultural durante a Era Vargas, além de reforçar a atenção das elites letradas para a formulação de estudos e tentativas de interpretação do Brasil, que Carlos Guilherme Motta chegou a chamar de redescobrimto do Brasil, matriz de muitos dos estudos clássicos sobre a história, a etnografia, a sociologia e a antropologia brasileiras, como Casa Grande e Senzala, de Gilberto Freyre, Raízes do Brasil de Sérgio Buarque de Holanda, Vaqueiros e Cantadores de Luís da Câmara Cascudo e Formação do Brasil Contemporâneo de Caio Prado Júnior, possibilitando, inclusive, a emergência das primeiras universidades no país e o crescimento da indústria editorial, que permitiu a alguns intelectuais viverem das letras, levou a uma atenção maior às manifestações culturais populares que passam a ser objeto de intervenção e legitimação por parte do Estado. Ao mesmo tempo em que o carnaval e o samba saem da marginalidade e são alçados à condição de símbolos nacionais, as letras dos sambas que elogiam o malandro e a malandragem são censuradas pelo DIP e a polícia passa a fiscalizar e definir até o tipo de fantasias que podiam ser usadas e os temas que as escolas de samba, recém-criadas, podiam levar para a avenida,

recebendo patrocínio do Estado desde que abordassem temas patrióticos, de afirmação da ética do trabalho e que exaltassem o regime. Embora o povo e o popular fossem, no discurso oficial do Estado, as matrizes da cultura nacional, o rosto deste povo ainda continua desagradando às autoridades, sempre que ele aparece fora das idealizações dos letrados. Portinari tem algumas de suas telas, onde estavam pintados corpos negros e mulatos, retiradas de uma mostra de arte nacional no exterior, patrocinada pelo governo federal, por não representarem bem o que era o povo brasileiro.

O período de democratização que se segue vem consolidar, de certa forma, no imaginário nacional, a idéia de que governo formalmente democrático não possui política cultural, porque abre mão do dirigismo que seria característico dos regimes autoritários, preocupados em gerir para controlar a cultura, e aposta na liberdade dos agentes privados, que seriam responsáveis por produzir, gerir e legitimar a sua produção cultural. Os governos que se sucederam até o golpe militar de 1964, quando volta a existir uma preocupação em formular políticas de Estado para a cultura, acompanhada da censura e da repressão, possuem políticas episódicas e setoriais para o fomento e o apoio às manifestações culturais das diferentes camadas da sociedade. Se, por um lado, toda a estrutura institucional montada durante o Era Vargas foi mantida, com os órgãos voltados para a gestão da cultura preservados, estes são paulatinamente esvaziados por falta de recursos, ou mesmo pela perda de seus quadros técnicos, que são agenciados pela iniciativa privada, onde a emergência da cultura de massas e a ampliação da oferta de empregos bem remunerados, fora do setor público, possibilitam novas oportunidades ou com a aposentadoria de muitos deles. Da inoperância do setor público de cultura e da falta de políticas culturais é que advém a emergência de uma série de movimentos culturais que passam ao largo do Estado e oxigenam a produção cultural brasileira entre os anos 40 e 60. Desde as iniciativas empresariais e privadas no campo do cinema, com as experiências da Atlântida e da Vera Cruz, no campo da museologia como a criação do MASP e a realização das bienais, voltadas para afirmar simbolicamente o poderio da burguesia paulista, passando pelos movimentos populares de cultura, encabeçados pôr organizações estudantis como a UNE, com os CPCs, pela Igreja Católica, como o MEB e a experiência com rádios rurais, por agrupamentos de intelectuais de esquerda, como as experiências teatrais do ARENA, do Oficina, do Opinião, do Cinema Novo, até a emergência de uma indústria cultural que se manifesta através da ampliação sem precedentes da radiodifusão, da publicação de jornais e revistas, da emergência de uma indústria discográfica de massa, com a instalação das primeiras estações de televisão, quando os produtos culturais começam a perder a sua aura de objeto sagrado e para poucos, os iniciados, e passa a ser visto como objeto de consumo.

O crescimento acelerado da população, a formação de grandes concentrações urbanas com o processo de industrialização e a alta concentração da propriedade da terra, que levam a um processo intenso de migrações entre cidade e campo, formam um mercado consumidor também em processo permanente de expansão para a produção cultural, que vai ganhando contornos de produção em massa. Quando o tropicalismo emerge como movimento cultural, nos anos sessenta, a questão do objeto cultural como mercadoria e ao mesmo tempo como forma nascida da criação e da gestação individual e coletiva já se coloca intensamente em debate. A participação do Estado é novamente requerida seja pôr setores conservadores e tradicionalistas da sociedade, que vêem nele a possibilidade de se contrapor e barrar este processo de integração do mercado cultural brasileiro nos circuitos culturais mundiais, posição majoritária entre aqueles que fazem parte do Conselho Federal de Cultura, que vêem mais uma vez, na valorização da “cultura popular ou do folclore”, uma possibilidade de reação a este processo de internacionalização, explicitado pôr movimentos como a bossa nova, o iê iê iê e o

tropicalismo, seja pôr setores da esquerda que têm que se contorcer entre a rejeição da censura e da repressão cultural trazidos pelo regime e a reivindicação de que este Estado formule políticas e institucionalize ações em favor da cultura brasileira, como se explicita na posição de Glauber Rocha diante da criação da Embrafilme e que este enfrente a questão nuclear do caráter mercantil que adquiriu a cultura.

Findo o longo período da ditadura, colocam-se para os novos governos democráticos os mesmos desafios de como gerir a cultura sem dirigir a cultura. A criação do Ministério da Cultura aparece como sendo o indício de que algo mudaria no que tange à gestão das políticas culturais no Brasil. Padecendo da mesma penúria financeira que os antigos órgãos de gestão da cultura, oscilando entre diferentes posições quando se trata de como se relacionar com os produtores culturais e a que agentes culturais se dirigir, o MinC em sua curta trajetória tem sido motivo de explicitação de tensões e conflitos que atravessam a área de produção cultural como colorário das próprias divisões e tensões que atravessam a sociedade brasileira e, porque não dizer, internacional, já que vivemos um momento novo na história, que se caracteriza pela possibilidade da troca rápida de informações e de matérias e forma de expressões culturais, não que isto não tenha ocorrido antes, muito pelo contrário, o que sempre caracterizou as culturas foi sua capacidade de circulação, mas não com a intensidade e velocidade com que acontece hoje. Vivemos agora, no governo Lula, momento simbólico em que alguém vindo das próprias camadas populares governa o país, na gestão de Gilberto Gil, um tropicalista gerindo as políticas culturais, a explicitação de questões seculares no que tange à própria compreensão do que seja cultura, de quem são seus agentes, e de como o Estado deve se relacionar com eles. Desde a realização do Fórum Cultural Mundial e agora quando se discute a elaboração de um plano nacional de cultura, algumas questões históricas voltam a ser colocadas em debate, e penso em dedicar algumas linhas agora para analisá-las.

A primeira questão que tem sido colocada com uma certa insistência por setores comprometidos com uma visão neoliberal é a de que realmente se deva ter política cultural pôr parte do Estado? Aproveitando do fato de que no imaginário nacional há uma percepção de que somente em períodos autoritários o Estado pretendeu gerir a cultura, estes setores se insurgem contra qualquer intervenção reguladora do setor público nas questões culturais, posição caricaturalmente denominada pôr famoso cineasta de estalinismo cultural, embora, estes mesmos setores, não deixem de reivindicar certo mecenato pôr parte do poder público, desde que atenda a seus interesses privados. É o funcionamento ainda da lógica patrimonialista, onde o Estado é apropriado pêlos interesses privados, no mesmo passo em que se coloca como isento de intervir nos conflitos sociais. Esta pergunta é em si mesma falaciosa, pois numa sociedade atravessada pôr inúmeros conflitos e contradições - de classe, de geração, étnicos, de gênero, que se expressam sempre em termos culturais, pois já não concebemos a cultura como uma superestrutura, ou uma camada decorativa do bolo social, pois sabemos que todas as atividades humanas se expressam culturalmente - as atividades econômicas também são expressões culturais, as atividades políticas, as atitudes cotidianas, todas se materializam através de códigos culturais. Não ter política cultural nenhuma já é, em si mesma, ter uma política, já é tomar uma posição, a pior delas, talvez, pois o Estado abre mão de seu papel de mediador de interesses e conflitos, para entregar a gestão e a regulação da produção cultural aos interesses privados, empresariais, que hoje se expressam através de grandes conglomerados industriais de mídia, que dominam seja o mercado nacional, seja o mercado internacional.

Desta questão uma outra imediatamente se deriva, ou seja, que forma de gestão deve ser exercida quando se trata de orientar políticas culturais? Para responder esta questão é preciso ter muito clara a relação que há entre a forma de governar que caracteriza um dado Estado e o conjunto de forças sociais

que estão nele representadas. Uma política de gestão cultural expressará, portanto, a compreensão do que seja cultura, o que deve ser nela valorizado e incentivado pelos grupos sociais que estejam diretamente envolvidos no controle do Estado. Para contarmos com uma gestão democrática das instituições culturais e uma política cultural inclusiva e pluralista que, ao mesmo tempo, fuja de qualquer tentação populista, como já ocorreu em outros momentos da história do país - populismo que quase sempre se expressa através do culto a um povo folclórico, um povo idealizado, mas que não tolera o povo com sua face diversificada, conflituosa, problemática, instauradora de questionamentos, de conflitos e dissensões, no campo social e cultural - e do mecenato ou do clientelismo cultural, atendendo apenas àqueles ligados aos pequenos grupos que controlariam a máquina do Estado, seja em que nível de governo for, precisamos criar um Estado aberto às diferentes demandas sociais, inclusive pôr formas culturais divergentes. Estado atravessado pelos diferentes interesses que convivem na sociedade, que possa ser o mediador entre as diferentes concepções políticas e estéticas que se cruzam na sociedade. Estado aberto à participação das minorias sociais, aos grupos divergentes, que devem ter no Estado um garantidor de que suas matérias e formas de expressão culturais não hegemônicas possam ter acesso aos canais de comunicação, às centrais de distribuição de sentido.

Não se trata mais de pensar o Estado como o mecenas, o censor ou o formulador de bens culturais, mas como o regulador e o investidor em áreas e em expressões culturais que não são do interesse da iniciativa privada ou que não visem imediatamente o lucro, mas a formação de subjetividades mais democráticas e mais problematizadoras do mundo em que vivemos. Para termos políticas culturais mais inclusivas e democráticas é preciso transformar o Estado brasileiro nesta direção. Cabe ao Estado estabelecer relações com os agentes da produção cultural, inclusive populares, que não se baseiem no clientelismo, no apadrinhamento, na troca de favores e homenagens. Adotar uma política voltada para a gestão participativa e democrática dos recursos destinados ao patrocínio cultural, estabelecendo uma relação republicana com os agentes da produção cultural, baseada no reconhecimento do mérito, na oferta de oportunidades equânimes para todos e, em casos específicos, adotar políticas compensatórias e de estímulo a grupos sociais cujo grau de desorganização e déficit de poder impeça de aparecerem com o mínimo de possibilidade na concorrência no mercado de bens simbólicos.

É preciso superar as políticas culturais apoiadas no discurso da identidade, seja nacional, seja regional ou local, quase sempre excludentes, pois manipuladoras de mitos a serviço da manutenção de um imaginário favorável aos grupos que controlam o Estado. Vivemos num mundo cuja característica é a multiplicidade dos signos e matérias e formas de expressão culturais. Em todos os países, e esta tem sido uma marca importante da sociedade brasileira, cada vez mais o que prevalece são as misturas culturais, os hibridismos, as mestiçagens, tal como já chamava a atenção os tropicalistas nos anos sessenta. Nossas sociedades estão marcadas pôr numerosos processos de desenraizamento, onde falar de cultura de raiz ou de tradição se torna cada vez mais difícil e desatualizado, vivemos processos claros de superação das fronteiras que antes pretensamente demarcavam os pertencimentos culturais. As mulheres conquistaram, ao longo do século passado, o direito de problematizar as antigas fronteiras que separavam o masculino do feminino, caminhamos pois para uma cultura caracterizada pela androginia e pela multiplicidade cada vez maior das formas de ser homens e mulheres, os modelos se diversificam e se tornam cada vez mais tênues as demarcações. Embora ainda muito arraigadas, as fronteiras que separam as etnias em nosso país, também vêm sendo corroídas pela atuação política dos negros e de muitos movimentos sociais de defesa dos direitos humanos. A cultura afro-brasileira,

antes reclusa aos guetos e periferias das cidades, ou folclorizada nos salões e nas praças públicas sobre controle dos brancos, ganha cada vez mais autonomia e se coloca não apenas como expressão cultural e estética diversa, mas como expressão de diferentes concepções políticas e éticas que nascem das formas diferenciadas de ler a sociedade que partem dos grupos minoritários ou subalternizados. O Estado deve se tornar e criar espaços para que esta diversidade e esta alteridade se expressem. Para isso é fundamental sair do excludente discurso da identidade que, em nosso país, sempre teve a cara das elites brancas ou dos subalternos folclorizados e emasculados em seu potencial de questionamento e de contestação. Lampião, Jesuíno Brilhante, Jararaca, podem se tornar símbolos de uma pretensa identidade cultural agora que estão mortos e não oferecem mais perigo, quando vivos eram apenas facínoras e monstros humanos. Capoeira e maracatu se tornam manifestações típicas, quando se transformam em danças ou rituais pacificados e dentro da ordem. Talvez em pouco tempo o rap e o hip hop tornem-se expressões da identidade nacional, quando forem finalmente domados em sua diferença e capacidade de questionamento.

A adoção de políticas regulatórias do mercado de bens simbólicos, do mercado de produtos culturais e do mercado de trabalho da indústria cultural é outro papel relevante que deve assumir o Estado, neste momento. As empresas de produção cultural são cada vez mais uma parte importante da produção econômica e do mercado de trabalho no país e devem estar, pois, reguladas por legislação específica. O caráter estratégico desempenhado na sociedade da informação e da comunicação pelos meios de comunicação, coloca na ordem do dia a necessidade de que o Estado formule políticas e adote medidas de regulação no que tange, inclusive, aos tipos de conteúdos que devem ser aí veiculados, não adotando censura ou exercendo controle sobre os mesmos, mas assumindo o seu papel de indutor de determinadas produções ou no sentido de que determinados conteúdos devam estar presentes nos veículos de comunicação. A democratização destes espaços é um dos grandes desafios não apenas para a democratização da produção cultural brasileira, mas da própria sociedade brasileira. Como espaços públicos não estatais, os meios de comunicação de massa não podem atender apenas aos interesses imediatos de seus controladores, eles devem estar a serviço da efetivação de políticas públicas, decididas coletivamente. O espaço midiático deve também passar por um processo de redistribuição e redivisão, para que outras forças sociais possam ter acesso a um quinhão deste território e possam veicular visões alternativas e divergentes sobre o social, a política, a cultura, a história, sob pena da democracia ser entre nós apenas um construto formal.

Uma gestão democrática da cultura passa, para mim, pelo reconhecimento de que deva haver a gestão pública da cultura, que esta deva contemplar a pluralidade das manifestações culturais e abrir espaço para a multiplicidade de seus agentes, que os conflitos que atravessam o social devam se explicitar nas próprias atividades culturais que são apoiadas e contempladas pelas políticas públicas. As produções culturais apoiadas pelo Estado não devem ser o coro dos contentes ou apenas dos descontentes, devem sim dar espaço para que a diversidade cultural se manifeste e com autonomia. Este é o grande desafio colocado para todos os agentes que participam desta relação entre Estado e produção cultural, que é o de gerir a diferença e conflito, a dissensão e a discórdia, sem querer reduzi-los ou apagá-los, mas aceitá-los como índice de potência e de pujança. Não apenas dizer o múltiplo, mas fazer o múltiplo, aceitar e conviver com o entre-lugares, com o que não se define, com o que não se identifica, com o que é transitório e transitivo, transa, transe, transado... conviver com o fracasso das sínteses dialéticas, afirmar a convivências e coexistência dos contrários, do múltiplo no Uno, da diferença na semelhança, do planetário no local e do local no universo, pois cultura no fundo não existe, existem trajetórias culturais, fluxos culturais, que só

se tornam culturas quando sedentarizados, territorializados, domados, mas que nunca deixam de trazer em si o potencial de desterritorialização, nomadismo, rebeldia, pôr isso sempre será difícil, embora desafiadora, a relação entre Estado, como agente da territorialização, da sedentarização, da domesticação das pessoas e coisas, e as matérias e formas de expressão culturais, que ameaçam sempre escaparem de seus dedos, de seus controles e que, pôr outro lado, podem, uma vez apoiadas na máquina do Estado, adquirir novos potenciais desafiadores. Estado e cultura, estado de cultura, estado de humano, angústia e desafio, dúvidas e certezas, conflitos... este é o jogo que sempre teremos que jogar.

## **SISTEMA NACIONAL DE CULTURA**

**Márcio Augusto Meira<sup>21</sup>**

O Brasil representa o quinto território continental do planeta e uma das megadiversidades socioambientais do globo; possui, dentre os países, a quinta população, cuja origem étnica a mais diversa tem longa experiência de mestiçagem biológica e cultural. Nossa economia está entre as quinze maiores do mundo e apresenta enorme potencial de desenvolvimento, embora sejamos o sexto país do mundo com a pior distribuição de renda. Um país com as complexas dimensões geoculturais e econômicas como o Brasil tem, ao mesmo tempo, enormes dificuldades a superar e grandes possibilidades de inserção emergente e protagonista, num cenário mundial em que a globalização tecnológica ganha contornos jamais vistos. Uma etapa da história humana em que a soberania das nações e a autonomia dos povos atravessam uma crise, pois o “globalismo” (ou “globalitarismo”, nas palavras do geógrafo brasileiro Milton Santos) traz consigo graves imposições políticas, econômicas e culturais de via única, ameaçando a diversidade cultural e ambiental da Terra. No atual contexto histórico, a cultura é “capital simbólico” cada vez mais decisivo na diplomacia, na economia e na política contemporâneas, e deve contribuir decisivamente para o desenvolvimento e o diálogo entre os povos. Como também no combate à pobreza, à intolerância, à guerra, ao totalitarismo e à opressão, como ainda se vê nos dias de hoje em várias partes do mundo. É com base nesse diagnóstico e buscando novos caminhos que a Unesco, órgão das Nações Unidas para a cultura, a ciência e a educação, deverá aprovar em 2005 uma Convenção Internacional sobre a Diversidade Cultural. Esta Convenção deverá encaminhar medidas no sentido de garantir aos Estados Nacionais o direito e o dever de estabelecerem políticas culturais que garantam a continuidade de suas dinâmicas culturais próprias, sem que haja, entretanto, quaisquer ranços de xenofobia ou dirigismo cultural. A globalização tecnológica também pode e deve ampliar e acelerar a circulação, em termos mundiais, de bens e serviços culturais alternativos ao centro monolítico de poder mundial. Nesse contexto, o Brasil, após uma longa história de política cultural que remonta ao século XIX, necessita agora dar um salto no seu projeto, alcançando nesse setor um novo patamar conceitual e institucional. Uma política cultural forte que seja abrangente, pública, democrática, descentralizada, integrada e aberta ao diálogo internacional. A instituição de um Sistema Nacional de Cultura - SNC é peça fundamental e estruturante desse processo histórico, e encontra terreno fértil para sua implantação no Brasil do século XXI.

### **1- Diagnóstico da situação brasileira**

A Nação brasileira ainda não compreende satisfatoriamente o lugar estratégico que deve ter a cultura no processo de desenvolvimento do país. Nosso federalismo cultural ainda é muito frágil e acentuado pelas desigualdades regionais, sociais e econômicas. Some-se a isso o paradoxo brasileiro de ser um país com rica e criativa diversidade cultural, mas também de baixíssima conscientização de que o acesso a essa produção cultural nacional e universal se trata de um direito de todos os cidadãos. O diagnóstico da situação das últimas décadas reflete avanços na legislação, no papel e atuação do Estado e na própria visão e ação da sociedade sobre a política cultural. Mas ainda temos muito trabalho pela frente.

---

<sup>21</sup> Secretário de Articulação Institucional Ministério da Cultura/MinC

A legislação brasileira vem desde o início do século XX tratando de vários temas relacionados à cultura brasileira. Entretanto, a necessidade da construção e desenvolvimento de uma política pública de cultura no Brasil, com ênfase nos conceitos antropológicos referidos pela Unesco, aparece melhor detalhada e clara no texto constitucional de 1988. No Título “Da Ordem Social”, Capítulo III, Seção II, “Da Cultura”, foram inseridos dois parágrafos, 215 e 216, nos quais se explicitam os “direitos culturais” a que todo cidadão deve ter acesso, destacando as “fontes da cultura nacional” que o Estado deve proteger: “as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”.

Define que o patrimônio cultural brasileiro é constituído de “bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Detalha também que dentre esses bens estão “as formas de expressão”; “os modos de criar, fazer e viver”; “as criações científicas, artísticas e tecnológicas”; “as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais”; “os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico”. Refere-se ainda ao poder público e à sociedade como responsáveis pela proteção desse patrimônio cultural, “por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”, prevendo punição a quem promover danos ao mesmo. À administração pública cabendo a gestão da documentação governamental, obrigação concernente aos arquivos públicos, sendo tombados os documentos e sítios referentes aos antigos quilombos.

Vale destacar também que a Constituição, em seus artigos 23 e 24, estabelece que os assuntos da cultura e da proteção do patrimônio cultural são competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive quanto a uma legislação “concorrente”, ou seja, afinada entre os diversos entes federados. Quanto aos municípios, o artigo 30 explicita que lhes compete “promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observadas a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual”. Todos esses avanços estabelecidos na Constituição foram complementados com leis, decretos e portarias, entre os quais se destaca a Lei 8313, de 1991, mais conhecida como Lei Rouanet, que trata especificamente do sistema de financiamento da política cultural.

O texto constitucional aprovado em 1988, porém, não introduziu mecanismos que induzissem a organização, financiamento e gestão da promoção e proteção da cultura brasileira. Isso vem ocorrer somente em 2003 e 2005, respectivamente 15 e 17 anos após a promulgação da Constituição, quando foram aprovadas duas emendas constitucionais relevantes, acrescentando dois parágrafos aos artigos 215 e 216. A primeira emenda trata de facultar aos Estados e ao Distrito Federal a criação, através de lei, de fundo de incentivo à cultura no valor relativo de até 0,5% da sua arrecadação líquida. A segunda emenda, de importância histórica, institui o Plano Nacional de Cultura, de caráter plurianual, visando à integração das ações do Estado no campo cultural, dessa forma tratando a cultura como um dos direitos fundamentais e dando-lhe o caráter de política de Estado. Tais emendas já refletem um processo de amadurecimento que a comunidade política passou a ter nos últimos anos acerca da importância estratégica da cultura. Dois outros Projetos de Emenda Constitucional – PEC, estão atualmente tramitando no Congresso Nacional, um sobre a vinculação orçamentária para a Cultura e outro sobre a institucionalização do Sistema Nacional de Cultura – SNC.

A infra-estrutura de equipamentos culturais do Brasil, ainda é muito incipiente se comparada ao tamanho da nossa economia. Vejamos como exemplo os dados do IBGE de 2001 para os 5561 municípios brasileiros: 78% deles tinham

pelo menos uma biblioteca; 44% uma banda de música; 17% um museu; 19% um teatro ou casa de espetáculo; 7,5% uma sala de cinema e apenas 6% uma orquestra. Somente 13% possuíam um Conselho Municipal de Cultura, sendo que desses, apenas metade tinha periodicidade freqüente ou muito freqüente. Quando se analisam esses dados por região e por Estados, ficam evidentes as disparidades regionais. Na região Norte, por exemplo, somente 3,5% dos municípios tinham um cinema, enquanto no Sudeste este índice subia para limitados 15%. Sendo que a maioria desses equipamentos estava concentrada nos 32 municípios brasileiros acima de 500 mil habitantes, que tinham todos pelo menos duas salas.

Estes são alguns dados que indicam a grande necessidade e o desafio de se reverter o déficit de infra-estrutura cultural no Brasil, principalmente nos 5334 municípios com população abaixo de 100 mil habitantes, que representam 96% do total, e nas periferias das metrópoles, onde a infra-estrutura é mais deficitária ou inexistente. Pior ainda, nessa análise não se está considerando, inclusive por falta de dados confiáveis, a qualidade dessa infra-estrutura, embora se saiba que é baixa em grande parte dos casos, com enorme carência de recursos humanos treinados para a prestação dos serviços à população, bem como a falta de integração da política cultural local com o sistema educacional, fator essencial para o desenvolvimento das comunidades.

Quanto aos investimentos governamentais, podemos observar um quadro de melhoria relativa, mas ainda incipiente, pelos dados do IPEA relativos aos anos 90. Houve um fortalecimento institucional e aumento importante dos investimentos no campo cultural da União, Estados e Municípios, sobretudo desses últimos. Os gastos culturais governamentais *per capita* subiram de R\$ 3,22 em 1994 para R\$ 6,01 em 1996, mesmo havendo no mesmo período uma queda dos mesmos em relação ao PIB, que era de 0,17% em 1994 e passou a 0,14% em 1996. Os valores absolutos cresceram de R\$ 493 milhões em 1994 para R\$ 946 milhões em 1996. Vale ressaltar que em 1996, do total desses gastos, os Estados investiram 33%, os Municípios 49% e a União 18%, sendo que dos investimentos municipais, 84% foram aplicados nas regiões Sul e Sudeste, e 14% nas demais regiões, o que revela um alto índice de desigualdade regional também na esfera municipal.

Ainda segundo o IPEA, as transferências de recursos federais aos Estados e Municípios cresceram entre 1994 e 1996, embora em valores ainda pequenos. Em 1994, por exemplo, esses repasses representavam 5% do orçamento federal e em 1996 passaram a 20,5% do total. Aos Estados foram repassados em 1994, 75,9% desses recursos e em 1996, 63,7%. Aos Municípios foram repassados em 1994, 24,1% do total e em 1996, 36,3%. Vê-se aí o aumento percentual dos repasses aos Municípios, e uma queda do repasse aos Estados, com um aumento relativo do total repassado pela União aos entes federados. Além desses repasses, verifica-se aumento substantivo dos investimentos dos Estados e suas capitais em cultura, como evidenciam os dados levantados pela pesquisa feita em 1998 pelo MinC e a Fundação João Pinheiro. Estes apontam que na década entre 1985 e 1995 os investimentos do setor público brasileiro em cultura (União, Estados e Municípios capitais) cresceram a uma taxa linear de 2,8%, sendo que a União apresentou queda de -1,35%, os Estados, crescimento de 4,82% e as capitais de Estado crescimento de 8,90%.

Embora a descentralização e a integração de uma política cultural não se restrinjam ao aumento de repasses financeiros da União e dos orçamentos estaduais e municipais, esses dados revelam claramente que novos atores institucionais - municipais e estaduais-, entraram e ganharam força na cena governamental da cultura durante os anos 80 e 90. Se acrescentarmos a esse fenômeno o crescimento da participação do setor não governamental nas políticas culturais do mesmo período, acreditamos que tal base material vem criando

alicerces importantes para uma política pública de cultura mais ampla, integrada e sofisticada nesta primeira década do século XXI.

## 2- Construção do Sistema Nacional de Cultura – SNC

No dia 19 de agosto de 2003, em Foz do Iguaçu, o Ministro da Cultura Gilberto Gil, em discurso proferido no Fórum de Dirigentes Estaduais de Cultura, expressou a seguinte reflexão sobre o Sistema Nacional de Cultura – SNC:

“Quero reforçar aqui o papel que atribuímos ao Sistema Nacional de Cultura, que deverá reunir o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação das políticas culturais. Sua organização e funcionamento deverão garantir a defesa e a valorização do patrimônio cultural brasileiro; a produção, promoção e difusão de bens culturais; a formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; a democratização do acesso aos bens culturais; e a valorização da diversidade étnica e regional.

Espera-se promover, com ele, condições que assegurem a todos os brasileiros, em todas as localidades do país, o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, de modo que todos passem a, cada vez mais, valorizar e defender o patrimônio e a capacidade inventiva de que compartilham. Espera-se também promover, com ele, condições para que os órgãos da União, dos Estados e Municípios, assim como as comunidades e suas associações, possam apoiar e incentivar a produção e difusão cultural, bem como a proteção do patrimônio cultural brasileiro – superando a atomização e a superposição das iniciativas empreendidas nos níveis federal, estadual e municipal na área da cultura.

Em resumo, é isto. Queremos que a reforma administrativa do MinC e o Sistema Nacional de Cultura integrem e potencializem nossas ações. De todos nós, da União aos Municípios. Queremos potencializar também nossos recursos financeiros, integrando nossas ações às diversas esferas e aos três níveis de governo. Queremos conquistar uma fatia maior do orçamento federal – como acreditamos que as senhoras e os senhores querem ampliar a participação da cultura nos respectivos orçamentos estaduais – e nos municipais. Queremos a reforma da legislação em vigor para dar suporte institucional e um novo desenvolvimento cultural ao seu sistema público de apoio.”

Dois anos passados desde o pronunciamento do Ministro, muito se avançou no país no sentido da construção do Sistema Nacional de Cultura – SNC. Desde 2003, a proposta do SNC se estabelece em processo de articulação, gestão e promoção conjunta de iniciativas, tendo como objetivo geral formular e implantar políticas públicas, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e sociedade civil, para a promoção de desenvolvimento social com “pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional”. A partir do final de 2004, a implementação do SNC tem sido feita por processo de adesão voluntária de Estados, Municípios, e União que assinam *Protocolos de Intenções*, visando estabelecer as condições e orientar a institucionalização necessária ao começo da implantação do SNC. O processo de adesão significa um pacto político entre entes federados e destes com a sociedade civil, entendido que o SNC deve resultar de amplo processo de participação, transparência e democracia. A criação do SNC é uma das metas prioritárias da atual gestão do Ministério da Cultura, e entrou na agenda dos outros entes federados, do Congresso Nacional e da sociedade, a partir de dezenas de fóruns de discussão sobre o tema, realizados em todo o território nacional desde 2003.

União, Estados, Distrito Federal e Municípios estão cientes de que a constituição de um sistema público de cultura efetivamente nacional conta com sua indispensável participação, pela consolidação de sistemas próprios (federal, estaduais, distritais e municipais ou intermunicipais) de cultura, propiciadores de melhores condições de planejamento, gestão e coordenação dos serviços e instalações.

Além da articulação dos sistemas dos entes federados, o SNC resultará da estruturação de subsistemas ou políticas setoriais – nas áreas de bibliotecas, museus, fomento às artes, em suas variadas linguagens ou agrupamentos de linguagens, e promoção do patrimônio cultural material e imaterial. Tais subsistemas contarão, em princípio, com colegiados ou fóruns próprios na União, Estados e Municípios (ou Microrregiões), para a formulação e acompanhamento das políticas setoriais. Quer na consolidação dos sistemas culturais dos entes federados, como dos subsistemas setoriais, a participação da sociedade civil para a definição de prioridades e o controle e acompanhamento das metas programadas é decisiva.

Desde 2003, o Governo Federal, representado pelo Ministério da Cultura, além de ter ampliado e desenvolvido todos os seus dez Programas (Gestão de Política de Cultura; Programa Monumenta; Brasil Patrimônio Cultural; Brasil Som e Imagem; Engenho das Artes; Museu Memória e Cidadania; Cultura Viva; Identidade e Diversidade Cultural; Cultura Afro Brasileira; Livro Aberto) e suas trinta e uma ações estabelecidas em seu PPA, vem trabalhando, para estabelecer as condições para implantação do SNC, em quatro eixos estratégicos, inseridos no programa Gestão de Política de Cultura:

1. Assinatura de *protocolo de intenções que visa ao desenvolvimento de condições institucionais para a implantação do SNC*, com os Estados, Distrito Federal e Municípios;
2. Aprovação de Decreto instituindo o Sistema Federal de Cultura - SFC e ordenando o Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC;
3. Articulação com o Congresso Nacional com vistas a implantar um novo modelo jurídico para a área cultural, incluindo emendas à Constituição;
4. Realização da primeira Conferência Nacional de Cultura.

### **Assinatura do *Protocolo de Intenções* com Estados e Municípios**

O Protocolo de Intenções, que visa ao desenvolvimento de condições institucionais para a implantação do SNC, tem por objetivo estabelecer as condições e orientar a institucionalização necessária, no âmbito da competência da União, Estados e Municípios, para a implantação do SNC. Sua finalidade é criar novas bases institucionais, entre os entes da federação, para o estabelecimento do SNC. A União cooperará com Estados e Municípios para a implantação dessas bases. Trata-se, portanto, de instrumento de pactuação política que afiançam publicamente os entes federados signatários. O objetivo da ação é que cada ente federado tenha *órgão gestor específico* para a política pública de cultura, *sistema de financiamento* para execução das políticas, *plano de cultura* pactuado com a sociedade, *conselho de cultura* atuante, e participação na *Conferência Nacional de Cultura*, através da realização das conferências municipal, intermunicipal, ou estadual de cultura, além de um conjunto de leis ou instrumentos normativos que assegurem a permanência e o desenvolvimento desse novo modelo de gestão para o setor cultural. Para os municípios com menos de 100 mil habitantes que ainda não possuem órgão gestor cultural, o MinC sugere a criação de setor de gestão cultural vinculado à Secretaria Municipal de Educação ou outra afim.

Até o momento, agosto de 2005, o MinC assinou protocolos de adesão à proposta do SNC com os Estados do Acre, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina. Com as capitais Fortaleza, Vitória, Rio Branco, Natal, João Pessoa, Curitiba, Florianópolis, Cuiabá, Recife, Maceió e cerca de 300 municípios dos Estados do Paraná, Ceará, São Paulo, Rio Grande do Norte, Acre, Paraíba, Pernambuco, Pará e Santa Catarina.

### **3. Criação do Sistema Federal de Cultura - SFC e ordenamento do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC**

O Sistema Federal de Cultura visa articular todos os órgãos federais que atuam direta ou indiretamente no campo cultural, e foi instituído pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005. O Sistema permitirá o acompanhamento sistêmico, a integração ou otimização dos programas e das ações culturais desenvolvidas pelo governo federal. Esta organização poderá servir de modelo para os sistemas das esferas estaduais e municipais, que, quer do ponto de vista das políticas setoriais, como da consolidação do Plano Nacional de Cultura, terão parte de suas políticas se espelhando nas agendas setoriais ou globais da cultura no plano federal.

O mesmo decreto regulamentou o Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério da Cultura, que traduz a visão sistêmica e participativa que o Governo Federal desenvolve no âmbito da política cultural. O Conselho também servirá de modelo para os demais entes federados. O CNPC tem composição paritária entre o poder público e a sociedade civil, e é integrado pelas seguintes instâncias: Plenário, Comitê de Integração de Políticas Culturais, Colegiados Setoriais, Comissões Temáticas e Conferência Nacional de Cultura.

Os colegiados (conselhos, comitês, comissões ou câmaras) setoriais vêm sendo discutidos nacionalmente, estando as Câmaras Setoriais do Livro e Leitura, de Música, de Teatro, de Dança, de Artes Visuais e de Circo com agenda de implantação em curso.

### **4. Implantação de novo marco jurídico para a área cultural**

O Congresso Nacional promulgou em 10 de agosto de 2005 a Emenda Constitucional que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC, o qual determina a integração das ações das três esferas de governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) com o objetivo de valorizar e defender o patrimônio histórico brasileiro; estimular a produção, promoção e difusão de bens culturais; capacitar profissionais para atuarem na área; democratizar o acesso aos bens culturais; e, valorizar a diversidade étnica e regional do povo brasileiro. Trata-se do parágrafo 3º do artigo 215 da Carta Magna.

A partir dessa promulgação, o Ministério da Cultura estará apresentando Projeto de Lei ao Congresso Nacional, para o detalhamento do PNC. Com vistas a colher subsídios da sociedade civil para a elaboração do Projeto, o MinC realizará, nos dias 13 a 16 de dezembro de 2005, a primeira Conferência Nacional de Cultura - CNC, onde serão debatidas e deliberadas as propostas de diretrizes que orientarão a elaboração do PNC, a ser aprovado pelo Conselho Nacional de Política Cultural e encaminhado pelo Ministro de Estado da Cultura ao Congresso Nacional em 2006.

Encontra-se também na Câmara dos Deputados, já aprovado pela CCJ, Proposta de Emenda Constitucional de Nº. 150, que cria a obrigatoriedade de vinculação de orçamento nas três esferas de governo para a área da Cultura.

Para que um novo modelo jurídico para a área cultural se complete no futuro, a constituição de novas normas jurídicas, como a Lei Geral de Comunicação Social de Massa e a Lei Geral da Cultura, serão indispensáveis. Somente assim, o Estado Brasileiro atualizará os meios de proteção, promoção e difusão de sua diversidade cultural, e desenvolverá as potencialidades de cooperação entre os entes federados, adequando os instrumentos legais já existentes e institucionalizando novos mecanismos para a execução das políticas públicas de cultura. A Lei Geral da Cultura será responsável pelo ordenamento legal do SNC e definirá as atribuições dos entes da federação, no que tange a sua competência comum, e as formas de colaboração da comunidade, conforme estabelecidas na Constituição Federal e no futuro Plano Nacional de Cultura.

## **5. Primeira Conferência Nacional de Cultura - CNC**

O Ministério da Cultura, através da Secretaria de Articulação Institucional - SAI, vem realizando articulações com Estados e Municípios para a realização da primeira Conferência Nacional de Cultura - CNC, nos dias 13 a 16 de dezembro de 2005, em conformidade com o Decreto nº 5.520.

O processo da CNC será estimulador e indutor da organização da sociedade civil, assim como representará o reconhecimento pelo Estado da importância da participação das entidades organizadas na formulação e execução de políticas. A Conferência será, além disso, um canal para ampliar a transversalidade da cultura, ao dar voz às entidades e movimentos sociais que vêm emergindo e se mobilizando pelo direito à fruição, ao fazer cultural e à afirmação identitária no campo da cultura, em todas as regiões do país.

As Conferências Nacional, estaduais e municipais (ou intermunicipais) de cultura terão como objetivo central a elaboração de documentos de orientação para os Planos de Cultura dos entes federados, cabendo a deliberação e o acompanhamento da execução destes Planos aos Conselhos de Políticas Culturais das respectivas esferas, com efetiva representação da sociedade civil.

Para realizar a I CNC, o MinC conta hoje com a parceria de entidades de grande respeitabilidade nacional, como a Comissão de Educação e Cultura da Câmara de Deputados, Unesco, CNC/Senac/Sesc, CNI/Senai/Sesi, Fórum Cultural Mundial, Central de Movimentos Populares, UNE, entre outras. Neste processo estarão envolvidas centenas de entidades, instituições públicas e privadas, movimentos sociais, ONGs, artistas e intelectuais em vários estados e municípios, sendo que nossa estimativa é atingir diretamente cerca de 30.000 participantes.

A I CNC tem o objetivo de subsidiar o Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC na definição das diretrizes do Plano Nacional de Cultura - PNC a ser encaminhado pelo Ministro de Estado da Cultura ao Congresso Nacional e para isso contará com três modalidades:

### **1. Conferência Virtual**

Qualquer cidadão, conectado à rede mundial de computadores, poderá enviar suas propostas e teses sobre os quatro eixos temáticos da I Conferência Nacional de Cultura, através do sítio do Ministério da Cultura. Esta Conferência tem caráter consultivo.

## **2. Seminários Setoriais de Cultura**

Os Seminários Setoriais estarão voltados para Instituições e Movimentos da Sociedade Civil e foram pensadas para atingir a sociedade civil organizada nas diversas regiões do país. Serão debatidos os eixos temáticos da I Conferência Nacional de Cultura e eleitos delegados para a mesma. Será organizado um Seminário em cada macroregião do País:

- Região Centro-Oeste (palestra de abertura com Ministro Gilberto Gil)  
Cuiabá de 23 a 25 de Setembro
- Região Nordeste (palestra de abertura com Danilo Miranda)  
Juazeiro e Petrolina de 07 a 09 de Outubro
- Região Norte (palestra de abertura com Márcio Meira)  
Manaus de 21 a 23 de Outubro
- Região Sul (palestra de abertura com J. Teixeira Coelho Neto)  
Londrina de 04 a 06 de Novembro
- Região Sudeste (palestra de abertura com Durval Muniz de Albuquerque)  
Juiz de Fora de 11 a 13 de Novembro.

Estima-se que 2,5 mil pessoas sejam envolvidas nestes seminários em todo o Brasil.

## **3. Conferências Institucionais**

Nas Conferências Institucionais, os Municípios organizarão Conferências Municipais, ou Intermunicipais, de Cultura onde debaterão os seus Planos de Cultura e elegerão delegados para as Conferências Estaduais. Serão debatidos os Planos Estaduais de Cultura e eleitos delegados para a I Conferência Nacional de Cultura. As Conferências Institucionais mobilizarão cerca de 25 mil pessoas em vários Estados brasileiros.

Com esse processo de ampla participação social que será a I Conferência Nacional de Cultura, o Ministério da Cultura contribui para consolidar a democracia brasileira, incluindo milhares de cidadãos no processo decisório das Políticas Públicas de Cultura, assim como contribui para ampliar a percepção na sociedade da importância da diversidade cultural como elemento fundador da cidadania.

Esta é a primeira vez que se realiza uma Conferência de Cultura em âmbito nacional em nosso país, o que certamente garante a importância desse momento histórico para todos os brasileiros. Neste sentido, julgamos de fundamental importância que estejamos cercados dos parceiros que nos permita efetivamente alcançar esse objetivo, que não é apenas do Ministério da Cultura, mas de todos aqueles que lutam pela construção da democracia brasileira.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta separata registra atividades desenvolvidas pela Comissão de Educação e Cultura no ano de 2005, que visaram aprofundar o debate sobre uma educação básica de qualidade e universalizada, por meio do Fundeb, e uma política pública para o desenvolvimento da cultura brasileira, por meio do I PNC.

Durante esta gestão, foi feito um esforço para democratizar as informações sobre as ações e atividades realizadas pela Comissão com relação ao Fundeb e ao PNC. Neste sentido, além de suas pautas semanais das reuniões ordinárias, foi promovido um amplo processo de divulgação das audiências públicas e dos seminários realizados. Após cada evento publicou-se no informe semanal da Comissão - *LEIA* - um texto na coluna "Ponto de Vista" com comentários, analisando a dinâmica adotada, as linhas gerais que tiveram centralidade nos debates, o nível de participação da população envolvida e, ainda, as possibilidades de serem cumpridos os seus objetivos. Este texto, portanto, visou informar ao Plenário da Comissão de Educação e Cultura e à toda Casa o desenvolvimento dos trabalhos mencionados.

**No caso dos seminários regionais do Fundeb**, durante o período em que estes se realizaram, no âmbito do Poder Executivo se dava a construção do texto da PEC que recebeu o nº 415/2005 ao chegar à Câmara. Oito propostas de emendas constitucionais sobre o tema já tramitavam na Casa desde 1997, às quais foi apensada a de nº 415/2005 oriunda do Poder Executivo.

Em outubro de 2005, foi aprovada a admissibilidade da PEC, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Conforme normas regimentais, foi instalada a Comissão Especial para discutir e votar a matéria, antes de ser encaminhada ao Plenário para apreciação, no âmbito da Câmara. A presidência dessa Comissão Especial ficou a cargo do Deputado Severiano Alves - PDT/BA e a relatoria com a Deputada Iara Bernardi - PT/SP. O parecer da Relatora foi aprovado por unanimidade, em seguida a matéria foi votada e aprovada no Plenário da Casa, em 02 de janeiro de 2006. Após esta etapa a PEC foi encaminhada ao Senado Federal.

Vale salientar que grande número dos parlamentares da Comissão Permanente de Educação e Cultura integraram a Comissão Especial e para ela levaram os subsídios coletados nas audiências públicas e seminários realizados pela CEC. Não somente foram considerados os resultados obtidos nos debates que se deram nas reuniões ordinárias, nas audiências públicas e nos seminários, como também teve força de intervenção neste processo as mobilizações de grupos organizados da sociedade civil, que atuaram junto aos parlamentares da Comissão de Educação e Cultura, da Comissão Especial e de toda Casa.

Na pauta de reivindicações dos movimentos sociais organizados os itens mais freqüentes versaram especialmente sobre: inclusão das crianças de até três anos de idade na educação infantil; definição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação; início do Fundeb, no mínimo, com a manutenção do custo-aluno do Fundef; inclusão da Educação Profissional e de Jovens e Adultos; ao lado de outros pontos de igual valor que apontassem para uma educação de qualidade e democrática.

**No caso dos Seminários Setoriais de Cultura**, conforme foi planejado, a partir da previsão constitucional, deu-se todo um trabalho de reflexão e debate para a construção de diretrizes a serem incluídas no I Plano Nacional de Cultura, como se pode observar neste documento. Uma mobilização paralela se dava por iniciativa do Ministério da Cultura, junto aos Estados, o Distrito Federal e os Municípios uma vez que estes deverão elaborar seus planos específicos. Portanto, por meio dos Seminários Setoriais foi possível articular estas instâncias de

atividades, somando-se aos resultados alcançados na discussão com a comunidade cultural local (instituições públicas e privadas).

Como foi mencionado no texto, é importante salientar que nos seminários também foi alvo dos debates a criação dos Sistema Nacional de Cultura para garantir a execução do Plano Nacional de Cultura.

Concluído o ciclo dos cinco seminários, foi realizada a I Conferência Nacional de Cultura com a finalidade específica de aglutinar os resultados alcançados nos seminários realizados em conjunto com a Câmara e as Conferências Estaduais e Municipais promovidas pelo Ministério da Cultura. Nesta grande Conferência foram retiradas as principais diretrizes nacionais, que têm a pretensão de explicitar as reivindicações e expectativas da população que procura veicular a expressão da cultura brasileira.

Assim, finalizando este documento considero importante retomar o agradecimento às importantes parcerias, inicialmente citadas, que tornaram possível a realização dos dez seminários relatados, a I Conferência Nacional de Cultura e a publicação de seus resultados.

Deputado **Paulo Delgado**  
Presidente